



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

LICITAÇÃO	VISTO
1. Pedido da secretaria	
2. Três orçamentos	
3. Parecer do gabinete do prefeito	
4. Parecer do Controle Interno (somente licitações com valor abaixo de R\$ 8.000,00)	
5. Parecer da contabilidade	
6. Parecer do jurídico	
7. Cadastro de solicitação de produto no sistema	
8. Parecer do setor de licitação encaminhando a minuta do edital	
9. Minuta do Edital	
10. Parecer do jurídico referente à minuta do edital	
11. Parecer do prefeito autorizando a licitação	
12. Portarias de comissão de licitação, dos responsáveis pelo recebimento e dos fiscais de contrato.	
13. Edital	
14. Publicação do aviso de licitação – jornal e diário eletrônico	
15. Documentação das proponentes	
16. Processos – relatório de lances, mapa, classificação por fornecedores e itens desertos.	
17. Ata	
18. Pedido do setor de licitação sobre julgamento e homologação	
19. Parecer jurídico sobre o julgamento	
20. Termo de homologação	
21. Publicação do jornal da homologação – jornal e diário eletrônico	
22. Contrato	
23. Publicação do contrato – jornal e diário eletrônico	
ADITIVO	
24. Pedido de aditivo	
25. Parecer jurídico de aditivo	
26. Termo aditivo	
27. Publicação do termo de aditivo – jornal e diário eletrônico	

*Obs.:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Engenheiro Saporski, 975, Centro – Fone (42) 3247 1625 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: assistencia@ivai.pr.gov.br

Ofício nº017/2021 - SMPAS

Ivaí, 21 de janeiro de 2021

Prezados,

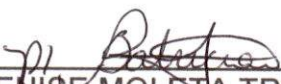
Venho por meio deste, solicitar aquisição de **INVESTIMENTOS/EQUIPAMENTOS** destinados para Entidade APAE de Ivaí, referente a aprovação do Plano de Trabalho cadastrado no Sistema de Gestão de Transferência Voluntária do Ministério da Cidadania.

Ressalta-se que o referido recurso é advindo da Emenda Parlamentar nº202030410013, sendo de autoria do Deputado Federal Aliel Machado Bark, no valor total de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Indicamos que a referida aquisição será custeada com o seguinte recurso: **IVAI SIGTV ESTR4** - Conta: 32.001-3 – Fonte: 942.

Sem mais para o momento, renovo protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



DENISE MOLETA TREVISO
Secretária Municipal de Promoção
e Assistência Social

Ao,
SETOR DE LICITAÇÃO
Prefeitura Municipal de Ivaí

Itens Vinculados:

Voltar

Incluir

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Opções
Brinquedoteca	Brinquedoteca	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Editar Desvincular
Cadeira Veicular Infantil	Cadeira Veicular Infantil	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Editar Desvincular
Cama Elástica	Cama Elástica	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Editar Desvincular
Cama Elástica	Cama Elástica	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Editar Desvincular
Carro Funcional de Lavanderia	Carro Funcional de Lavanderia	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Editar Desvincular
Computador	Computador	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Editar Desvincular
Espelho de Parede	Espelho de Parede	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Editar Desvincular
Máquina de Costura	Máquina de Costura	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Editar Desvincular
Notebook	Notebook	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Editar Desvincular
Piscina de Bolinha	Piscina de Bolinha	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Editar Desvincular
Playground	Playground	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Editar Desvincular
Playground	Playground	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Editar Desvincular
Tabela de Basquetebol	Tabela de Basquetebol	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Editar Desvincular

Col
118

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Opções
Tatame	Tatame	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Editar Desvincular

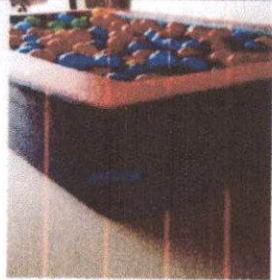
COTAÇÃO DE PREÇO

* Solicitamos preencher a cotação abaixo, carimbar e assinar.

Nome / Razão Social: NILSON CARLOS FERREIRA GASPAR-ME
Endereço: Rua Diogo Emanuel de Almeida 419 Centro Guamiranga Pr
C.P.F / C.N.P.J.: 01.066.957/0001-01
Inscrição Estadual: 9065099621
Telefone: (42)92000-8410
E-mail: digicolor.cell@hotmail.com

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO		PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.	02	CADEIRA VEÍCULAR INFANTIL <u>Descrição:</u> - Dispositivo de Retenção para crianças do grupo 0+, 1, 2 e 3: de 0 até 36kg; - Sistema de instalação Isofix com sinalização de travamento correto; - Cinto de segurança de 5 pontos com indicador de travamento; - 3 posições de altura do cinto de segurança; - Cadeira com sistema de instalação mista, podendo também ser instalada com cinto de segurança do carro; - 3 posições de reclino; - Assento com sistema de rotação 360° para atender a todos os		R\$750,00	R\$750,00

		- 8GB DDR4 - HD SSD 240 GB - Teclado - Mouse - Caixa de som - Tela 19.5			
10.	01	COMPUTADOR COMPLETO <u>Descrição:</u> - Processador Core i 5 8ª ou 9ª - 8GB DDR4 - Teclado - Mouse - Caixa de som - Tela 19.5		R\$3.999,00	R\$3.999,00
10.	01	COMPUTADOR COMPLETO <u>Descrição:</u> - Processador Celeron 8ª ou 9ª - 4 GB DDR4 - HD SSD 120 GB - Teclado - Mouse - Caixa de som - Tela 19.5		R\$3.450,00	R\$3.450,00

11.	01	PISCINA DE BOLINHA <u>Descrição:</u> - Piscina retangular com 1.000 bolinhas; - Medidas externa: 1,50m x 1,00m; - Estrutura em aço revestida com espuma e courvim. - Espuma - densidade 80		R\$950,00	R\$950,00
12.	03	ESPELHO DE PAREDE <u>Descrição:</u> - Espelho tamanho 160x60 - Com moldura		R\$170,00	R\$170,00
13.	01	PLAYGROUND <u>Descrição:</u> * PLAYGROUND (01 unidade). - Madeira Plástica com 03 torres; - 3 Torres, Passarela (Ponte), Escada em forma de Rapel, Jogo da Velha, Tubo em Curva, Tubo Reto em forma de Túnel e Escorregador. * MESA de piquenique de madeira (02 unidades). - Madeira tratada para exposição ao sol e chuva. - Oval ou retangular - Oval: Medidas Possui 2,41m de diâmetro, 86cm de altura e 150,16kgs; ou - Retangular: Mesa com Bancos fixos 150 x 140cm.	  	R\$5.599,00	R\$5.599,00
				R\$2.199,00	R\$2.199,00

		grupos; - Tecido removível e lavável; - Protetor de ombro removível e lavável; - Redutor de assento e cabeça removível e lavável; - Produto certificado NBR 14400 e no INMETRO. <u>Medidas:</u> - Alt. 63cm - Larg. 48cm - Comp. 47cm - Peso. 8,5 kg			
2.	01	CAMA ELÁSTICA <u>Descrição:</u> - Cama Elástica 3,05 m; - Contendo 4 pés em formato de "U"; - Estrutura feita em aço zincado com espessura 1,55 mm ou chapa 16; - Rede de proteção com malha 11, sendo um material de alta qualidade e durabilidade. - Acompanha um protetor de molas colorido , feito com espuma especial, evitando que a criança machuque ou afunde o pé enquanto estiver utilizando o pula pula, além de contar com um revestimento em PVC impermeável, que não absorve água. - As ponteiros para haste da cama elástica são arredondas e feitas de plástico, para garantir segurança a quem for utilizá-la. <u>Informações:</u> Acompanha Escada: Sim Altura do chão até a lona de salto: 84cm Altura total da cama elástica: 1,96m Bateria: Não Cor da Lona: Preta Espessura do Cano: 1,55mm ou chapa 16 Idade Recomendada: 1 a 20 anos		R\$1999,00	R\$1999,00

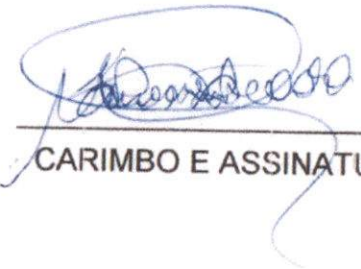
		Manual de Instruções: Sim Material da Estrutura: Aço Zincado Peso do Produto com Embalagem: 49 Kg Peso Suportado: 135Kg Protetor de mola: Colorido com revestimento em PVC impermeável que não absorve água. Quantidade de Hastes: 8 Quantidade de Molas: 64 Quantidade de Pés: 4 Tamanho da Mola: 18 cm			
3.	01	CAMA ELÁSTICA <u>Descrição:</u> - Trampolim profissional até 150kg, 32 Molas; - Peso suportado: 150kg – medida: 98 cm; - Confeccionado em quadro de aço carbono - Pintura epóxi - Tela sanet QR3/2 de alta resistência - Costura com linha de nylon a alças de fita militar de 50mm na parte inferior contornando toda a tela - Saia de proteção confeccionada em napa cicap com sistema de fixação por elásticos embutidos nas bordas superior e inferior; - 32 molas - Tração fio 3.2x106mm com acabamento zincado branco; - Quantidade de pés: 6	 097135	R\$499,00	R\$499,00
4.	01	CARRO FUNCIONAL DE LAVANDERIA <u>Descrição:</u> - Equipamentos para otimizar a segurança e produtividade nas tarefas de Limpeza Profissional e de Governança; - 4 Clips emborrachados para fixação de cabos e acessórios e na tampa um sistema de fixação do plano dos procedimentos de limpeza. - Sistema reforçado de chave para impedir o acesso indevido ao conteúdo do carro. - Prateleira móvel para flexibilizar a utilização.	 097134	R\$1100,00	R\$1100,00

		- Cantos arredondados que não danificam paredes e instalações. - Plataforma permite a colocação de baldes espremedores ou aspiradores de pó e líquido. - Corpo do carro Guard é um recipiente fechado que impede o acesso indevido ao conteúdo do carro e previne a dispersão de odores ou vapores de produtos de limpeza. Especificações: - Saco de Vinil com capacidade de até 90 Litros ou 50 kilos. - Bolsa da Cor: Amarela - Dimensão: Comprimento: 89cm / Altura: 53cm / Largura: 60cm / Peso Líquido: 23,3 Kg / Peso Bruto: 25,5 Kg			
5.	02	TABELA DE BASQUETEBOL <u>Descrição:</u> - Aro de basquete oficial flexível com mola e rede tipo chuá; - Profundidade: 0,40 - Altura: 0,66 - Indicação: profissional - Peso suportado: 150kg – medida: 98 cm		R\$1100,00	R\$1.100,00
6.	12	TATAME <u>Descrição:</u> - Peças de Tatame EVA 1X1 30mm com encaixe		R\$99,00	R\$99,00 X

7.	01	MÁQUINA DE COSTURA <u>Descrição:</u> •Eletrônica •Com 56 pontos diferentes. •Faz 750 pontos por minuto. Eletrônica. •Com 56 pontos diferentes. •Faz 750 pontos por minuto. •Tipos de pontos: overloque, ponto invisível, reto, ziguezague. •Com caseador automático. •Tem passa linha automático. •Tipo de energia: corrente direta. •Ideal para projetos de corte e alfaiataria, do mais básico ao mais criativo. •Tipos de pontos: overloque, ponto invisível, reto, ziguezague. •Com caseador automático. •Tem passa linha automático. •Tipo de energia: corrente direta. •Ideal para projetos de corte e alfaiataria, do mais básico ao mais criativo.		R\$2.200,00	R\$2.200,00
8.	01	NOTEBOOK <u>Descrição:</u> - Core i3 - 4 GB SSD4 - Tela 15.6 - Windows		R\$3.699,00	R\$3.699,00
9.	01	COMPUTADOR COMPLETO <u>Descrição:</u> - Microcomputador Processador core i3		R\$2.199,00	R\$2.199,00

14.	01	PLAYGROUND <u>Descrição:</u> * VAI E VEM (01 unidade) - Estrutura de Metal com Vai e Vem de Plástico e 2 Balanços. - Dimensões (metros): Frente: 3,70 / Profundidade: 1,45 / Altura: 2,00.		R\$2.699,00	R\$2.699,00
		* BANCO DE LÁPIS (2 unidades) - Banco Lápis Grande, anatômico e confortável, de formas arredondadas, produzido em plástico rígido e com estrutura metálica. Material durável e de fácil limpeza. - Medidas: Comprimento 1,60m; Largura 0,37m; Altura 0,82m.		R\$710,00	R\$710,00
VALOR TOTAL:				R\$ 33.421,00	

Guamiranga, 21 de Janeiro de 2021.


 CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA

01 066 957/0001-01

NILSON CARLOS FERREIRA GASPAR

RUA DIOGO EMANUEL DE ALMEIDA
 SALA 01 - CENTRO
 84435 000 - GUAMIRANGA - PR

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.	02	CADEIRA VEÍCULAR INFANTIL <u>Descrição:</u> - Dispositivo de Retenção para crianças do grupo 0+, 1, 2 e 3: de 0 até 36kg; - Sistema de instalação Isofix com sinalização de travamento correto; - Cinto de segurança de 5 pontos com indicador de travamento; - 3 posições de altura do cinto de segurança; - Cadeira com sistema de instalação mista, podendo também ser instalada com cinto de segurança do carro; - 3 posições de reclino; - Assento com sistema de rotação 360° para atender a todos os grupos; - Tecido removível e lavável; - Protetor de ombro removível e lavável; - Redutor de assento e cabeça removível e lavável; - Produto certificado NBR 14400 e no INMETRO. <u>Medidas:</u> Alt. 63cm Larg. 48cm Comp. 47cm Peso. 8,5 kg	R\$ 1.210,00	R\$ 2.420,00



2.	01	CAMA ELÁSTICA <u>Descrição:</u> - Cama Elástica 3,05 m; - Contendo 4 pés em formato de "U"; - Estrutura feita em aço zincado com espessura 1,55 mm ou chapa 16; - Rede de proteção com malha 11, sendo um material de alta qualidade e durabilidade. - Acompanha um protetor de molas colorido , feito com espuma especial, evitando que a criança machuque ou afunde o pé enquanto estiver utilizando o pula pula, além de contar com um revestimento em PVC impermeável, que não absorve água. - As ponteiros para haste da cama elástica são arredondas e feitas de plástico, para garantir segurança a quem for utilizá-la. <u>Informações:</u> Acompanha Escada: Sim Altura do chão até a lona de salto: 84cm Altura total da cama elástica: 1,96m Bateria: Não Cor da Lona: Preta Espessura do Cano: 1,55mm ou chapa 16 Idade Recomendada: 1 a 20 anos		R\$ 1.475,00	R\$ 1.475,00
		Manual de Instruções: Sim Material da Estrutura: Aço Zincado Peso do Produto com Embalagem: 49 Kg Peso Suportado: 135Kg Protetor de mola: Colorido com revestimento em PVC impermeável que não absorve água. Quantidade de Hastes: 8 Quantidade de Molas: 64 Quantidade de Pés: 4 Tamanho da Mola: 18 cm			

3.	01	CAMA ELÁSTICA <u>Descrição:</u> - Trampolim profissional até 150kg, 32 Molas; - Peso suportado: 150kg – medida: 98 cm; - Confeccionado em quadro de aço carbono - Pintura epóxi - Tela sanet QR3/2 de alta resistência - Costura com linha de nylon a alças de fita militar de 50mm na parte inferior contornando toda a tela - Saia de proteção confeccionada em napa cicap com sistema de fixação por elásticos embutidos nas bordas superior e inferior; - 32 molas - Tração fio 3.2x106mm com acabamento zincado branco; - Quantidade de pés: 6		R\$ 315,00	R\$ 315,00
4.	01	CARRO FUNCIONAL DE LAVANDERIA <u>Descrição:</u> - Equipamentos para otimizar a segurança e produtividade nas tarefas de Limpeza Profissional e de Governança; - 4 Clips emborrachados para fixação de cabos e acessórios e na tampa um sistema de fixação do plano dos procedimentos de limpeza. - Sistema reforçado de chave para impedir o aceso indevido ao conteúdo do carro. - Prateleira móvel para flexibilizar a utilização.		R\$ 1.795,00	R\$ 1.795,00

		- Cantos arredondados que não danificam paredes e instalações. - Plataforma permite a colocação de baldes espremedores ou aspiradores de pó e líquido. - Corpo do carro Guard é um recipiente fechado que impede o acesso indevido ao conteúdo do carro e previne a dispersão de odores ou vapores de produtos de limpeza. Especificações: - Saco de Vinil com capacidade de até 90 Litros ou 50 kilos. - Bolsa da Cor: Amarela - Dimensão: Comprimento: 89cm / Altura: 53cm / Largura: 60cm / Peso Líquido: 23,3 Kg / Peso Bruto: 25,5 Kg			
5.	02	TABELA DE BASQUETEBOL <u>Descrição:</u> - Aro de basquete oficial flexível com mola e rede tipo chuá; - Profundidade: 0,40 - Altura: 0,66 - Indicação: profissional - Peso suportado: 150kg – medida: 98 cm		R\$ 515,00	R\$ 1.030,00
6.	12	TATAME <u>Descrição:</u> - Peças de Tatame EVA 1X1 30mm com encaixe		R\$ 135,00	R\$ 1,620,00

7.	01	MÁQUINA DE COSTURA <u>Descrição:</u> •Eletrônica •Com 56 pontos diferentes. •Faz 750 pontos por minuto. Eletrônica. •Com 56 pontos diferentes. •Faz 750 pontos por minuto. •Tipos de pontos: overloque, ponto invisível, reto, ziguezague. •Com caseador automático. •Tem passa linha automático. •Tipo de energia: corrente direta. •Ideal para projetos de corte e alfaiataria, do mais básico ao mais criativo. •Tipos de pontos: overloque, ponto invisível, reto, ziguezague. •Com caseador automático. •Tem passa linha automático. •Tipo de energia: corrente direta. •Ideal para projetos de corte e alfaiataria, do mais básico ao mais criativo.		R\$ 2.345,00	R\$ 2.345,00
8.	01	NOTEBOOK <u>Descrição:</u> - Core i3 - 4 GB SSD4 - Tela 15.6 - Windows		R\$ 3.795,00	R\$ 3.795,00
9.	01	COMPUTADOR COMPLETO <u>Descrição:</u> - Microcomputador Processador core i3		R\$ 2.985,00	R\$ 2.985,00

		- 8GB DDR4 - HD SSD 240 GB - Teclado - Mouse - Caixa de som - Tela 19.5			
10.	01	COMPUTADOR COMPLETO <u>Descrição:</u> - Processador Core i 5 8ª ou 9ª - 8GB DDR4 - Teclado - Mouse - Caixa de som - Tela 19.5		R\$ 3,125,00	R\$ 3.125,00
14.	01	COMPUTADOR COMPLETO <u>Descrição:</u> - Processador Celeron 8ª ou 9ª - 4 GB DDR4 - HD SSD 120 GB - Teclado - Mouse - Caixa de som - Tela 19.5		R\$ 3.235,00	R\$ 3.235,00

12.	01	PISCINA DE BOLINHA <u>Descrição:</u> - Piscina retangular com 1.000 bolinhas; - Medidas externa: 1,50m x 1,00m; - Estrutura em aço revestida com espuma e courvim. - Espuma - densidade 80		R\$ 1.125,00	R\$ 1.125,00
13.	03	ESPELHO DE PAREDE <u>Descrição:</u> - Espelho tamanho 160x60 - Com moldura		R\$ 215,00	R\$ 645,00
14.	01	PLAYGROUND <u>Descrição:</u> * PLAYGROUND (01 unidade). - Madeira Plástica com 03 torres; - 3 Torres, Passarela (Ponte), Escada em forma de Rapel, Jogo da Velha, Tubo em Curva, Tubo Reto em forma de Túnel e Escorregador. * MESA de piquenique de madeira (02 unidades). - Madeira tratada para exposição ao sol e chuva. - Oval ou retangular - Oval: Medidas Possui 2,41m de diâmetro, 86cm de altura e 150,16kgs; ou - Retangular: Mesa com Bancos fixos 150 x 140cm.	  		

15	01	PLAYGROUND <u>Descrição:</u> * VAI E VEM (01 unidade) - Estrutura de Metal com Vai e Vem de Plástico e 2 Balanços. - Dimensões (metros): Frente: 3,70 / Profundidade: 1,45 / Altura: 2,00. * BANCO DE LÁPIS (2 unidades) - Banco Lápis Grande, anatômico e confortável, de formas arredondadas, produzido em plástico rígido e com estrutura metálica. Material durável e de fácil limpeza. - Medidas: Comprimento 1,60m; Largura 0,37m; Altura 0,82m.	 	R\$ 2.735,00 R\$ 895,00	R\$ 2.735,00 R\$ 1.790,00
----	----	--	--	--	--

ALTEVIR
AUGUSTO
DEMBINSKI:17
914845000195

CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA

Assinado de forma
digital por ALTEVIR
AUGUSTO
DEMBINSKI:1791484500
0195
Dados: 2021.01.20
10:43:29 -03'00'

Rio Azul 20 de Janeiro de 2021.

COTAÇÃO DE PREÇO

* Solicitamos preencher a cotação abaixo, carimbar e assinar.

Nome / Razão Social: MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA ME

Endereço: Rua Diogo Emanuel de Almeida S/N Centro Guamiranga Pr

C.P.F / C.N.P.J.: 07.731.259-90

Inscrição Estadual: 90357844-00

Telefone: (42)34381048

E-mail: digicolor.cell@hotmail.com

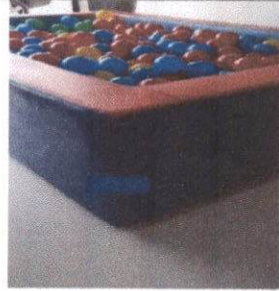
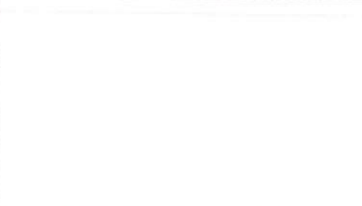
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO		PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.	02	CADEIRA VEÍCULAR INFANTIL <u>Descrição:</u> - Dispositivo de Retenção para crianças do grupo 0+, 1, 2 e 3: de 0 até 36kg; - Sistema de instalação Isofix com sinalização de travamento correto; - Cinto de segurança de 5 pontos com indicador de travamento; - 3 posições de altura do cinto de segurança; - Cadeira com sistema de instalação mista, podendo também ser instalada com cinto de segurança do carro; - 3 posições de reclino; - Assento com sistema de rotação 360° para atender a todos os	9-203-2. e05 113.  041 181.	R\$899,00	R\$899,00

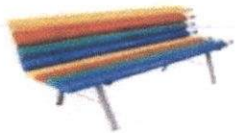
		grupos; - Tecido removível e lavável; - Protetor de ombro removível e lavável; - Redutor de assento e cabeça removível e lavável; - Produto certificado NBR 14400 e no INMETRO. <u>Medidas:</u> - Alt. 63cm - Larg. 48cm - Comp. 47cm - Peso. 8,5 kg			
2.	01	CAMA ELÁSTICA <u>Descrição:</u> - Cama Elástica 3,05 m; - Contendo 4 pés em formato de "U"; - Estrutura feita em aço zincado com espessura 1,55 mm ou chapa 16; - Rede de proteção com malha 11, sendo um material de alta qualidade e durabilidade. - Acompanha um protetor de molas colorido , feito com espuma especial, evitando que a criança machuque ou afunde o pé enquanto estiver utilizando o pula pula, além de contar com um revestimento em PVC impermeável, que não absorve água. - As ponteiros para haste da cama elástica são arredondas e feitas de plástico, para garantir segurança a quem for utilizá-la. <u>Informações:</u> Acompanha Escada: Sim Altura do chão até a lona de salto: 84cm Altura total da cama elástica: 1,96m Bateria: Não Cor da Lona: Preta Espessura do Cano: 1,55mm ou chapa 16 Idade Recomendada: 1 a 20 anos	 041782	R\$1799,00	R\$1799,00

		- Cantos arredondados que não danificam paredes e instalações. - Plataforma permite a colocação de baldes espremedores ou aspiradores de pó e líquido. - Corpo do carro Guard é um recipiente fechado que impede o acesso indevido ao conteúdo do carro e previne a dispersão de odores ou vapores de produtos de limpeza. Especificações: - Saco de Vinil com capacidade de até 90 Litros ou 50 kilos. - Bolsa da Cor: Amarela - Dimensão: Comprimento: 89cm / Altura: 53cm / Largura: 60cm / Peso Líquido: 23,3 Kg / Peso Bruto: 25,5 Kg			
5.	02	TABELA DE BASQUETEBOL <u>Descrição:</u> - Aro de basquete oficial flexível com mola e rede tipo chuá; - Profundidade: 0,40 - Altura: 0,66 - Indicação: profissional - Peso suportado: 150kg – medida: 98 cm	 047 183	R\$1.280,00	R\$1.280,00
6.	12	TATAME <u>Descrição:</u> - Peças de Tatame EVA 1X1 30mm com encaixe	 047 184	R\$89,90	R\$89,90

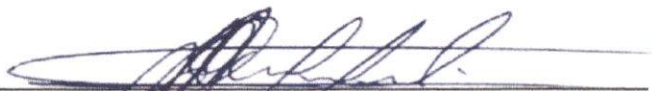
7.	01	MÁQUINA DE COSTURA <u>Descrição:</u> •Eletrônica •Com 56 pontos diferentes. •Faz 750 pontos por minuto. Eletrônica. •Com 56 pontos diferentes. •Faz 750 pontos por minuto. •Tipos de pontos: overloque, ponto invisível, reto, ziguezague. •Com caseador automático. •Tem passa linha automático. •Tipo de energia: corrente direta. •Ideal para projetos de corte e alfaiataria, do mais básico ao mais criativo. •Tipos de pontos: overloque, ponto invisível, reto, ziguezague. •Com caseador automático. •Tem passa linha automático. •Tipo de energia: corrente direta. •Ideal para projetos de corte e alfaiataria, do mais básico ao mais criativo.	 091185	R\$2.200,00	R\$2.200,00
8.	01	NOTEBOOK <u>Descrição:</u> - Core i3 - 4 GB SSD4 - Tela 15.6 - Windows	091186	R\$3.400,00	R\$3.400,00
9.	01	COMPUTADOR COMPLETO <u>Descrição:</u> - Microcomputador Processador core i3	091187	R\$2.490,00	R\$2.490,00

		- 8GB DDR4 - HD SSD 240 GB - Teclado - Mouse - Caixa de som - Tela 19.5			
10.	01	COMPUTADOR COMPLETO <u>Descrição:</u> - Processador Core i 5 8ª ou 9ª - 8GB DDR4 - Teclado - Mouse - Caixa de som - Tela 19.5	047586	- R\$3.990,00	R\$3.990,00
11.	01	COMPUTADOR COMPLETO <u>Descrição:</u> - Processador Celeron 8ª ou 9ª - 4 GB DDR4 - HD SSD 120 GB - Teclado - Mouse - Caixa de som - Tela 19.5	189	R\$3.300,00	R\$3.300,00

11. 12.	01	PISCINA DE BOLINHA <u>Descrição:</u> - Piscina retangular com 1.000 bolinhas; - Medidas externa: 1,50m x 1,00m; - Estrutura em aço revestida com espuma e courvim. - Espuma - densidade 80	047730 	R\$899,00	R\$899,00
13.	03	ESPELHO DE PAREDE <u>Descrição:</u> - Espelho tamanho 160x60 - Com moldura	797 	R\$179,00	R\$179,00
14.	01	PLAYGROUND <u>Descrição:</u> * PLAYGROUND (01 unidade). - Madeira Plástica com 03 torres; - 3 Torres, Passarela (Ponte), Escada em forma de Rapel, Jogo da Velha, Tubo em Curva, Tubo Reto em forma de Túnel e Escorregador. * MESA de piquenique de madeira (02 unidades). - Madeira tratada para exposição ao sol e chuva. - Oval ou retangular - Oval: Medidas Possui 2,41m de diâmetro, 86cm de altura e 150,16kgs; ou - Retangular: Mesa com Bancos fixos 150 x 140cm.	792   	R\$5.500,00	R\$5.500,00
				R\$2.000,00	R\$2.000,00

14. 15.	01	PLAYGROUND <u>Descrição:</u> * VAI E VEM (01 unidade) - Estrutura de Metal com Vai e Vem de Plástico e 2 Balanços. - Dimensões (metros): Frente: 3,70 / Profundidade: 1,45 / Altura: 2,00. * BANCO DE LÁPIS (2 unidades) - Banco Lápis Grande, anatômico e confortável, de formas arredondadas, produzido em plástico rígido e com estrutura metálica. Material durável e de fácil limpeza. - Medidas: Comprimento 1,60m; Largura 0,37m; Altura 0,82m.	 	R\$2.699,00 097733 R\$699,00	R\$2.699,00 R\$699,00
VALOR TOTAL:				R\$ 32.682,90	

Guamiranga, 18 de Janeiro de 2021.


CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA

07 731 259/0001-51

MULTICENTER & DIGICOLOR

ATACADO LTDA.-ME

RUA DIOGO EMANUEL DE ALMEIDA,S/N

-SALA 84432-000 – GUAMIRANGA-PR

Itens Vinculados:

Voltar

Incluir

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Opções
Brinquedoteca	Brinquedoteca	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Editar Desvincular
Cadeira Veicular Infantil	Cadeira Veicular Infantil	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Editar Desvincular
Cama Elástica	Cama Elástica	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Editar Desvincular
Cama Elástica	Cama Elástica	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Editar Desvincular
Carro Funcional de Lavanderia	Carro Funcional de Lavanderia	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Editar Desvincular
Computador	Computador	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Editar Desvincular
Espelho de Parede	Espelho de Parede	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Editar Desvincular
Máquina de Costura	Máquina de Costura	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Editar Desvincular
Notebook	Notebook	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Editar Desvincular
Piscina de Bolinha	Piscina de Bolinha	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Editar Desvincular
Playground	Playground	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Editar Desvincular
Playground	Playground	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Editar Desvincular
Tabela de Basquetebol	Tabela de Basquetebol	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Editar Desvincular

Item**Descrição****Quantidade****Valor
Unitário****Valor
Total****Opções**

Tatame

Tatame

12

R\$ 0,00

R\$ 0,00

[Editar](#)[Desvincular](#)

COTAÇÃO DE PREÇO

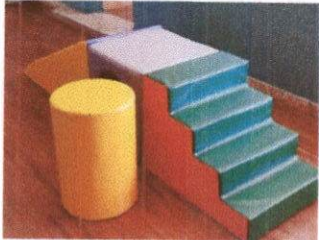
* Solicitamos preencher a cotação abaixo, carimbar e assinar.

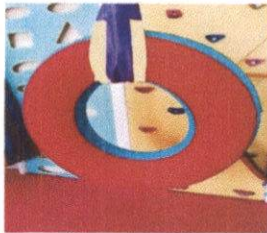
Nome / Razão Social: MULTICENTER & DIGICOLOR LTDA ME
Endereço: Rua Diogo Emanuel de Almeida S/N- Sala Centro Guamiranga Pr
C.P.F / C.N.P.J.: 077.312.259/0001-51
Inscrição Estadual 90357844-00
Telefone: (42)3438-1048
E-mail: digicolor.cell@hotmail.com

BRINQUEDOTECA

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO		PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.	01	* ESTRUTURA DUPLA ADVANCE - Estrutura em aço reforçado, pintura eletrostática com 3 suportes giratórios silenciosos, 8 suportes fixos superiores para uso de equipamentos suspensos de Integração Sensorial e 8 suportes laterais para uso do Casulão (malha suspensa). - A Estrutura Dupla Advance contém três paredes de escaladas: de cordas, de agarras, de pezinhos vazados. Inclui: um espaldar superior e um lateral (escada lateral e suspensa). Incluído toda ferragem necessária para fixação da estrutura. Contém 6 ganchos fixos laterais externos, para armazenamento e organização dos equipamentos; 11 correntes, 11 manilhas e 11 mosquetões para pendurar os equipamentos suspensos. E o mais importante: Laudo com ART de engenheiro projetista estrutural, garantindo a sua segurança e de seus pacientes. Medidas: 2.70 de comprimento x 2,30 de altura e 2.04 de largura. Peso: 120kg Suporta: 300kg.	3-244-1 COD 734  041796	5.000,00	5.000,00

2.	01	* SUPORTE MULT - Uso sugerido para câmera de ar, conhecido como Pneu Balão. Poderá ser utilizado nas atividades com o pneu no chão para proteção do bico ou atividades suspensas.	 047197	700,00	700,00
3.	01	* BARRIL SENSORIAL - O Barril sensorial proporciona ampliação da percepção corporal. Ele traz conforto e segurança para as crianças fornecendo os apoios necessários. Seu formato e dimensões proporcionam 1001 utilidades como: balanço, túnel e até um escorregador. - Material: Feito com estrutura de aço galvanizado, espuma de alta densidade e acabamento em couvin náutico kelson's. Medidas: Altura: 95 cm; Diâmetro externo: 62 cm; Diâmetro interno: 55cm. Peso Aproximado: 11 Kg. Suporta: 120 Kg.	 138	1.500,00	1.500,00
4.	01	* BALANÇO - Balanço com estrutura em alumínio, tecido acolchado, revestido em Nylon, acompanha cintas certificadas. MEDIDAS (aproximadas) 0,45 cm diâmetro, corda de aproximadamente 1,20m, feita no padrão americano de qualidade e segurança. PESO DO PRODUTO: Aproximado 1,500 KG Suporta até 50 kg Leve e resistente. Acompanha 4 cordas.	 139	500,00	500,00

5.	01	* TAPETE SENSORIAL - Tapete sensorial com diversas cores e texturas para estímulo tátil e visual. - Medida: 1,00 x 1,20.	 047200	350,00	350,00
6.	01	* KIT PLAY ESPUMA - Estrutura em EPS de alta densidade, revestido em espuma e acabamento em Courvin® original. Kit composto por 4 peças, sendo: cunha (rampa), cubo vazado, escada de 4 degraus e rolo para colocar no cubo vazado. - Peso do produto: Aproximadamente 10kg (todas as peças). - Medidas: Rampa: 1,2 m x 50 cm; Cubo: 0,60 m x 0,50 m; Rolo: 40 cm diâmetro; Escada: 50 cm de altura x 83 cm comprimento x 60 cm largura. Resistência do produto: Suporta até 100 Kg.	 201	3.000,00	3.000,00
7.	01	* CINTA ELÁSTICA DUPLA REVESTIDA - Material elástico de alta resistência e durabilidade, revestido com cinta de poliéster. - Peso do produto aproximadamente: 100 g. - Medidas aproximadas de 40 cm de comprimento. - Resistência do produto: Elástico Duplo – Carga de Trabalho de 30 Kg. Carga de Ruptura de 200 Kg. - Kit com 2 cintas elásticas.	 202.	180,00	180,00

8.	01	* COLETE PROPRIOCEPTIVO - O colete proprioceptivo, pode ser usado para desenvolver a integração proprioceptiva e para atividades calmantes para ajudar a criança hipersensível a diminuir a hiper responsividade. - O colete se encaixa confortavelmente ao lado do corpo e não se desloca à medida que a criança se move, o que torna confortável usar-se sob a roupa, se desejar. A lateral ajustável e o revestimento corporal permite que o terapeuta ajuste a quantidade de pressão conforme desejado. Material: Produzido com Neoprene® suas principais características são: flexibilidade, elasticidade, resistência, conforto e proteção isotérmica. - Tamanho GG: 12- 15 / Peso: 500g	 203	170,00	170,00
9.	01	* COLETE PROPRIOCEPTIVO - Colete Proprioceptivo: Específico para alunos autistas. Tamanho GG - O colete de pesos vêm com 2,5kg de pesos que podem ser ajustados de acordo com a indicação do terapeuta ocupacional, que são distribuídos internamente, fornecendo feedback proprioceptivo e estabilidade. Indicado para desenvolver a integração proprioceptiva, apoiando a pessoa a diminuir a hiper responsividade. - Tamanho: GG(12+), Pesos: 2,5kg ajustáveis.	 204	270,00	270,00
10.	01	* COMBO 2: PNEU BALÃO + CAPA REVESTIDORA EM LYCRA + SUPORTE MULT (TECIDO/CINTA CERTIFICADA). - Equipamento não acompanha suportes para suspensão do mesmo.	 205	550,00	550,00

11.	01	* CAMINHO CIRCULAR JOANINHA - Feito com estrutura em aço e prancha de madeira revestida com material antiderrapante, com 5 círculos. - Medidas 1,60 comprimento x 0,25 cm altura. Suporta até 100 kg 041206.		550,00	550,00
VALOR TOTAL:				R\$ 12.770,00	

Guamiranga , 14 de Janeiro de 2021.



CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA

07 731 259/0001-51

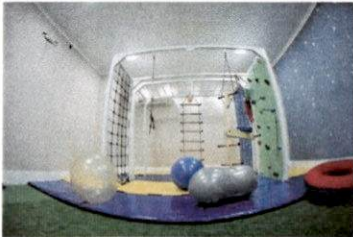
MULTICENTER & DIGICOLOR
ATACADO LTDA. - ME

RUA DIOGO EMANUEL DE ALMEIDA, S/N - SALA
CENTRO - 84235-000 - GUAMIRANGA - PR

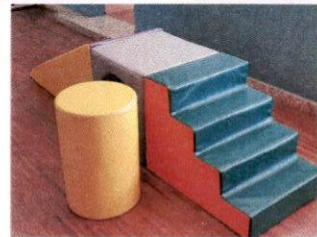
COTAÇÃO DE PREÇO

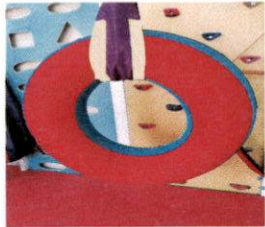
Nome / Razão Social:
INTKIDS LOJA E CURSOS – FRANCISCO V M DIAS COMÉRCIO DE ARTIGOS RECREATIVOS
Endereço: Rua Vicente Linhares, 521, sl 608, Aldeota, Fortaleza – CE
C.P.F / C.N.P.J.: 33.327.469/0001-99
Inscrição Estadual: 06.934672-0
Telefone: (85) 99699-9238
E-mail: sac@intkidslojaecursos.com.br

BRINQUEDOTECA

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO		PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.	01	* ESTRUTURA DUPLA ADVANCE - Estrutura em aço reforçado, pintura eletrostática com 3 suportes giratórios silenciosos, 8 suportes fixos superiores para uso de equipamentos suspensos de Integração Sensorial e 8 suportes laterais para uso do Casulão (malha suspensa). - A Estrutura Dupla Advance contém três paredes de escaladas: de cordas, de agarras, de pezinhos vazados. Inclui: um espaldar superior e um lateral (escada lateral e suspensa). Incluído toda ferragem necessária para fixação da estrutura. Contém 6 ganchos fixos laterais externos, para armazenamento e organização dos equipamentos; 11 correntes, 11 manilhas e 11 mosquetões para pendurar os equipamentos suspensos. E o mais importante: Laudo com ART de engenheiro projetista estrutural, garantindo a sua segurança e de seus pacientes. Medidas: 2.70 de comprimento x 2,30 de altura e 2.04 de largura. Peso: 120kg Suporta: 300kg.		R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00

2.	01	* SUPORTE MULT - Uso sugerido para câmera de ar, conhecido como Pneu Balão. Poderá ser utilizado nas atividades com o pneu no chão para proteção do bico ou atividades suspensas.		R\$ 590,00	R\$ 590,00
3.	01	* BARRIL SENSORIAL - O Barril sensorial proporciona ampliação da percepção corporal. Ele traz conforto e segurança para as crianças fornecendo os apoios necessários. Seu formato e dimensões proporcionam 1001 utilidades como: balanço, túnel e até um escorregador. - Material: Feito com estrutura de aço galvanizado, espuma de alta densidade e acabamento em couvin náutico kelson's. Medidas: Altura: 95 cm; Diâmetro externo: 62 cm; Diâmetro interno: 55cm. Peso Aproximado: 11 Kg. Suporta: 120 Kg.		R\$1.300,00	R\$1.300,00
4.	01	* BALANÇO - Balanço com estrutura em alumínio, tecido acolchoado, revestido em Nylon, acompanha cintas certificadas. MEDIDAS (aproximadas) 0,45 cm diâmetro, corda de aproximadamente 1,20m, feita no padrão americano de qualidade e segurança. PESO DO PRODUTO: Aproximado 1,500 KG Suporta até 50 kg Leve e resistente. Acompanha 4 cordas.		R\$395,00	R\$395,00

5.	01	* TAPETE SENSORIAL - Tapete sensorial com diversas cores e texturas para estímulo tátil e visual. - Medida: 1,00 x 1,20.		R\$370,00	R\$370,00
6.	01	* KIT PLAY ESPUMA - Estrutura em EPS de alta densidade, revestido em espuma e acabamento em Courvin® original. Kit composto por 4 peças, sendo: cunha (rampa), cubo vazado, escada de 4 degraus e rolo para colocar no cubo vazado. - Peso do produto: Aproximadamente 10kg (todas as peças). - Medidas: Rampa: 1,2 m x 50 cm; Cubo: 0,60 m x 0,50 m; Rolo: 40 cm diâmetro; Escada: 50 cm de altura x 83 cm comprimento x 60 cm largura. Resistência do produto: Suporta até 100 Kg.		R\$2.449,00	R\$2.449,00
7.	01	* CINTA ELÁSTICA DUPLA REVESTIDA - Material elástico de alta resistência e durabilidade, revestido com cinta de poliéster. - Peso do produto aproximadamente: 100 g. - Medidas aproximadas de 40 cm de comprimento. - Resistência do produto: Elástico Duplo – Carga de Trabalho de 30 Kg. Carga de Ruptura de 200 Kg. - Kit com 2 cintas elásticas.		R\$195,00	R\$195,00

8.	01	* COLETE PROPRIOCEPTIVO - O colete proprioceptivo, pode ser usado para desenvolver a integração proprioceptiva e para atividades calmantes para ajudar a criança hipersensível a diminuir a hiper responsividade. - O colete se encaixa confortavelmente ao lado do corpo e não se desloca à medida que a criança se move, o que torna confortável usar-se sob a roupa, se desejar. A lateral ajustável e o revestimento corporal permite que o terapeuta ajuste a quantidade de pressão conforme desejado. Material: Produzido com Neoprene® suas principais características são: flexibilidade, elasticidade, resistência, conforto e proteção isotérmica. - Tamanho GG: 12- 15 / Peso: 500g		R\$180,00	R\$180,00
9.	01	* COLETE PROPRIOCEPTIVO - Colete Proprioceptivo: Específico para alunos autistas. Tamanho GG - O colete de pesos vêm com 2,5kg de pesos que podem ser ajustados de acordo com a indicação do terapeuta ocupacional, que são distribuídos internamente, fornecendo feedback proprioceptivo e estabilidade. Indicado para desenvolver a integração proprioceptiva, apoiando a pessoa a diminuir a hiper responsividade. - Tamanho: GG(12+), Pesos: 2,5kg ajustáveis.		R\$300,00	R\$300,00
10.	01	* COMBO 2: PNEU BALÃO + CAPA REVESTIDORA EM LYCRA + SUPORTE MULT (TECIDO/CINTA CERTIFICADA). - Equipamento não acompanha suportes para suspensão do mesmo.		R\$499,00	R\$499,00

11.	01	* CAMINHO CIRCULAR JOANINHA - Feito com estrutura em aço e prancha de madeira revestida com material antiderrapante, com 5 círculos. - Medidas 1,60 comprimento x 0,25 cm altura. Suporta até 100 kg		R\$430,00	R\$430,00
VALOR TOTAL:				R\$	

Ivaí, 13 de novembro de 2020.

CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA

Alcides Lima Maia

COTAÇÃO DE PREÇO

Nome da Empresa: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

CNPJ: 17.914.845/0001-95

Endereço: Avenida Manoel Ribas nº2344 Rio Azul – Paraná

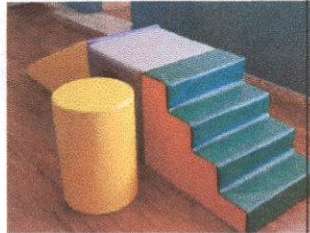
Telefone: 42- 991381436

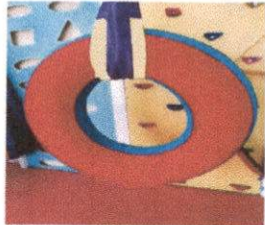
E-mail: al.tevirdembinski@hotmail.com

BRINQUEDOTECA

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO		PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.	01	* ESTRUTURA DUPLA ADVANCE - Estrutura em aço reforçado, pintura eletrostática com 3 suportes giratórios silenciosos, 8 suportes fixos superiores para uso de equipamentos suspensos de Integração Sensorial e 8 suportes laterais para uso do Casulão (malha suspensa). - A Estrutura Dupla Advance contém três paredes de escaladas: de cordas, de agarras, de pezinhos vazados. Inclui: um espaldar superior e um lateral (escada lateral e suspensa). Incluído toda ferragem necessária para fixação da estrutura. Contém 6 ganchos fixos laterais externos, para armazenamento e organização dos equipamentos; 11 correntes, 11 manilhas e 11 mosquetões para pendurar os equipamentos suspensos. E o mais importante: Laudo com ART de engenheiro projetista estrutural, garantindo a sua segurança e de seus pacientes. Medidas: 2.70 de comprimento x 2,30 de altura e 2.04 de largura. Peso: 120kg Suporta: 300kg.		R\$ 10.125,00	R\$ 10.125,00
2.	01	SUPORTE MULT - Uso sugerido para câmara de ar, conhecido como Pneu Balão. Poderá ser utilizado nas atividades com o pneu no chão para proteção do bico ou atividades suspensas.		R\$ 795,00	R\$ 795,00

3.	01	BARRIL SENSORIAL - O Barril sensorial proporciona ampliação da percepção corporal. Ele traz conforto e segurança para as crianças fornecendo os apoios necessários. Seu formato e dimensões proporcionam 1001 utilidades como: balanço, túnel e até um escorregador. - Material: Feito com estrutura de aço galvanizado, espuma de alta densidade e acabamento em couvin náutico kelson's. Medidas: Altura: 95 cm; Diâmetro externo: 62 cm; Diâmetro interno: 55cm. Peso Aproximado: 11 Kg. Suporta: 120 Kg.		R\$ 1.995,00	R\$ 1.995,00
4.	01	BALANÇO - Balanço com estrutura em alumínio, tecido acolchoado, revestido em Nylon, acompanha cintas certificadas. MEDIDAS (aproximadas) 0,45 cm diâmetro, corda de aproximadamente 1,20m, feita no padrão americano de qualidade e segurança. PESO DO PRODUTO: Aproximado 1,500 KG Suporta até 50 kg Leve e resistente. Acompanha 4 cordas.		R\$ 515,00	R\$ 515,00
5.	01	* TAPETE SENSORIAL - Tapete sensorial com diversas cores e texturas para estímulo tátil e visual. - Medida: 1,00 x 1,20.		R\$ 365,00	R\$ 365,00

6.	01	* KIT PLAY ESPUMA - Estrutura em EPS de alta densidade, revestido em espuma e acabamento em Courvin® original. Kit composto por 4 peças, sendo: cunha (rampa), cubo vazado, escada de 4 degraus e rolo para colocar no cubo vazado. Peso do produto: Aproximadamente 10kg (todas as peças). Medidas: Rampa: 1,2 m x 50 cm; Cubo: 0,60 m x 0,50 m; Rolo: 40 cm diâmetro; Escada: 50 cm de altura x 83 cm comprimento x 60 cm largura. Resistência do produto: Suporta até 100 Kg.		R\$ 3.465,00	R\$ 3.465,00
7.	01	* CINTA ELÁSTICA DUPLA REVESTIDA - Material elástico de alta resistência e durabilidade, revestido com cinta de poliéster. - Peso do produto aproximadamente: 100 g. - Medidas aproximadas de 40 cm de comprimento. - Resistência do produto: Elástico Duplo – Carga de Trabalho de 30 Kg. Carga de Ruptura de 200 Kg. - Kit com 2 cintas elásticas.		R\$ 325,00	R\$ 325,00

8.	01	* COLETE PROPRIOCEPTIVO - O colete proprioceptivo, pode ser usado para desenvolver a integração proprioceptiva e para atividades calmantes para ajudar a criança hipersensível a diminuir a hiper responsividade. - O colete se encaixa confortavelmente ao lado do corpo e não se desloca à medida que a criança se move, o que torna confortável usar-se sob a roupa, se desejar. A lateral ajustável e o revestimento corporal permite que o terapeuta ajuste a quantidade de pressão conforme desejado. Material: Produzido com Neoprene® suas principais características são: flexibilidade, elasticidade, resistência, conforto e proteção isotérmica. - Tamanho GG: 12- 15 / Peso: 500g		R\$ 295,00	R\$ 295,00
9.	01	* COLETE PROPRIOCEPTIVO - Colete Proprioceptivo: Específico para alunos autistas. Tamanho GG - O colete de pesos vêm com 2,5kg de pesos que podem ser ajustados de acordo com a indicação do terapeuta ocupacional, que são distribuídos internamente, fornecendo feedback proprioceptivo e estabilidade. Indicado para desenvolver a integração proprioceptiva, apoiando a pessoa a diminuir a hiper responsividade. - Tamanho: GG(12+), Pesos: 2,5kg ajustáveis.		R\$ 295,00	R\$ 295,00
10.	01	* COMBO 2: PNEU BALÃO + CAPA REVESTIDORA EM LYCRA + SUPORTE MULT (TECIDO/CINTA CERTIFICADA). - Equipamento não acompanha suportes para suspensão do mesmo.		R\$ 845,00	R\$ 845,00

11.	01	* CAMINHO CIRCULAR JOANINHA - Feito com estrutura em aço e prancha de madeira revestida com material antiderrapante, com 5 círculos. - Medidas 1,60 comprimento x 0,25 cm altura. Suporta até 100 kg		R\$ 695,00	R\$ 695,00
-----	----	--	---	------------	------------

Rio Azul 20 de Janeiro de 2021 .

ALTEVIR
 AUGUSTO
 DEMBINSKI:17
 91484500019
 5
 CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA

Assinado de forma
 digital por ALTEVIR
 AUGUSTO
 DEMBINSKI:1791484
 5000195
 Dados: 2021.01.20
 17:44:57 -03'00'

COTAÇÃO DE PREÇO

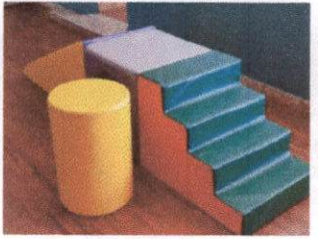
* Solicitamos preencher a cotação abaixo, carimbar e assinar.

Nome / Razão Social: NEW ADAPT TECNOLOGIA ASSISTIVA LTDA
Endereço: RUA JOSÉ LINS DO REGO, 234 – VILA VALPARAISO – SANTO ANDRÉ – SP – CEP: 09060-310
C.P.F / C.N.P.J.: 13.726.308.0001-60
Inscrição Estadual: 626396096110
Telefone: (11) 3705-5299 / (11) 97133-4505
E-mail: newadapt@newadapt.com.br

BRINQUEDOTECA

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO		PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.	01	* ESTRUTURA DUPLA ADVANCE - Estrutura em aço reforçado, pintura eletrostática com 3 suportes giratórios silenciosos, 8 suportes fixos superiores para uso de equipamentos suspensos de Integração Sensorial e 8 suportes laterais para uso do Casulão (malha suspensa). - A Estrutura Dupla Advance contém três paredes de escaladas: de cordas, de agarras, de pezinhos vazados. Inclui: um espaldar superior e um lateral (escada lateral e suspensa). Incluído toda ferragem necessária para fixação da estrutura. Contém 6 ganchos fixos laterais externos, para armazenamento e organização dos equipamentos; 11 correntes, 11 manilhas e 11 mosquetões para pendurar os equipamentos suspensos. E o mais importante: Laudo com ART de engenheiro projetista estrutural, garantindo a sua segurança e de seus pacientes. Medidas: 2.70 de comprimento x 2,30 de altura e 2.04 de largura. Peso: 120kg Suporta: 300kg.		Não temos	

2.	01	* SUPORTE MULT - Uso sugerido para câmara de ar, conhecido como Pneu Balão. Poderá ser utilizado nas atividades com o pneu no chão para proteção do bico ou atividades suspensas.		R\$ 169,00	R\$ 169,00
3.	01	* BARRIL SENSORIAL - O Barril sensorial proporciona ampliação da percepção corporal. Ele traz conforto e segurança para as crianças fornecendo os apoios necessários. Seu formato e dimensões proporcionam 1001 utilidades como: balanço, túnel e até um escorregador. - Material: Feito com estrutura de Alumínio, espuma de alta densidade e acabamento em couvin Medidas: Altura: 90 cm; Diâmetro externo: 75 cm; Diâmetro interno: 50cm. Peso Aproximado: 11 Kg. Suporta: 120 Kg.		R\$ 1580,00 (com suporte)	R\$ 1580,00
4.	01	* BALANÇO - Balanço com estrutura em alumínio, tecido acolchoado, revestido em Nylon, acompanha cintas certificadas. MEDIDAS (aproximadas) 0,45 cm diâmetro, corda de aproximadamente 1,20m, feita no padrão americano de qualidade e segurança. PESO DO PRODUTO: Aproximado 1,500 KG Suporta até 50 kg Leve e resistente. Acompanha 4 cordas.		Não temos	

5.	01	* TAPETE SENSORIAL - Tapete sensorial com diversas cores e texturas para estímulo tátil e visual. - Medida: 1,00 x 1,90.		R\$ 429,00	R\$ 429,00
6.	01	* KIT PLAY ESPUMA - Estrutura em EPS de alta densidade, revestido em espuma e acabamento em Courvin® original. Kit composto por 4 peças, sendo: cunha (rampa), cubo vazado, escada de 4 degraus e rolo para colocar no cubo vazado. - Peso do produto: Aproximadamente 10kg (todas as peças). - Medidas: Rampa: 1,2 m x 50 cm; Cubo: 0,60 m x 0,50 m; Rolo: 40 cm diâmetro; Escada: 50 cm de altura x 83 cm comprimento x 60 cm largura. Resistência do produto: Suporta até 100 Kg.		R\$ 2600,00	R\$ 2600,00
7.	01	* CINTA ELÁSTICA DUPLA REVESTIDA - Material elástico de alta resistência e durabilidade, revestido com cinta de poliéster. - Peso do produto aproximadamente: 100 g. - Medidas aproximadas de 40 cm de comprimento. - Resistência do produto: Elástico Duplo – Carga de Trabalho de 30 Kg. Carga de Ruptura de 200 Kg. - Kit com 2 cintas elásticas.		Não temos	

8.	01	* COLETE PROPRIOCEPTIVO - O colete proprioceptivo, pode ser usado para desenvolver a integração proprioceptiva e para atividades calmantes para ajudar a criança hipersensível a diminuir a hiper responsividade. - O colete se encaixa confortavelmente ao lado do corpo e não se desloca à medida que a criança se move, o que torna confortável usar-se sob a roupa, se desejar. A lateral ajustável e o revestimento corporal permite que o terapeuta ajuste a quantidade de pressão conforme desejado. Material: Produzido com Neoprene® suas principais características são: flexibilidade, elasticidade, resistência, conforto e proteção isotérmica. - Tamanho GG: 12- 15 / Peso: 500g		Não temos	
9.	01	* COLETE PROPRIOCEPTIVO - Colete Proprioceptivo: Específico para alunos autistas. Tamanho GG - O colete de pesos vêm com 2,5kg de pesos que podem ser ajustados de acordo com a indicação do terapeuta ocupacional, que são distribuídos internamente, fornecendo feedback proprioceptivo e estabilidade. Indicado para desenvolver a integração proprioceptiva, apoiando a pessoa a diminuir a hiper responsividade. - Tamanho: GG(12+), Pesos: 2,5kg ajustáveis.		R\$ 230,00	R\$ 230,00
10.	01	* Kit Pneu Balão: PNEU BALÃO + CAPA REVESTIDORA EM LYCRA + SUPORTE MULT - Equipamento não acompanha suportes para suspensão do mesmo.		R\$ 549,00	R\$ 549,00

11.	01	* CAMINHO CIRCULAR - Feito em madeira maciça, com 5 círculos revestido de espuma e courvim - Medidas 1,58 comprimento x 0,15 cm altura. Suporta até 100 kg		R\$ 490,00	R\$ 490,00
Frete não incluso no orçamento				VALOR TOTAL:	R\$ 6047,00

Santo André, 18 de novembro de 2020.

Diego M. R. Silva

New Adapt Tecnologia Assistiva Ltda - ME

CNPJ 13.726.308/0001-60

Insc. Estadual: 026396096119

CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA

		Manual de Instruções: Sim Material da Estrutura: Aço Zincado Peso do Produto com Embalagem: 49 Kg Peso Suportado: 135Kg Protetor de mola: Colorido com revestimento em PVC impermeável que não absorve água. Quantidade de Hastes: 8 Quantidade de Molas: 64 Quantidade de Pés: 4 Tamanho da Mola: 18 cm			
3.	01	CAMA ELÁSTICA <u>Descrição:</u> - Trampolim profissional até 150kg, 32 Molas; - Peso suportado: 150kg – medida: 98 cm; - Confeccionado em quadro de aço carbono - Pintura epóxi - Tela sanet QR3/2 de alta resistência - Costura com linha de nylon a alças de fita militar de 50mm na parte inferior contornando toda a tela - Saia de proteção confeccionada em napa cicap com sistema de fixação por elásticos embutidos nas bordas superior e inferior; - 32 molas - Tração fio 3.2x106mm com acabamento zincado branco; - Quantidade de pés: 6		R\$460,00	R\$460,00
4.	01	CARRO FUNCIONAL DE LAVANDERIA <u>Descrição:</u> - Equipamentos para otimizar a segurança e produtividade nas tarefas de Limpeza Profissional e de Governança; - 4 Clips emborrachados para fixação de cabos e acessórios e na tampa um sistema de fixação do plano dos procedimentos de limpeza. - Sistema reforçado de chave para impedir o acesso indevido ao conteúdo do carro. - Prateleira móvel para flexibilizar a utilização.		R\$799,00	R\$799,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MEMO/2021

De: Idir Treviso – Prefeito Municipal

Para: 1. Welton Ademir Ferreira – Departamento de Licitações.

2. Wilson Ariel Eidam – Procuradoria Jurídica

3. Marcio Marques – Contabilidade

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício expedido pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social para a **Aquisição de uma Brinquedoteca, através da emenda parlamentar nº 202030410013**. segue anexo ao ofício descrição dos serviços a serem prestados bem como três orçamentos. Pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem de **R\$ 46.321,80.**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Ivaí/Pr; 25 de Janeiro de 2021.
Cordialmente,




IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



Município de Ivaí - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 08/03/2021

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
09. SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL					0,00	50.028,40	0,00	50.028,40
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					0,00	50.028,40	0,00	50.028,40
08.243.0801.2050	Manutenção das Atividades da Assistência Social				0,00	50.028,40	0,00	50.028,40
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
02511	E	00942	1011/12/06/06/18	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
02511	EA	00942	1011/12/06/06/18	Transferências de Outros Programas	0,00	50.028,40	0,00	50.028,40
Total Geral					0,00	50.028,40	0,00	50.028,40

Crerários de seleção:

Data do cálculo: 08/03/2021

Fonte de recurso entre: 00942 e 00942



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL

PROCURADORIA JURÍDICA
PARECER

INTERESSADO: Encarregado do Setor de Licitações.

ASSUNTO: Aquisição de uma Brinquedoteca, através da emenda parlamentar nº 202030410013.

1. RELATÓRIO

O Encarregado do Setor de Licitações, Welton Ademir Ferreira, solicita o pronunciamento desta Assessoria Jurídica, objetivando subsidiar o procedimento a ser instaurado para **Aquisição de uma Brinquedoteca, através da emenda parlamentar nº 202030410013**. Pretende-se fazer um investimento máximo, com a contratação pretendida, da ordem de **R\$ 46.321,80**.

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

2. MÉRITO

No caso está afastada a hipótese de dispensa ou inexigibilidade de licitação e tendo em vista o valor do investimento, a licitação poderá ser realizada sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, segundo o que preceitua a Lei 10.520/02, Decreto 10.024/2019.

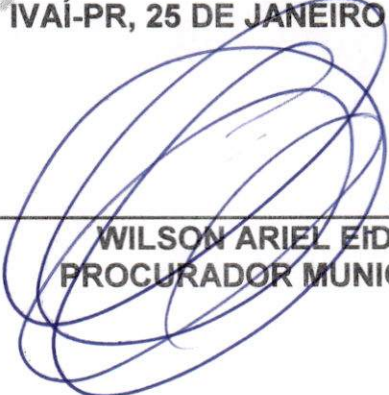
O ato convocatório deverá indicar de forma clara as especificações do que se pretende contratar.

O instrumento convocatório da licitação deverá ser elaborado na forma de minuta pelo servidor incumbido da realização das licitações.

3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento a Secretaria de Administração para a elaboração do **Pregão** observada as indicações deste Parecer e a forma prevista na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93 Decreto 10.024/2019.

IVAÍ-PR, 25 DE JANEIRO DE 2021.



WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



Município de Ivaí
Solicitação 113/2021

Equiplano

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
113	Aquisição de Material	05/03/2021	26
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
11526-6	DENISE MOLETA TREVISIO	0/2021	
Local			
Código	Nome		
9	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Órgão		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
09	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	À PRAZO	
Entrega			
Local	Prazo		
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	15 Dias		

Descrição:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS PARA ENTIDADE APAE DE IVAÍ

Justificativa:

REFERENTE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO CADASTRADO NO SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041181	CADEIRA VEÍCULAR INFANTIL	UN	2,00	750,00	1.500,00
	CADEIRA VEÍCULAR INFANTIL				

Descrição:

- Dispositivo de Retenção para crianças do grupo 0+, 1, 2 e 3: de 0 até 36kg;
- Sistema de instalação Isofix com sinalização de travamento correto;
- Cinto de segurança de 5 pontos com indicador de travamento;
- 3 posições de altura do cinto de segurança;
- Cadeira com sistema de instalação mista, podendo também ser instalada com cinto de segurança do carro;
- 3 posições de reclino;
- Assento com sistema de rotação 360° para atender a todos os grupos;
- Assento com sistema de rotação 360° para atender a todos os grupos;
- Tecido removível e lavável;
- Protetor de ombro removível e lavável;
- Redutor de assento e cabeça removível e lavável;
- Produto certificado NBR 14400 e no INMETRO.

Medidas:

- Alt. 63cm
- Larg. 48cm
- Comp. 47cm
- Peso. 8,5 kg

TOTAL 1.500,00

Lote
002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041182	CAMA ELÁSTICA	UN	1,00	1.799,00	1.799,00
	CAMA ELÁSTICA				

Descrição:

- Cama Elástica 3,05 m;
- Contendo 4 pés em formato de "U";
- Estrutura feita em aço zincado com espessura 1,55 mm ou chapa 16;
- Rede de proteção com malha 11, sendo um material de alta qualidade e durabilidade.
- Acompanha um protetor de molas colorido, feito com espuma especial, evitando que a criança machuque ou afunde o pé enquanto estiver utilizando o pula pula, além de contar com um revestimento em PVC impermeável, que não absorve água.
- As ponteiros para haste da cama elástica são arredondadas e feitas de plástico, para garantir segurança a quem for utilizá-la.

Informações:



Município de Ivaí
Solicitação 113/2021

Equiplano

Página 2

Acompanha Escada: Sim
Altura do chão até a lona de salto: 84cm
Altura total da cama elástica: 1,96m
Bateria: Não
Cor da Lona: Preta
Espessura do Cano: 1,55mm ou chapa 16
Idade Recomendada: 1 a 20 anos
Manual de Instruções: Sim

R\$ R\$

Material da Estrutura: Aço Zincado
Peso do Produto com Embalagem: 49 Kg
Peso Suportado: 135Kg
Protetor de mola: Colorido com revestimento em PVC impermeável que não absorve água.
Quantidade de Hastes: 8
Quantidade de Molas: 64
Quantidade de Pés: 4
Tamanho da Mola: 18 cm

TOTAL 1.799,00

003 Lote 003

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041183	TABELA DE BASQUETEBOL	UN	2,00	1.280,00	2.560,00
	TABELA DE BASQUETEBOL				
	Descrição:				
	- Aro de basquete oficial flexível com mola e rede tipo chuá;				
	- Profundidade: 0,40				
	- Altura: 0,66				
	- Indicação: profissional				
	- Peso suportado: 150kg – medida: 98 cm				

TOTAL 2.560,00

004 Lote 004

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041184	TATAME	UN	12,00	89,90	1.078,80
	TATAME				
	Descrição:				
	- Peças de Tatame EVA 1X1 30mm com encaixe				

TOTAL 1.078,80

005 Lote 005

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041185	MÁQUINA DE COSTURA	UN	1,00	2.200,00	2.200,00
	MÁQUINA DE COSTURA				
	Descrição:				
	•Eletrônica				
	•Com 56 pontos diferentes.				
	•Faz 750 pontos por minuto. Eletrônica.				
	•Com 56 pontos diferentes.				
	•Faz 750 pontos por minuto.				
	•Tipos de pontos: overloque, ponto invisível, reto, ziguezague.				
	•Com caseador automático.				
	•Tem passa linha automático.				
	•Tipo de energia: corrente direta.				
	•Ideal para projetos de corte e alfaiataria, do mais básico ao mais criativo.				
	•Tipos de pontos: overloque, ponto invisível, reto, ziguezague.				
	•Com caseador automático.				
	•Tem passa linha automático.				
	•Tipo de energia: corrente direta.				
	•Ideal para projetos de corte e alfaiataria, do mais básico ao mais criativo.				

TOTAL 2.200,00



Município de Ivaí
Solicitação 113/2021

Equiplano

Página:3

Lote
006 Lote 006

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041186	NOTEBOOK	UN	1,00	3.400,00	3.400,00
	NOTEBOOK				
	Descrição:				
	- Core i3				
	- 4 GB SSD4				
	- Tela 15.6				
	- Windows				
TOTAL					3.400,00

Lote
007 Lote 007

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
41187	COMPUTADOR COMPLETO	UN	1,00	2.490,00	2.490,00
	COMPUTADOR COMPLETO				
	Descrição:				
	- Microcomputador Processador core i3				
	- 8GB DDR4				
	- HD SSD 240 GB				
	- Teclado				
	- Mouse				
	- Caixa de som				
	- Tela 19.5				
TOTAL					2.490,00

Lote
008 Lote 008

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041188	COMPUTADOR COMPLETO	UN	1,00	3.990,00	3.990,00
	COMPUTADOR COMPLETO				
	Descrição:				
	- Processador Core i 5 8ª ou 9ª				
	- 8GB DDR4				
	- Teclado				
	- Mouse				
	- Caixa de som				
	- Tela 19.5				
TOTAL					3.990,00

Lote
009 Lote 009

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041189	COMPUTADOR COMPLETO	UN	1,00	3.300,00	3.300,00
	COMPUTADOR COMPLETO				
	Descrição:				
	- Processador Celeron 8ª ou 9ª				
	- 4 GB DDR4				
	- HD SSD 120 GB				
	- Teclado				
	- Mouse				
	- Caixa de som				
	- Tela 19.5				
TOTAL					3.300,00

Lote
010 Lote 010

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041190	PISCINA DE BOLINHA	UN	1,00	899,00	899,00
	PISCINA DE BOLINHA				
	Descrição:				
	- Piscina retangular com 1.000 bolinhas;				
	- Medidas externa: 1,50m x 1,00m;				
	- Estrutura em aço revestida com espuma e courvim.				
	- Espuma - densidade 80				
TOTAL					899,00

Lote
011 Lote 011



Município de Ivaí
Solicitação 113/2021

Equiplano

Página: 4

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041191	ESPELHO DE PAREDE	UN	3,00	179,00	537,00
	ESPELHO DE PAREDE				
	Descrição:				
	- Espelho tamanho 160x80				
	- Com moldura				
TOTAL					537,00

Lote
012 Lote 012

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041192	PLAYGROUND	UN	1,00	5.500,00	5.500,00
	PLAYGROUND				
	Descrição:				
	* PLAYGROUND (01 unidade).				
	- Madeira Plástica com 03 torres;				
	- 3 Torres, Passarela (Ponte), Escada em forma de Rapel, Jogo da Velha, Tubo em Curva, Tubo Reto em forma de Túnel e Escorregador.				
	* MESA de piquenique de madeira (02 unidades).				
	- Madeira tratada para exposição ao sol e chuva.				
	- Oval ou retangular				
	- Oval: Medidas Possui 2,41m de diâmetro, 86cm de altura e 150,16kgs; ou				
	- Retangular: Mesa com Bancos fixos 150 x 140cm.				
TOTAL					5.500,00

Lote
013 Lote 013

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041193	PLAYGROUND	UN	1,00	2.699,00	2.699,00
	PLAYGROUND				
	Descrição:				
	* VAI E VEM (01 unidade)				
	- Estrutura de Metal com Vai e Vem de Plástico e 2 Balanços.				
	- Dimensões (metros): Frente: 3,70 / Profundidade: 1,45 / Altura: 2,00.				
	* BANCO DE LÁPIS (2 unidades)				
	- Banco Lápis Grande, anatômico e confortável, de formas arredondadas, produzido em plástico rígido e com estrutura metálica. Material durável e de fácil limpeza.				
	- Medidas: Comprimento 1,60m; Largura 0,37m; Altura 0,82m.				
TOTAL					2.699,00

Lote
014 Lote 014

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041194	CARRO FUNCIONAL DE LAVANDERIA	UN	1,00	1.100,00	1.100,00
	CARRO FUNCIONAL DE LAVANDERIA				
	Descrição:				
	- Equipamentos para otimizar a segurança e produtividade nas tarefas de Limpeza Profissional e de Governança;				
	- 4 Clips emborrachados para fixação de cabos e acessórios e na tampa um sistema de fixação do plano dos procedimentos de limpeza. - Sistema reforçado de chave para impedir o acesso indevido ao conteúdo do carro.				
TOTAL					1.100,00

Lote
015 Lote 015

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041195	CAMA ELÁSTICA	UN	1,00	499,00	499,00
	CAMA ELÁSTICA				
	Descrição:				
	- Trampolim profissional até 150kg, 32 Molas;				
	- Peso suportado: 150kg – medida: 98 cm;				
	- Confeccionado em quadro de aço carbono				
	- Pintura epóxi - Tela sanet QR3/2 de alta resistência				
	- Costura com linha de nylon a alças de fita militar de 50mm na parte inferior contornando toda a tela				
	- Saia de proteção confeccionada em napa cicap com sistema de fixação por elásticos embutidos nas bordas superior e inferior;				
	- 32 molas - Tração fio 3.2x106mm com acabamento zincado branco;				



Município de Ivaí

Solicitação 113/2021

Equiplano

Página: 5

- Quantidade de pés: 6

TOTAL 499,00

Lote 016 Lote 016

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041196	ESTRUTURA DUPLA ADVANCE	UN	1,00	5.000,00	5.000,00
	ESTRUTURA DUPLA ADVANCE				
	- Estrutura em aço reforçado, pintura eletrostática com 3 suportes giratórios silenciosos, 8 suportes fixos superiores para uso de equipamentos suspensos de Integração Sensorial e 8 suportes laterais para uso do Casulão (malha suspensa).				
	- A Estrutura Dupla Advance contém três paredes de escaladas: de cordas, de agarras, de pezinhos vazados. Inclui: um espaldar superior e um lateral (escada lateral e suspensa). Incluído toda ferragem necessária para fixação da estrutura. Contém 6 ganchos fixos laterais externos, para armazenamento e organização dos equipamentos; 11 correntes, 11 manilhas e 11 mosquetões para pendurar os equipamentos suspensos. E o mais importante: Laudo com ART de engenheiro projetista estrutural, garantindo a sua segurança e de seus pacientes. Medidas: 2.70 de comprimento x 2,30 de altura e 2.04 de largura. Peso: 120kg Suporta: 300kg.				

TOTAL 5.000,00

Lote 017 Lote 017

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041197	SUPORTE MULT	UN	1,00	700,00	700,00
	SUPORTE MULT				
	- Uso sugerido para câmara de ar, conhecido como Pneu Balão. Poderá ser utilizado nas atividades com o pneu no chão para proteção do bico ou atividades suspensas.				

TOTAL 700,00

Lote 018 Lote 018

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041198	BARRIL SENSORIAL	UN	1,00	1.500,00	1.500,00
	BARRIL SENSORIAL				
	- O Barril sensorial proporciona ampliação da percepção corporal. Ele traz conforto e segurança para as crianças fornecendo os apoios necessários. Seu formato e dimensões proporcionam 1001 utilidades como: balanço, túnel e até um escorregador.				
	- Material: Feito com estrutura de aço galvanizado, espuma de alta densidade e acabamento em couvin náutico kelson's.				
	Medidas: Altura: 95 cm; Diâmetro externo: 62 cm; Diâmetro interno: 55cm. Peso Aproximado: 11 Kg. Suporta: 120 Kg.				

TOTAL 1.500,00

Lote 019 Lote 019

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041199	BALANÇO	UN	1,00	500,00	500,00
	BALANÇO				
	- Balanço com estrutura em alumínio, tecido acolchoado, revestido em Nylon, acompanha cintas certificadas.				
	MEDIDAS (aproximadas) 0,45 cm diâmetro, corda de aproximadamente 1,20m, feita no padrão americano de qualidade e segurança.				
	PESO DO PRODUTO: Aproximado 1,500 KG				
	Suporta até 50 kg				
	Leve e resistente.				
	Acompanha 4 cordas.				

TOTAL 500,00

Lote 020 Lote 020

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041200	TAPETE SENSORIAL	UN	1,00	350,00	350,00
	TAPETE SENSORIAL				
	- Tapete sensorial com diversas cores e texturas para estímulo tátil e visual.				
	- Medida: 1,00 x 1,20.				

TOTAL 350,00

Lote 021 Lote 021



Município de Ivaí
Solicitação 113/2021

Equiplano

Página 6

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041201	KIT PLAY ESPUMA KIT PLAY ESPUMA - Estrutura em EPS de alta densidade, revestido em espuma e acabamento em Courvin® original. Kit composto por 4 peças, sendo: cunha (rampa), cubo vazado, escada de 4 degraus e rolo para colocar no cubo vazado. Peso do produto: Aproximadamente 10kg (todas as peças). Medidas: Rampa: 1,2 m x 50 cm; Cubo: 0,60 m x 0,50 m; Rolo: 40 cm diâmetro; Escada: 50 cm de altura x 83 cm comprimento x 60 cm largura. Resistência do produto: Suporta até 100 Kg.	UN	1,00	3.000,00	3.000,00
TOTAL					3.000,00

Lote
022 Lote 022

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041202	CINTA ELÁSTICA DUPLA REVESTIDA CINTA ELÁSTICA DUPLA REVESTIDA - Material elástico de alta resistência e durabilidade, revestido com cinta de poliéster. - Peso do produto aproximadamente: 100 g. - Medidas aproximadas de 40 cm de comprimento. - Resistência do produto: Elástico Duplo – Carga de Trabalho de 30 Kg. Carga de Ruptura de 200 Kg. - Kit com 2 cintas elásticas	UN	1,00	180,00	180,00
TOTAL					180,00

Lote
023 Lote 023

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041203	COLETE PROPRIOCEPTIVO COLETE PROPRIOCEPTIVO - O colete proprioceptivo, pode ser usado para desenvolver a integração proprioceptiva e para atividades calmantes para ajudar a criança hipersensível a diminuir a hiper responsividade. - O colete se encaixa confortavelmente ao lado do corpo e não se desloca à medida que a criança se move, o que torna confortável usar-se sob a roupa, se desejar. A lateral ajustável e o revestimento corporal permite que o terapeuta ajuste a quantidade de pressão conforme desejado. Material: Produzido com Neoprene® suas principais características são: flexibilidade, elasticidade, resistência, conforto e proteção isotérmica. - Tamanho GG: 12- 15 / Peso: 500g	UN	1,00	170,00	170,00
TOTAL					170,00

Lote
024 Lote 024

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041204	COLETE PROPRIOCEPTIVO COLETE PROPRIOCEPTIVO - Colete Proprioceptivo: Específico para alunos autistas. Tamanho GG - O colete de pesos vêm com 2,5kg de pesos que podem ser ajustados de acordo com a indicação do terapeuta ocupacional, que são distribuídos internamente, fornecendo feedback proprioceptivo e estabilidade. Indicado para desenvolver a integração proprioceptiva, apoiando a pessoa a diminuir a hiper responsividade. - Tamanho: GG(12+), Pesos: 2,5kg ajustáveis.	UN	1,00	270,00	270,00
TOTAL					270,00

Lote
025 Lote 025

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041205	COMBO 2: PNEU BALÃO + CAPA REVESTIDORA EM LYCRA + SUPORTE MULT (TECIDO COMBO 2: PNEU BALÃO + CAPA REVESTIDORA EM LYCRA + SUPORTE MULT (TECIDO/CINTA CERTIFICADA). - Equipamento não acompanha suportes para suspensão do mesmo.	UN	1,00	550,00	550,00
TOTAL					550,00

Lote
026 Lote 026

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041206	CAMINHO CIRCULAR JOANINHA CAMINHO CIRCULAR JOANINHA - Feito com estrutura em aço e prancha de madeira revestida com material antiderrapante, com 5 círculos.	UN	1,00	550,00	550,00



Município de Ivaí
Solicitação 113/2021

Equipiano

Página 7

- Medidas 1,60 comprimento x 0,25 cm altura. Suporta até 100 kg

TOTAL 550,00

TOTAL GERAL 46.321,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

MEMO/2021

De: SETOR DE LICITAÇÕES
PARA: PROCURADORIA JURIDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria minuta de Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, Para fins previstos na Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019, visando à **Aquisição de uma brinquedoteca para a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**.

Ivaí-PR, 08 de Março de 2021.

Cordialmente,



WELTON ADEMIR FERREIRA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

**AVISO DE LICITAÇÃO N° XXX/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° XXX/2021
PROCESSO ELETRÔNICO N° XXX/2021
(Decreto nº 10.024/19 e Lei 8.666/93)**

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais para compor brinquedoteca. Recurso advindo da Emenda Parlamentar nº 202030410013.

Sessão de julgamento: XX/XX/2021 às 09:30hs.

Dotação Orçamentária:

09002082430801205044905200000 2511

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos:

Departamento Municipal de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR

Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – Pr - fone – (42) 3247-1222 – ramal 216

Site: www.ivaí.pr.gov.br

Ivaí, xx de xxx de 2021.

**Welton Ademir Ferreira
Pregoeiro Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR.

Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME, EPP e MEI conforme Lei Geral nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Lei Municipal 992/2011, sendo assim o certame EXCLUSIVO para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI).

A Prefeitura Municipal de Ivaí e a Secretaria Municipal Promoção e Assistência Social, através do pregoeiro municipal e da Comissão Municipal de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº 033/2021, de 02.02.2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, órgão Oficial do Município de Ivaí para divulgação de atos oficiais e no jornal impresso Diário da Manhã, da cidade de Ponta Grossa - Pr no dia 03.02.2021, com a devida autorização pelo Senhor Idir Treviso- Prefeito Municipal de Ivaí – PR, , na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** nos moldes com as Leis Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Decretos Federal nº 10.024/19 e com o Decreto Municipal nº 201 de 05/12/2016, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicável e pelas normas do Portal de Compras Eletrônicas do **BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL** pelas condições previstas neste edital torna publica a realização de licitação, no dia **xx de xxx de 2021, às 09:30horas**, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando subsidiar a **Aquisição de equipamentos e materiais para compor brinquedoteca. Recurso advindo da Emenda Parlamentar nº 202030410013.**

TIPO: Menor preço - Por lote

1.0.ABERTURA:

RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS

Data de início de acolhimento de PROPOSTA: XX/XX/2021.

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: XX/XX/2021 - 09:00hs.

Data de início da fase de LANCES: XX/XX/2021 – a partir das 09:30 hs.

Local: www.blcompras.org.br

OBSERVAÇÃO: A sessão do presente Pregão será transmitida por meio da INTERNET, através da aba "LICITAÇÕES AO VIVO" disponível no site da Prefeitura Municipal, permanecendo on-line até o final do certame com possibilidade de acesso a todos os interessados.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Rua Rui Barbosa, 632.

Pregoeiro: Welton Ademir Ferreira

E-mail: licitacao@ivai.pr.gov.br

Telefone: (042) 3247-1222

Horário de expediente da Prefeitura: das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 -TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL PARA LICITANTE VENCEDOR

ANEXO 04-DECLARAÇÕES DE (inidoneidade, fatos impeditivos, não emprega menor, responsabilidade, que não integra seu corpo social empregado público).

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO ME/EPP

ANEXO 06- MINUTA DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

1. **OBJETO:** A presente licitação tem como objeto **Aquisição de equipamentos e materiais para compor brinquedoteca. Recurso advindo da Emenda Parlamentar nº 202030410013**, com as características constantes no **ANEXO I** deste edital.

Conforme Decreto 10.024/19 Art. 26: após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Os documentos relativos à habilitação, solicitados no anexo 02 do presente edital, deverão ser **ANEXOS OBRIGATORIAMENTE** juntamente com a proposta na página do COMPRAS BR, em local próprio para documentos.

- **AS EMPRESAS QUE NÃO ANEXAREM A DOCUMENTAÇÃO NA PLATAFORMA, SERÃO CONSIDERADAS INABILITADAS.**

Obs. Esses documentos só estarão disponíveis após o encerramento da disputa do Pregão.

1.1.2 Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 -TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL PARA LICITANTE VENCEDOR

ANEXO 04-DECLARAÇÕES DE (inidoneidade, fatos impeditivos, não emprega menor, responsabilidade, que não integra seu corpo social empregado público).

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO ME/EPP

ANEXO 06- MINUTA DO CONTRATO

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1 O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil**.

2.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Ivaí, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica do Bolsa de licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br).

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

- 3.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário de início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

- 4.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

- 4.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto a **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br)**.

4.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

- 4.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.

- 4.5 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 05 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 Do pregoeiro:

- a) conduzir a sessão pública;
- b) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- c) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- d) coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- e) verificar e julgar as condições de habilitação;
- f) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- g) receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- h) indicar o vencedor do certame;
- i) adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- j) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- k) encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Da equipe de apoio

- a) Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

Do licitante

Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

- a) credenciar-se previamente de que trata o §2º do art. 5º, no sistema eletrônico utilizado no certame;
- b) remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;
- c) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- d) acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
 - e) comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
 - f) utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e
 - g) solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

PARTICIPAÇÃO:

- 5.2 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.
- 5.3 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 5.4 A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas. **Tudo contato com o pregoeiro deve ser feito através do chat disponibilizado pelo sistema.**
- 5.5 O tipo de julgamento será no modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.6 A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
- 5.7 Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 5.8 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.
- 5.9 5.17 Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- 5.10 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 5.11 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 5.12 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.13 **As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO LOTE) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados;**
- 5.14 **Fica a critério do (a) pregoeiro (a) a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que, antes do início da disputa de lances;**
- 5.15 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
- 5.16 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.18 Facultativamente, o (a) Pregoeiro (a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.
- 5.19 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 5.20 **Os documentos relativos à habilitação, solicitados, deverão ser ANEXADOS na página do portal, em local próprio para documentos, para que se evite a desclassificação por identificação.**

Obs. Esses documentos só estarão disponíveis após o encerramento da disputa do Pregão.

- 5.21 Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, para a Prefeitura Municipal de Ivaí:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

Prefeitura Municipal de Ivaí

Endereço: Rua Rui Barbosa, 632, Centro

Pregoeiro(a): Welton Ademir Ferreira

E-mail: Licitacao@ivai.pr.gov.br

Telefone: (0XX42) 3247-1222

- 5.22 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 5.24.
- 5.23 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 12, deste Edital, podendo o(a) Pregoeiro (a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.
- 5.24 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.
- 5.25 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.
- 5.26 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.
- 5.27 Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o (a) pregoeiro (a) ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

- 6.1 A empresa interessada em participar do certame deverá anexar a proposta com o valor inicial no portal da BLL sob pena de inabilitação. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 6.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** e **MARCAS** dos serviços e/ou produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço e/ou produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01 e 03**.

- 6.3 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- 6.4 Na hipótese de o licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

7. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

- 7.1 A Empresa vencedora, deverá enviar ao (a) Pregoeiro (a), a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 5.24, deste Edital.

Na proposta escrita, deverá conter:

- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;
- b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- c) Especificação e/marca completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no **ANEXO 01 e 03**, deste Edital e;

d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

- 7.2 O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado no Anexo 01.
- 7.3 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o Menor preço (TIPO ESTABELECIDO).
- 7.4 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.
- 7.5 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 8.1 Para julgamento será adotado o critério de **Menor preço – Por item**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

OBS: De acordo com o sistema da (BLL) os itens são identificados como lote, porém o julgamento é menor preço por item.

- 6.1 **EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

6.1.1 Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5%(cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”;

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea “a” anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

6.1.2 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem

6.1.3 o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

6.2 O (A) Pregoeiro (a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

6.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

6.4 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.27 e 5.28 deste Edital, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

6.5 De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

09. HABILITAÇÃO

Conforme **ANEXO 02**.

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Decreto 10.024/19, Art. 24:

Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

§ 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§ 3º Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

Pedidos de Esclarecimentos

Art. 23. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

DO RECURSO

Intenção de recorrer e prazo para recurso

Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o **caput** deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no **caput**, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

- 09.1 **A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.**
- 09.2 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 09.3 Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- 09.4** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

Autoridade competente

Art. 45. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso V do **caput** do art. 13.

Pregoeiro

Art. 46. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do **caput** do art. 17.

11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

. Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ao licitante que:

11.2. Se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente e;

11.2. Não mantiver a sua proposta, ou não enviar a documentação original via correio.

11.3. A declaração de inidoneidade será aplicada ao licitante que:

11.5. Apresentar documento falso;

11.6. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

11.7. Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

11.8. Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.9. Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial infrações à ordem econômica definidos na Lei Federal n.º 12529/11;

11.10. Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

11.11. Caberá multa compensatória a ser calculada sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:

11.12. Apresentar declaração falsa: multa de até 20%;

11.13. Deixar de apresentar documento na fase de saneamento, ou não enviar os documentos originais via correio: multa de até 10%;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

11.14 Não mantiver sua proposta, até o momento da adjudicação: multa de até 20%.

11.15 Caberá multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com a administração pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

11.16.. Nas hipóteses referidas no item precedente, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

11.17. A multa poderá ser aplicada juntamente com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou com a declaração de inidoneidade. As sanções por ato praticados no decorrer da contratação estão previstas no Instrumento de Contrato.

11.18 As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA.

11.19 As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

11.20. A aplicação das sanções estabelecidas compete ao Prefeito do Município de Ivaí. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a responsabilização da licitante inadimplente por eventuais perdas ou danos causados à instituição. No processo de aplicação das sanções é assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

11.21. Poderá ser utilizada como base para aplicação de penalidades a Instrução Normativa nº 001/2017 da Secretaria Geral de Administração da União, publicada no Diário Oficial da União no dia 16 de outubro de 2017, página 198.

13 PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:

13.1 O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será de 12 meses e será contado a partir da emissão do contrato.

13.2 Após a homologação do resultado, será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, **para no prazo de até 30 (trinta) dias, entregar o objeto desta licitação**, para todos os **LOTES**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 12, deste Edital.

- a. O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do (s) produto (s) constantes do **ANEXO 05** deste edital, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.

14 DO PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

O pagamento será efetuado, a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto com a apresentação da respectiva fatura, para todos os LOTES e/ou ITENS, mediante depósito em nome da empresa vencedora em contracorrente devidamente identificada e;

A contratada deverá, durante toda a vigência do contrato, manter em dia os pagamentos referentes ao INSS e FGTS.

a) Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

09002082430801205044905200000 2511

DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Ivaí revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. **O MUNICÍPIO DE IVAÍ** poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- b. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- c. É facultado a(o) Pregoeiro (a), ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- d. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo (a) Pregoeiro (a), sob pena de desclassificação/inabilitação.
- e. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- f. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação e/ou aquisição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- g. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
- h. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo (a) Pregoeiro (a).
- i. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- j. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Imbituva, Estado do Paraná, considerado aquele a que está vinculado o (a) Pregoeiro (a).
- k. O (A) Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, atenderão aos interessados no horário de **08:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, à Rua Rui Barbosa, 632 (Centro), para melhores esclarecimentos.
- l. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- m. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do (a) Pregoeiro (a) em contrário.
 - i. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro (a), nos termos da legislação pertinente.
- n. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.
- o. Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94.

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou

integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Ivaí, xx de xxx de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

ANEXO 01

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

O presente Pregão tem por objeto, **Aquisição de equipamentos e materiais para compor brinquedoteca. Recurso advindo da Emenda Parlamentar nº 202030410013**, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

1.1 TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO



Município de Ivaí
Solicitação 113/2021

Equipamento		Página: 1	
Solicitação			
Número	Tipo	Emissão em	Quantidade de itens
113	Aquisição de Material	05/03/2021	26
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
11526-6	DENISE MOLETA TREVISIO	220/2021	
Local	Nome		
Código	Nome		
9	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Órgão	Nome	Pagamento	
09	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	Forma	
Entrega		À FRAZO	
Local		Preço	
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		15 Dias	
Descrição:			
AQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS PARA ENTIDADE APAE DE IVAÍ			
Justificativa:			
REFERENTE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO CADASTRADO NO SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA.			

Lote 001: Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041181	CADEIRA VEICULAR INFANTIL	UN	2,00	750,00	1.500,00
Descrição:					
- Dispositivo de Retenção para crianças do grupo 0+, 1, 2 e 3: de 0 até 36kg;					
- Sistema de instalação Isofix com sinalização de travamento correto;					
- Cinto de segurança de 5 pontos com indicador de travamento;					
- 3 posições de altura do cinto de segurança;					
- Cadeira com sistema de instalação mista, podendo também ser instalada com cinto de segurança do carro;					
- 3 posições de reclino;					
- Assento com sistema de rotação 360° para atender a todos os grupos;					
- Assento com sistema de rotação 360° para atender a todos os grupos;					
- Tecido removível e lavável;					
- Protetor de ombro removível e lavável;					
- Redutor de assento e cabeça removível e lavável;					
- Produto certificado NBR 14400 e no INMETRO.					
Medidas:					
- Alt. 63cm					
- Larg. 48cm					
- Comp. 47cm					
- Peso, 8,5 kg					
TOTAL					1.500,00

Lote 002: Lote 002					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041182	CAMA ELÁSTICA	UN	1,00	1.799,00	1.799,00
Descrição:					
- Cama Elástica 3,05 m;					
- Contendo 4 pés em formato de "U";					
- Estrutura feita em aço zincado com espessura 1,55 mm ou chapa 16;					
- Rede de proteção com malha 11, sendo um material de alta qualidade e durabilidade.					
- Acompanha um protetor de molas colorido, feito com espuma especial, evitando que a criança machuque ou afunde o pé enquanto estiver utilizando o pula pula, além de contar com um revestimento em PVC impermeável, que não absorve água.					
- As ponteiros para haste da cama elástica são arredondadas e feitas de plástico, para garantir segurança a quem for utilizá-la.					
Informações:					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ****CNPJ 76.175.918/0001-33**

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

**Município de Ivaí****Solicitação 113/2021**

Especificações

Página:2

Acompanha Escada: Sim
Altura do chão até a lona de salto: 84cm
Altura total da cama elástica: 1,96m
Bateria: Não
Cor da Lona: Preta
Espessura do Cano: 1,55mm ou chapa 16
Idade Recomendada: 1 a 20 anos
Manual de Instruções: Sim

R\$ R\$

Material da Estrutura: Aço Zincado
Peso do Produto com Embalagem: 49 Kg
Peso Suportado: 135Kg
Protetor de mola: Colorido com revestimento em PVC impermeável que não absorve água.
Quantidade de Hastes: 8
Quantidade de Molas: 64
Quantidade de Pés: 4
Tamanho da Mola: 18 cm

TOTAL 1.799,00

Lote 003 Lote 003					
--------------------------	--	--	--	--	--

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041183	TABELA DE BASQUETEBOL	UN	2,00	1.280,00	2.560,00
	TABELA DE BASQUETEBOL				
	Descrição:				
	- Aro de basquete oficial flexível com mola e rede tipo chuá;				
	- Profundidade: 0,40				
	- Altura: 0,86				
	- Indicação: profissional				
	- Peso suportado: 150kg – medida: 98 cm				

TOTAL 2.560,00

Lote 004 Lote 004					
--------------------------	--	--	--	--	--

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041184	TATAME	UN	12,00	89,90	1.078,80
	TATAME				
	Descrição:				
	- Peças de Tatame EVA 1X1 30mm com encaixe				

TOTAL 1.078,80

Lote 005 Lote 005					
--------------------------	--	--	--	--	--

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041185	MÁQUINA DE COSTURA	UN	1,00	2.200,00	2.200,00
	MÁQUINA DE COSTURA				
	Descrição:				
	•Eletrônica				
	•Com 56 pontos diferentes.				
	•Faz 750 pontos por minuto. Eletrônica.				
	•Com 56 pontos diferentes.				
	•Faz 750 pontos por minuto.				
	•Tipos de pontos: overlock, ponto invisível, reto, ziguezague.				
	•Com caseador automático.				
	•Tem passa linha automático.				
	•Tipo de energia: corrente direta.				
	•Ideal para projetos de corte e alfaiataria, do mais básico ao mais criativo.				
	•Tipos de pontos: overlock, ponto invisível, reto, ziguezague.				
	•Com caseador automático.				
	•Tem passa linha automático.				
	•Tipo de energia: corrente direta.				
	•Ideal para projetos de corte e alfaiataria, do mais básico ao mais criativo.				

TOTAL 2.200,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ****CNPJ 76.175.918/0001-33**

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

**Município de Ivaí****Solicitação 113/2021**

Equipamentos

Página:3

Lote 006 Lote 006

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041186	NOTEBOOK	UN	1,00	3.400,00	3.400,00
	NOTEBOOK				
	Descrição:				
	- Core i3				
	- 4 GB SSD4				
	- Tela 15.6				
	- Windows				
TOTAL					3.400,00

Lote 007 Lote 007

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041187	COMPUTADOR COMPLETO	UN	1,00	2.490,00	2.490,00
	COMPUTADOR COMPLETO				
	Descrição:				
	- Microcomputador Processador core i3				
	- 8GB DDR4				
	- HD SSD 240 GB				
	- Teclado				
	- Mouse				
	- Caixa de som				
	- Tela 19.5				
TOTAL					2.490,00

Lote 008 Lote 008

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041188	COMPUTADOR COMPLETO	UN	1,00	3.990,00	3.990,00
	COMPUTADOR COMPLETO				
	Descrição:				
	- Processador Core i 5 8ª ou *				
	- 8GB DDR4				
	- Teclado				
	- Mouse				
	- Caixa de som				
	- Tela 19.5				
TOTAL					3.990,00

Lote 009 Lote 009

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041189	COMPUTADOR COMPLETO	UN	1,00	3.300,00	3.300,00
	COMPUTADOR COMPLETO				
	Descrição:				
	- Processador Celeron 8ª ou 9ª				
	- 4 GB DDR4				
	- HD SSD 120 GB				
	- Teclado				
	- Mouse				
	- Caixa de som				
	- Tela 19.5				
TOTAL					3.300,00

Lote 010 Lote 010

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041190	PISCINA DE BOLINHA	UN	1,00	899,00	899,00
	PISCINA DE BOLINHA				
	Descrição:				
	- Piscina retangular com 1.000 bolinhas;				
	- Medidas externa: 1,50m x 1,00m;				
	- Estrutura em aço revestida com espuma e couvrim.				
	- Espuma - densidade 80				
TOTAL					899,00

Lote 011 Lote 011

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5520 u

10/03/2021 15:25:47

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ****CNPJ 76.175.918/0001-33**

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

**Município de Ivaí****Solicitação 113/2021**

Equilíbrio

Página: 4

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041191	ESPELHO DE PAREDE	UN	3,00	179,00	537,00
	ESPELHO DE PAREDE				
	Descrição:				
	- Espelho tamanho 160x80				
	- Com moldura				
TOTAL					537,00

Lote

012 Lote 012

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041192	PLAYGROUND	UN	1,00	5.500,00	5.500,00
	PLAYGROUND				
	Descrição:				
	* PLAYGROUND (01 unidade).				
	- Madeira Plástica com 03 torres;				
	- 3 Torres, Passarela (Ponte), Escada em forma de Rapel, Jogo da Velha, Tubo em Curva, Tubo Reto em forma de Túnel e Escorregador.				
	* MESA de piquenique de madeira, (02 unidades).				
	- Madeira tratada para exposição ao sol e chuva.				
	- Oval ou retangular				
	- Oval: Medidas Possui 2,41m de diâmetro, 96cm de altura e 150,16kgs; ou				
	- Retangular: Mesa com Bancos fixos 150 x 140cm.				
TOTAL					5.500,00

Lote

013 Lote 013

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041193	PLAYGROUND	UN	1,00	2.699,00	2.699,00
	PLAYGROUND				
	Descrição:				
	* VAI E VEM (01 unidade)				
	- Estrutura de Metal com Vai e Vem de Plástico e 2 Balanços.				
	- Dimensões (metros): Frente: 3,70 / Profundidade: 1,45 / Altura: 2,00.				
	* BANCO DE LÁPIS (2 unidades)				
	- Banco Lápis Grande, anatômico e confortável, de formas arredondadas, produzido em plástico rígido e com estrutura metálica. Material durável e de fácil limpeza.				
	- Medidas: Comprimento 1,60m; Largura 0,37m; Altura 0,82m.				
TOTAL					2.699,00

Lote

014 Lote 014

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041194	CARRO FUNCIONAL DE LAVANDERIA	UN	1,00	1.100,00	1.100,00
	CARRO FUNCIONAL DE LAVANDERIA				
	Descrição:				
	- Equipamentos para otimizar a segurança e produtividade nas tarefas de Limpeza Profissional e de Governança;				
	- 4 Clips emborrachados para fixação de cabos e acessórios e na tampa um sistema de fixação do plano dos procedimentos de limpeza. - Sistema reforçado de chave para impedir o acesso indevido ao conteúdo do carro.				
TOTAL					1.100,00

Lote

015 Lote 015

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041195	CAMA ELÁSTICA	UN	1,00	499,00	499,00
	CAMA ELÁSTICA				
	Descrição:				
	- Trampolim profissional até 150kg, 32 Molas;				
	- Peso suportado: 150kg – medida: 98 cm;				
	- Confeccionado em quadro de aço carbono				
	- Pintura epóxi - Tela sanet QR3/2 de alta resistência				
	- Costura com linha de nylon a alças de fita militar de 50mm na parte inferior contornando toda a tela				
	- Seia de proteção confeccionada em napa cicap com sistema de fixação por elásticos embutidos nas bordas superior e inferior;				
	- 32 molas - Tração fio 3.2x106mm com acabamento zincado branco;				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ****CNPJ 76.175.918/0001-33**

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

**Município de Ivaí****Solicitação 113/2021**

Equipamento

Página 5

- Quantidade de pés: 6

TOTAL 499,00**Lote 016 Lote 016**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041196	ESTRUTURA DUPLA ADVANCE ESTRUTURA DUPLA ADVANCE - Estrutura em aço reforçado, pintura eletrolítica com 3 suportes giratórios silenciosos, 8 suportes fixos superiores para uso de equipamentos suspensos de Integração Sensorial e 8 suportes laterais para uso do Casulão (malha suspensa). - A Estrutura Dupla Advance contém três paredes de escadas: de cordas, de agarras, de pezinhos vazados. Inclui: um espaldar superior e um lateral (escada lateral e suspensa). Incluído toda ferragem necessária para fixação da estrutura. Contém 6 ganchos fixos laterais externos, para armazenamento e organização dos equipamentos; 11 correntes, 11 manilhas e 11 mosquetões para pendurar os equipamentos suspensos. E o mais importante: Laudo com ART de engenheiro projetista estrutural, garantindo a sua segurança e de seus pacientes. Medidas: 2,70 de comprimento x 2,30 de altura e 2,04 de largura. Peso: 120kg Suporta: 300kg.	UN	1,00	5.000,00	5.000,00

TOTAL 5.000,00**Lote 017 Lote 017**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041197	SUPORTE MULT SUPORTE MULT - Uso sugerido para câmara de ar, conhecido como Pneu Balão. Poderá ser utilizado nas atividades com o pneu no chão para proteção do bico ou atividades suspensas.	UN	1,00	700,00	700,00

TOTAL 700,00**Lote 018 Lote 018**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041198	BARRIL SENSORIAL BARRIL SENSORIAL - O Barril sensorial proporciona ampliação da percepção corporal. Ele traz conforto e segurança para as crianças fornecendo os apoios necessários. Seu formato e dimensões proporcionam 1001 utilidades como: balanço, túnel e até um escorregador. - Material: Feito com estrutura de aço galvanizado, espuma de alta densidade e acabamento em couro náutico kelson's. Medidas: Altura: 95 cm; Diâmetro externo: 62 cm; Diâmetro interno: 55cm. Peso Aproximado: 11 Kg. Suporta: 120 Kg.	UN	1,00	1.500,00	1.500,00

TOTAL 1.500,00**Lote 019 Lote 019**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041199	BALANÇO BALANÇO - Balanço com estrutura em alumínio, tecido acolchoado, revestido em Nylon, acompanha cintas certificadas. MEDIDAS (aproximadas) 0,45 cm diâmetro, corda de aproximadamente 1,20m, feita no padrão americano de qualidade e segurança. PESO DO PRODUTO: Aproximado 1,500 KG Suporta até 50 kg Leve e resistente. Acompanha 4 cordas.	UN	1,00	500,00	500,00

TOTAL 500,00**Lote 020 Lote 020**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041200	TAPETE SENSORIAL TAPETE SENSORIAL - Tapete sensorial com diversas cores e texturas para estímulo tátil e visual. - Medida: 1,00 x 1,20.	UN	1,00	350,00	350,00

TOTAL 350,00**Lote 021 Lote 021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ****CNPJ 76.175.918/0001-33**

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

**Município de Ivaí****Solicitação 113/2021**

Equipam

Página:6

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041201	KIT PLAY ESPUMA KIT PLAY ESPUMA - Estrutura em EPS de alta densidade, revestido em espuma e acabamento em Courvin® original. Kit composto por 4 peças, sendo: cunha (rampa), cubo vazado, escada de 4 degraus e rolo para colocar no cubo vazado. Peso do produto: Aproximadamente 10kg (todas as peças). Medidas: Rampa: 1,2 m x 50 cm; Cubo: 0,60 m x 0,50 m; Rolo: 40 cm diâmetro; Escada: 50 cm de altura x 83 cm comprimento x 60 cm largura. Resistência do produto: Suporta até 100 Kg.	UN	1,00	3.000,00	3.000,00
TOTAL					3.000,00

Lote 022 Lote 022

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041202	CINTA ELÁSTICA DUPLA REVESTIDA CINTA ELÁSTICA DUPLA REVESTIDA - Material elástico de alta resistência e durabilidade, revestido com cinta de poliéster. - Peso do produto aproximadamente: 100 g. - Medidas aproximadas de 40 cm de comprimento. - Resistência do produto: Elástico Duplo – Carga de Trabalho de 30 Kg.. Carga de Ruptura de 200 Kg. - Kit com 2 cintas elásticas	UN	1,00	180,00	180,00
TOTAL					180,00

Lote 023 Lote 023

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041203	COLETE PROPRIOCEPTIVO COLETE PROPRIOCEPTIVO - O colete proprioceptivo, pode ser usado para desenvolver a integração proprioceptiva e para atividades calmantes para ajudar a criança hipersensível a diminuir a hiper responsividade. - O colete se encaixa confortavelmente ao lado do corpo e não se destaca à medida que a criança se move, o que torna confortável usar-se sob a roupa, se desejar. A lateral ajustável e o revestimento corporal permite que o terapeuta ajuste a quantidade de pressão conforme desejado. Material: Produzido com Neoprene® suas principais características são: flexibilidade, elasticidade, resistência, conforto e proteção isotérmica. - Tamanho GG: 12- 15 / Peso: 500g	UN	1,00	170,00	170,00
TOTAL					170,00

Lote 024 Lote 024

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041204	COLETE PROPRIOCEPTIVO COLETE PROPRIOCEPTIVO - Colete Proprioceptivo: Específico para alunos autistas. Tamanho GG - O colete de pesos vêm com 2,5kg de pesos que podem ser ajustados de acordo com a indicação do terapeuta ocupacional, que são distribuídos internamente, fornecendo feedback proprioceptivo e estabilidade. Indicado para desenvolver a integração proprioceptiva, apoiando a pessoa a diminuir a hiper responsividade. - Tamanho: GG(12+), Pesos: 2,5kg ajustáveis.	UN	1,00	270,00	270,00
TOTAL					270,00

Lote 026 Lote 026

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041205	COMBO 2: PNEU BALÃO + CAPA REVESTIDORA EM LYCRA + SUPORTE MULT (TECIDO COMBO 2: PNEU BALÃO + CAPA REVESTIDORA EM LYCRA + SUPORTE MULT (TECIDO/CINTA CERTIFICADA). - Equipamento não acompanha suportes para suspensão do mesmo.	UN	1,00	550,00	550,00
TOTAL					550,00

Lote 026 Lote 026

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041206	CAMINHO CIRCULAR JOANINHA CAMINHO CIRCULAR JOANINHA - Feito com estrutura em aço e prancha de madeira revestida com material antiderrapante, com 5 círculos.	UN	1,00	550,00	550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR



Município de Ivaí

Solicitação 113/2021

Equipamentos

Página:7

- Medidas 1,60 comprimento x 0,25 cm altura. Suporte até 100 kg

TOTAL 550,00

TOTAL GERAL 48.321,80

OBS: De acordo com o sistema da (BLL) os itens são identificados como lote, porém o julgamento é menor preço por item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

2. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 12 meses

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Proceder à entrega das mercadorias nas especificações e quantidades acordadas, de acordo com cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Administração, bem como a instalação dos mesmos.
- O fornecedor deverá proceder à troca de mercadorias danificadas.
- Se a empresa vencedora deixar de entregar o (s) produto (s) por qualquer motivo ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas, poderão ser aplicadas as penalidades previstas no artigo 86 e seguintes da Lei 8.666/93, garantida a defesa prévia em processo próprio do interessado, independente de outras previstas em lei.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Notificar, por escrito, a contratada, em caso de eventuais distorções no processo de entrega de mercadorias, fixando prazo para a sua correção.
- Efetuar os pagamentos ajustados, dentro dos prazos acordados.
- Dar a contratada as condições necessárias a regular execução dos serviços.

5. FORMA DE ENTREGA

Entrega única em no máximo 30 dias após o recebimento da nota de empenho.

☐ Frete e custos com a descarga por conta do fornecedor.

FORMA DE PAGAMENTO

- A prazo em até 30 dias, após a entrega dos produtos.

No momento da liquidação do contrato, a contratada deverá apresentar certidões negativas de débitos junto ao INSS, FGTS e Trabalhista.

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA E LOCAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

A entrega do objeto da presente licitação deverá ser efetuada EM ATÉ 30 (trinta) DIAS, APÓS a SOLICITAÇÃO.

Deverão ser entregues e os itens que forem necessários deverão ser instalados no local indicado pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Os valores constantes do anexo I, para os preços unitários, são os preços máximos por produto que serão admitidos nesta licitação e deverá corresponder ao preço unitário por item ao qual será acrescido a carga tributária incidente e frete, que correrão à conta do licitante.
- O produto cotado deverá obedecer às normas padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;
- Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação e imediata rescisão do contrato.
- As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

ANEXO 02

1. HABILITAÇÃO

1.1 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Todos os documentos solicitados neste anexo, excluindo as declarações que deverão ser datadas do dia do pregão, os demais não poderão ter datas de emissão superior a 60 (sessenta) dias.

1.2.1 Habilitação Jurídica

- a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) **Inscrição do Ato constitutivo, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.**
- c) **Certidão da Junta Comercial ME/EPP/MEI (com data de emissão e validade, expressa no documento)**

1.2.2 Regularidade Fiscal

- a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;**(com data de emissão e validade, expressa no documento);**
- b) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal** (alvará de licença para localização), relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação, com vigência válida para o exercício de 2021 e nos municípios em que os alvarás de licença não tem validade explícita no próprio, será considerado válido o apresentado dos exercícios anteriores com as alterações realizadas conforme contrato social;
- c) **Prova de inscrição no CNPJ, com distinção de ME ou EPP;**
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e também com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- g) **Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);**
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo DecretoLei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

Na falta de validade expressa nos documentos de habilitação, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão

1.1.3 Habilitação Técnica:

a) apresentar no mínimo 01 (um) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já forneceu, satisfatoriamente, o objeto licitado. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante, número de CNPJ, o nome do responsável pelo mesmo.

Poderá ser solicitado pela Comissão de licitação cópia (s) de notas fiscais emitidas em nome do (s) declarante (s) compatível com o objeto ora licitado para maior sustentação ao atestado apresentado.

b) **Catálogo ou folder ilustrativo**, contendo a descrição do produto ofertado, marca, modelo e prazo de garantia.

1.1.5. Declarações:

Assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93;
- c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99);
- d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93;
- e) Declaração de **Responsabilidade**;
- f) Declaração de **ME/EPP**;

1.1.6. Qualificação Econômico-Financeira

- a) **Certidão negativa falência e/ou recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.
 - a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.
 - a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

1.2 Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo (a) Pregoeiro(a)/Equipe de Apoio, mediante conferência com



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-simile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

- 1.3 O (A) Pregoeiro (a) reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 1.4 A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.5 Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 1.6 Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- 1.7 **Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, por ocasião da licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição fiscal.**
- 1.8 **Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme § 1º do Artigo 43 da Lei 147/2014.**
- 1.9 **A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

ANEXO 03

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nºacatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2. PROPOSTA (READEQUADA AO LANCE VENCEDOR)

Lote	Item	Qtd	Emb	Descrição do objeto	Unit	Total
TOTAL					Total Geral dos Itens	

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

ANEXO 04

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2021

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

(Nome da empresa)

CNPJ / MF nº,

sediada (endereço completo)

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

ANEXO 05

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

_____, ____ de _____ 2021.

(assinatura do responsável pela empresa)

(Assinatura do Contador ou Técnico Contábil)

OBSERVAÇÃO: Assinalar com um "X" a condição da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

ANEXO 006- MINUTA CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2021.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E _____

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representado pelo senhor **IDIR TREVISÓ**, Prefeito Municipal, residente a Rua Dr. Ferreira Correia, centro, Ivaí – Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua _____, nº _____, cidade _____, Estado _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº 000.000.000/0000-00, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor _____, residente à Rua _____, nº _____, em _____, portador da cédula de identidade nº 000.000.000/0000-00, do CPF/MF nº 000.000.000-00, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019 e com o Decreto Municipal nº 201 de 05/12/2016, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicável, assim como pelas condições do Edital de Licitação nº ____/2021, Pregão ____/2021 - modalidade Eletrônico nº ____/2021, pelos termos da proposta da Contratada datada de ____/____/2021 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto o fornecimento pela contratada ao contratante de _____, conforme mapa de proposta em anexo.

§ 2º – integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação ____/2021, Pregão ____/2021- Modalidade Processo Eletrônico ____/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ _____.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE/Pr.

a) Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Pregão ____/2021 - Eletrônico nº ____/2021 e contrato nº ____/2021).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser susinado, no todo ou em parte, nos casos de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

- a) - O valor ora contratado será fixo, não podendo ser reajustado.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º - Após a homologação do resultado e após a assinatura do contrato será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, **para no prazo de até 30 (trinta) dias**, entregar o objeto desta licitação, para todos os LOTES, sob pena de decair do direito à contratação.

§ 2º - O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será de **12 meses** a partir da emissão do contrato pós publicação podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 3º - O prazo estabelecido no parágrafo segundo desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) - efetuar o pagamento ajustado;
- b) - verificar o objeto entregue atestando se atende as especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) - executar o objeto na forma ajustada;
- b) - atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).
- c) - manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) - apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- e) - substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

A)- A Prefeitura poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas neste edital, convocar o proponente remanescente, na ordem de classificação, observando o direito de preferência estabelecido para as MPE, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive, quanto aos preços atualizados de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da lei nº 8.666/93.

B)- A recusa da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirá-lo dentro do prazo estabelecido no edital, estando a proposta dentro da validade, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, ficando a mesma sujeita a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, além de decair no direito a contratação.

C)- Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a adjudicatária inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078/90.

D)- O licitante e o contratado que incorram em infrações administrativas sujeitam-se às seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista neste instrumento convocatório;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

E) - As sanções previstas nos itens I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

F) - Advertência é a sanção aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

G) - Fica estipulada a MULTA MORATÓRIA de 0,3% (três décimos percentual) por dia de atraso sobre o valor do bem atrasado quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida. A partir do décimo dia de atraso, essa multa será aplicada em dobro, e, decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso, o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pelo cancelamento do pedido ou documento correspondente em razão da inexecução total do respectivo objeto, aplicando, na hipótese de inexecução total, apenas a multa prevista no item 12.8.

H)- Fica estipulada a MULTA COMPENSATÓRIA de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese de inexecução total, caracterizada esta quando a execução do objeto contratado for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total, quando houver reiterado descumprimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias corridos, a que se refere o item 12.7, hipótese em que será cancelado o pedido ou documento correspondente.

I)- O valor correspondente a qualquer multa aplicada à contratada, respeitados os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, deverá ser depositado em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da notificação, em favor da contratante, ficando a contratada obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

J)- Decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias corridos, após a data da notificação, e, após este prazo, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

K) - A multa aplicada será descontada da contratada, no caso desta ser credora de valor suficiente.

L)- Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a contratada responderá pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

M)- As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

N) - Os valores relativos à aplicação das multas serão retidos do pagamento da contratada, durante o processo administrativo no qual se discute a sua regular aplicação, após o qual será devolvida à contratada ou estornada do empenho respectivo.

O) - A aplicação da multa a que se refere o item 12.4.1 não impede a rescisão unilateral do contrato nem que se apliquem as demais sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente.

P) - A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração serão aplicadas a licitante que:

Q) - recusar-se injustificadamente, após ser considerada adjudicatária, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

R) - não mantiver sua proposta;

S) - incorrer em inexecução contratual.

T) - A aplicação da sanção prevista no item 10.4 deve observar o prazo de duração de no máximo 2 (dois) anos e impede a participação da sancionada em procedimentos promovidos pelo Município de Ivaí Pr.

U)- Quando o participante for punido com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por pessoa da mesma esfera político-administrativa, ficará proibido de participar de procedimentos de contratação promovidos por todas as entidades estatais e órgãos do Estado, por prazo não superior ao maior prazo remanescente daquela anterior.

V)- A declaração de inidoneidade será aplicada a quem:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- Fizer declaração falsa na fase de habilitação;
- Apresentar documento falso;
- Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- Afastar ou procurar afastar participante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- Agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
- Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em infrações à ordem econômica, definidos na Lei nº 8.884/94;
- Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.
- A declaração de inidoneidade será aplicada pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos e produzirá seus efeitos perante o Município de Ivaí/PR.
- A autoridade máxima do órgão ou entidade é a autoridade competente para impor a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração.
- As penalidades de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração têm os seus efeitos estendidos:
- Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas de penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
- Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA –PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A) - As sanções administrativas devem ser aplicadas em procedimento administrativo autônomo em que se assegure ampla defesa, cujo procedimento deve observar o seguinte:
- B) - o responsável pela aplicação da sanção deve autorizar a instauração do procedimento;
- C)- o ato de instauração deve indicar os fatos em que se baseia e as normas pertinentes à infração e à sanção aplicável;
- D)- o acusado dispõe de 5 (cinco) dias para oferecer defesa e apresentar as provas conforme o caso;
- E) - caso haja requerimento para produção de provas, o agente deve apreciar sua pertinência em despacho motivado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

F) - quando se fizer necessário, as provas serão produzidas em audiência previamente designada para este fim;

G) - concluída a instrução processual, a parte será intimada para apresentar razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

H) - transcorrido o prazo previsto no inciso anterior, a Administração, dentro de 15 (quinze) dias, elaborará o relatório final e remeterá os autos para deliberação da autoridade competente, após o pronunciamento da assessoria jurídica do Departamento de Licitações;

I)- todas as decisões do procedimento devem ser motivadas; e

J) - da decisão cabe recurso à autoridade superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

L)- - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

M) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

N) - . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhe supletivamente, os, princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 00/00/2021 a 00/00/2021, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria ____/2021.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DO RECEBIMENTO DÓS SERVIÇOS – (artigo 73).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria ____/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(III) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(IV) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí, ____ de _____ de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Idir Treviso - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Setor de Licitações

ASSUNTO: Aprovação da minuta de edital de Licitação.

Após análise da minuta do edital que objetiva à **Aquisição de uma brinquedoteca para a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social; com o preço máximo estipulado em R\$ 46.321,80 (quarenta e seis mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta centavos)**. Encaminhada a esta assessoria; esta assessoria verificou que a minuta do edital de licitação anexa ao memorando, atende aos requisitos do Art. 40 da Lei 8.666/93, bem como a minuta do contrato está de acordo com as disposições legais.

Ivaí-PR, 08 de Março de 2021.

WILSON A. EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

MEMO/2021

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo e os termos da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**. Para fins previstos na Lei nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019, o qual tem por objeto a **Aquisição de uma brinquedoteca para a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social; com o preço máximo estipulado em R\$ 46.321,80 (quarenta e seis mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta centavos).**

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providencias necessárias.

Ivaí-PR, 08 de Março de 2021.

UNIDOS PARA O PROGRESSO



IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@pm.ivaipr.gov.br

PORTARIA Nº 033/2021.

Súmula: Nomeia membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio e Pregoeiros para o exercício de 2021.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais das Leis Federais 8.666/93, artigo 51, e 10.520/2002, artigo 3º, IV, § 1º, resolve:

Art. 1º - Nomear os Membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Pregoeiros e Presidente Municipal de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pelo Município de Ivaí, durante o exercício de 2021:

Comissão Permanente de Licitação:

Alexandro Kovalczuk
André Luis Prado Pereira
Andréia Malicz Skeika
Cristiane Kovalczuk
José Eraldo Graniska
Juliane Ruaro Kuhn
Marcia Schafane de Lima
Nicolí Crocoli
Patrícia Bobek
Reginaldo Koryelo
Sergio Canteri

Pregoeiros:

Welton Ademir Ferreira
Keila Storer Bueno

Presidente Municipal de Licitação:

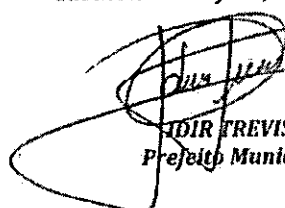
Welton Ademir Ferreira

Equipe de Apoio

Alexandro Kovalczuk
André Luis Prado Pereira
Andréia Malicz Skeika
Cristiane Kovalczuk
José Eraldo Graniska
Juliane Ruaro Kuhn
Marcia Schafane de Lima
Nicolí Crocoli
Patrícia Bobek
Reginaldo Koryelo
Sergio Canteri

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2021.


IDIR TREVISO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaipr.gov.br

REPÚBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 033/2021.

Súmula: Nomear membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio e Pregoeiros para o exercício de 2021.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais das Leis Federais 8.666/93, artigo 51, e 10.520/2002, artigo 3º, IV, § 1º, resolve:

Art. 1º - Nomear os Membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Pregoeiros e Presidente Municipal de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pelo Município de Ivaí, durante o exercício de 2021:

Comissão Permanente de Licitação:

Alexandro Kovalczuk
André Luis Prado Pereira
Andréia Malicz Skelka
Cristiane Kovalczuk
José Eraldo Graniska
Juliane Ruaro Kuhn
Marcia Schallane de Lima
Nicoli Crocoli
Patrícia Bobek
Reginaldo Koryelo
Sergio Canteri

Pregoeiros):

Welton Ademir Ferreira
Keila Storer Bueno

Presidente Municipal de Licitação:

Welton Ademir Ferreira

Equipe de Apoio

Alexandro Kovalczuk
André Luis Prado Pereira
Andréia Malicz Skeika
Cristiane Kovalczuk
José Eraldo Graniska
Juliane Ruaro Kuhn
Marcia Schallane de Lima
Nicoli Crocoli
Patrícia Bobek
Reginaldo Koryelo
Sergio Canteri

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2021.


IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Aparecida Cropolato de Lara
Código Identificador:F414AD17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 183/2021 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Portaria 275/2020 de 15 de Dezembro de 2020, de
concessão de férias no período compreendido entre os dias 02 de
Fevereiro de 2021 a 11 de Fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a reprogramação das férias da servidora Silmara
Machado de Jesus, portadora da Cédula de Identidade RG:
8.224.560-0/PR, matrícula 894-1, ocupante do cargo efetivo de
Técnico Administrativo, referente ao Período Aquisitivo 19/02/2020
a 19/02/2021, a serem usufruídas no período compreendido entre os
dias 24 de Maio de 2021 a 02 de Junho de 2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas
disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Aparecida Cropolato de Lara
Código Identificador:791C9B29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 186/2021 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a partir de 01 de Fevereiro de 2021, o servidor
Anderson José dos Santos Lara, portador da cédula de identidade
RG Nº 8.531.545-5/PR, matrícula Nº 5185-1, do cargo de
provimento em comissão de Diretor de Departamento
Administrativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas
disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Aparecida Cropolato de Lara
Código Identificador:AAF761B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 187/2021 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a partir de 01 de Fevereiro de 2021, a servidora
Celia Regina Winkert da Silva, portadora da cédula de identidade
RG Nº 5.696.566-1/PR, matrícula Nº 5124-1, do cargo de
provimento em comissão de Coordenador de Tesouraria.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas
disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Aparecida Cropolato de Lara
Código Identificador:C8A61169

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 033/2021.

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 033/2021.

Súmula: Nomeia membros para a Comissão
Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio
e Pregoeiros para o exercício de 2021.

*O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas
atribuições legais e em atenção às disposições legais das Leis
Federais 8.666/93, artigo 51, e 10.520/2002, artigo 3º, IV, § 1º,
resolve:*

*Art. 1º - Nomear os Membros para a Comissão Municipal
Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Pregoeiros e Presidente
Municipal de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar
todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que
venham a ser executadas pelo Município de Ivaí, durante o exercício
de 2021:*

Comissão Permanente de Licitação:

Alexandro Kovalczuk
André Luis Prado Pereira
Andréia Malicz Skeika
Cristiane Kovalczuk
José Eraldo Graniska
Juliane Ruaro Kuhn
Marcia Schallane de Lima
Nicolli Crocoli
Patrícia Bobek
Reginaldo Koryelo
Sergio Canteri

Pregoeiros:

Welton Ademir Ferreira
Keila Storer Bueno

Presidente Municipal de Licitação:

Welton Ademir Ferreira

Equipe de Apoio

Alexandro Kovalczuk
André Luis Prado Pereira
Andréia Malicz Skeika
Cristiane Kovalczuk
José Eraldo Graniska
Juliane Ruaro Kuhn
Marcia Schallane de Lima
Nicolli Crocoli
Patrícia Bobek
Reginaldo Koryelo
Sergio Canteri

*Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2021.

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador: A52BBC64

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO CORREÇÃO HORÁRIO JULGAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 028/2021 PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 024/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 024/2021

REPUBLICAÇÃO

CORREÇÃO HORÁRIO JULGAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 028/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 024/2021

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)
Tipo de licitação: **MENOR PREÇO.**
OBJETO: Serviços de buffet com grill, buffet livre, espeto rodízio e marmitas. Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Dotação orçamentária:
0600112611201202633903900000 1040
Data limite para acolhimento de **PROPOSTA:** 17/02/2021 – 13:00hs.
Data de início da fase de **LANCES:** 17/02/2021 – a partir das 13:30 hs.
Endereço eletrônico: <http://www.bllcompras.org.br>
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaipr.gov.br**

Ivai, 03 de fevereiro de 2021.

WELTON ADEMIR FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador: 02B375BD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 031/2021 PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 027/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 027/2021

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 031/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 027/2021
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)
Tipo de licitação: **MENOR PREÇO.**
OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza para serem usados pela Secretaria Municipal de Esportes no ano de 2021.
Dotação orçamentária:
07001278122701103233903000000 1400
Data limite para acolhimento de **PROPOSTA:** 19/02/2021 – 09:00hs.
Data de início da fase de **LANCES:** 19/02/2021 – a partir das 09:30 hs.
Endereço eletrônico: <http://www.bllcompras.org.br>
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaipr.gov.br**

Ivai, 03 de fevereiro de 2021.

WELTON ADEMIR FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador: F2C532EC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 032/2021 PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 028/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 028/2021

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 032/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 028/2021
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/19).
Tipo de licitação: **MENOR PREÇO.**
OBJETO: Peças para manutenção preventiva e corretiva de veículos pesados (ônibus, micro-ônibus e caminhões) da frota Municipal - Maior desconto pelas Tabelas Audatex, Deto e Sinderepa Pr.
Dotação Orçamentária:
10002267822601107033903000000 3120
05001206062001201433903000000 0590
06001123611201202633903000000 1000
08001103011001204233903000000 1890
Data limite para acolhimento de **PROPOSTA:** 19/02/2021 – 13:00hs.
Data de início da fase de **LANCES:** 19/02/2021 – a partir das 13:30 hs.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaipr.gov.br**

Ivai, 03 de fevereiro de 2021.

WELTON ADEMIR FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador: C51065E6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 033/2021 PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 029/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 029/2021

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 033/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 029/2021
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/19).
Tipo de licitação: **MENOR PREÇO.**
OBJETO: Aquisição de frutas, verduras e legumes para o ano de 2021, para ser usados nos equipamentos da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, sendo: CRAS, CENTRO E CENTRO DE CONVIVÊNCIA.
Dotação Orçamentária:
09002082440801205333903000000 2610
Data limite para acolhimento de **PROPOSTA:** 22/02/2021 – 09:00hs.
Data de início da fase de **LANCES:** 22/02/2021 – a partir das 09:30 hs.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaipr.gov.br**

Ivai, 03 de fevereiro de 2021.

WELTON ADEMIR FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador: D70E0E77

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 034/2021 PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 030/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 030/2021

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 034/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 030/2021
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/19).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaipr.gov.br

PORTARIA N° 034/2021

Súmula: Designa Fiscais/gestores dos contratos do exercício de 2021.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 67,

Resolve:

Art. 1º - Designar como fiscais/gestores para acompanhamento dos contratos do Município de Ivaí - Pr, durante o exercício de 2021.

Gestores:

**Cella Slombalo Chaida - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Denise Moleta Treviso - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Jose Roberto Roth - Secretário Municipal de Finanças;
Diorgenes Jarski - Secretário Municipal de Administração;
Juliane M. Ruaro Kuhn - Secretária Municipal de Habitação;
Nicoli Crocoli - Secretária Municipal de Saúde;
Paulo Cesar Metnek - Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Hyeda - Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Sergio Canterl - Secretário Municipal de Esportes e Turismo;**

Fiscais:

**Dalana Rodrigues - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Patrícia Bobek - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Márcio Marques - Secretário Municipal de Finanças;
Wicto Eduardo Bonette - Secretário Municipal de Administração;
Egislaïne Zubacz - Secretária Municipal de Habitação;
Tania Kiehl - Secretária Municipal de Saúde;
Jelson Slombalo - Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Renato Derkacz - Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;**

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2021.


IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaipr.gov.br

PORTARIA N° 035/2021

Súmula: Designa membros para a Comissão Municipal de Recebimento de compras, obras e serviços para o exercício de 2021.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 15, § 8º e artigo 73,

Resolve:

Art. 1º - A Comissão de Recebimento de compras, obras e serviços da Prefeitura Municipal de Ivaí durante o exercício de 2021, será assim composta:

Daiana Rodrigues - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Marcia Schaique de Lima - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Diorgenes Jarski - Secretária Municipal de Administração;
Jose Roberto Roth - Secretário Municipal de Finanças;
Egislaine Zubacz e Juliane M. Ruaro Kuhn - Secretária Municipal de Habitação;
Nicoli Crocoll - Secretária Municipal de Saúde;
Paulo Cesar Metnek - Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Claudio Hyedu - Secretária Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Sergio Canteri - Secretária Municipal de Esportes e Turismo.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2021.


IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

WELTON ADEMIR FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:7163D88B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 030/2021 PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 026/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 026/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 030/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 026/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)
Tipo de licitação: **MENOR PREÇO**.
OBJETO: Aquisição de materiais que serão utilizados na implantação de redes de abastecimento de água.
Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 18/02/2021 – 13:00hs.
Data de início da fase de LANCES: 18/02/2021 – a partir das 13:30 hs.
Endereço eletrônico: <http://www.bllcompras.org.br>
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 02 de fevereiro de 2021.

WELTON ADEMIR FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:28407454

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 051/2021

DECRETO Nº 051/2021

Súmula: Altera o Decreto nº 073/2019 de 11 De março de 2019

O Prefeito Municipal de Ivai, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal e demais dispositivos aplicáveis altera o decreto nº 073/2019 de 11 de março de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Ficam designados para fazerem parte da Comissão Municipal de Defesa Civil do Município de Ivai/Paraná, os seguintes membros:
Presidência – IDIR TREVISÓ – Prefeito Municipal.
Adjunto – ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO – Vice-Prefeito
Diretoria de Operações – EGISLAINE ZUBACZ
Secretária – MARCIA LUCIENE KOBILARZ

Grupo de Atividade Fundamental – GRAE

Equipe de Avaliação de Danos: JULIANE MACHADO RUARO KUHN
Equipe de Transporte e Logística: PAULO CESAR METNEK
Equipe de Salvamento: MARCOS CHOCIAI
Equipe de Atendimento Pré Hospitalar: GABRIELLI BUTYN
Equipe de Essenciais: MARCIA SCHAIA DE LIMA
Equipe de Abrigo Provisórios: SÉRGIO CANTERI
Equipe de Suprimentos de Sobrevivência: PATRICIA BOBEK
Equipe de Relações Públicas: REGINALDO KORYELO
Equipe de Segurança e Ordem Pública: Wilson Ariel Eidam

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ, em 02 de fevereiro de 2021.

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:6FC19CBD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE – COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA- 3º QUADRIMESTRE 2020

A Secretaria Municipal de saúde de Ivai PR, através do presente instrumento comunica a todos os interessados, que no dia 09 de fevereiro de 2021 as 09h30min, nas dependências da Câmara Municipal de Ivai, será realizada audiência pública relativa ao relatório Quadrimestral referente ao 3º quadrimestre, período de setembro a dezembro de 2020.

Ivai dia 02 de Fevereiro de 2020.

NICOLI CROCOLI
Secretária Municipal de Saúde de Ivai

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:34CDE36A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 033/2021.

PORTARIA Nº 033/2021.

Súmula: Nomeia membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio e Pregoeiros para o exercício de 2021.

O Prefeito Municipal de Ivai, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais das Leis Federais 8.666/93, artigo 51, e 10.520/2002, artigo 3º, IV, § 1º, resolve:

Art. 1º - Nomear os Membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Pregoeiros e Presidente Municipal de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pelo Município de Ivai, durante o exercício de 2021:

Comissão Permanente de Licitação:

Alexandro Kovalczuk
André Luis Prado Pereira
Andréia Malicz Skelka
Cristiane Kovalczuk
José Eraldo Graniska
Juliane Ruaro Kuhn
Marcia Schallane de Lima
Nicoli Crocoli
Patrícia Bobek
Reginaldo Koryelo
Sergio Canteri

Pregoeiros:

Welton Ademir Ferreira
Keila Storer Bueno

Presidente Municipal de Licitação:

Welton Ademir Ferreira

Equipe de Apoio

Alexandro Kovalczuk
André Luis Prado Pereira

Andréia Malcz Skelka
Cristiane Kowalczyk
José Eraldo Graniska
Juliane Ruaro Kuhn
Marcia Schaiane de Lima
Nicolí Crocoli
Patrícia Bobek
Reginaldo Koryelo
Sergio Canteri

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2021.

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:8DA0A826

DIVISÃO DE LICITAÇÃO PORTARIA Nº 034/2021

PORTARIA Nº 034/2021

Súmula: Designa Fiscais/gestores dos contratos do exercício de 2021.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 67,

Resolve:

Art. 1º - Designar como fiscais/gestores para acompanhamento dos contratos do Município de Ivaí - Pr, durante o exercício de 2021.

Gestores:

Celia Siombalo Chalda - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Denise Moleta Treviso - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
José Roberto Roth - Secretário Municipal de Finanças;
Diorgenes Jarski - Secretário Municipal de Administração;
Juliane M. Ruaro Kuhn - Secretária Municipal de Habitação;
Nicolí Crocoli - Secretária Municipal de Saúde;
Paulo Cesar Metnek - Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Hyeda - Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Sergio Canteri - Secretário Municipal de Esportes e Turismo;

Fiscais:

Daiana Rodrigues - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Patrícia Bobek - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Márcio Marques - Secretário Municipal de Finanças;
Wicto Eduardo Bonette - Secretário Municipal de Administração;
Egislaine Zubacz - Secretária Municipal de Habitação;
Tania Kiehl - Secretária Municipal de Saúde;
Jelson Siombalo - Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Renato Derkacz - Secretária Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2021.

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:3D6360DA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO PORTARIA Nº 035/2021

PORTARIA Nº 035/2021

Súmula: Designa membros para a Comissão Municipal de Recebimento de compras, obras e serviços para o exercício de 2021.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 15, § 8º e artigo 73,

Resolve:

Art. 1º - A Comissão de Recebimento de compras, obras e serviços da Prefeitura Municipal de Ivaí durante o exercício de 2021, será assim composta:

Daiana Rodrigues - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Marcia Schalane de Lima - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Diorgenes Jarski - Secretária Municipal de Administração;
Jose Roberto Roth - Secretário Municipal de Finanças;
Egislaine Zubacz e Juliane M. Ruaro Kuhn - Secretária Municipal de Habitação;
Nicolí Crocoli - Secretária Municipal de Saúde;
Paulo Cesar Metnek - Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Claudio Hyeda - Secretária Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Sergio Canteri - Secretária Municipal de Esportes e Turismo.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2021.

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:144B564F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 021/2021 LICITAÇÃO Nº 006/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 006/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 006/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 021/2021

Licitação nº 006/2021

Pregão eletrônico nº: 006/2021

Processo eletrônico nº: 006/2021

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de produtos de higiene e limpeza- Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social.

CONTRATADA: MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME

CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.

Valor global: R\$ 19.148,90

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

ELISABETE SASS GASPAR
Representante Legal

TRANSPORTE >> CONSELHO ANALISA DADOS DA CONCESSIONÁRIA

Nova passagem de ônibus em PG deve ser superior a R\$ 6

Presidente do Sinropas diz que preço inviabiliza o transporte em Ponta Grossa. Reajuste será em abril

DA REDAÇÃO
coladano@pmmg.com.br

Há quase dois anos sem aumento tarifário no transporte coletivo em Ponta Grossa, nesta semana o Conselho Municipal de Transportes (CMT) se reúne para discutir o novo reajuste. Segundo o presidente do Sinropas PG, Luizão, que também integra o Conselho, informações preliminares apontam para um valor superior a R\$6,00, a partir de abril. "Isso inviabiliza o transporte público em Ponta Grossa", avalia.

Atualmente, a passagem de ônibus custa R\$ 1,30. Entre os itens considerados para a base de cálculo está o Índice de Passagem por quilômetro (IPK), que há apresentava queda nos últimos anos em Ponta Grossa, mas despenca conside-



Memória. Nesta semana o Conselho Municipal de Transportes (CMT) se reúne para discutir o novo reajuste da passagem de ônibus. Foto: Arquivo JM

SUBSÍDIOS

'Solução não é simples', diz Luisão

Para Luisão, não existe uma solução simples. O executivo junto com a AMTI vai ter que buscar meios de viabilizar subsídios para o transporte coletivo. "Não existe uma solução simples. O executivo junto com a AMTI vai ter que buscar meios de viabilizar subsídios para o transporte coletivo", considera

ravelmente em função da pandemia. "Não existe uma solução simples. O executivo junto com a AMTI vai ter que buscar meios de viabilizar subsídios para o transporte coletivo", considera

Luizão.

Na segunda-feira (01), Luizão esteve em Araucária (PR), em reunião com o secretário de Planejamento, Samuel Almeida da Silva, com o superintendente do Transporte Coletivo, Vilmar Jacob da Silva, e com o jornalista Laércio Monteiro, para conhecer a medida implantada no município, que resultou na tarifa mais barata do país: R\$2,20.

O intuito é trazer ideias a Ponta Grossa a fim de combater com a redução da passagem de ônibus. "Temos a preocupação em trazer inovação para que a tarifa não seja aumentada. Para isso, buscamos entendimento e vamos atrás de outras realidades. É uma responsabilidade social, como presidente do sindicato", frisou Luizão.

A iniciativa de Araucária deu um certo que a expectativa é de futuramente implantar a tarifa zero. De acordo com o jornalista do município, Laércio Monteiro, a cidade nunca teve uma tarifa social como atualmente. "O que se tornou visível a adesão dos usuários ao transporte coletivo, diminuindo fluxo de veículos nas vias e, consequentemente, aumentou a utilização dos ônibus por todas as classes sociais", analisou.

BOLETIM

PG registra 185 novos casos e quatro óbitos pela Covid-19

A Fundação Municipal de Saúde (FMS) de Ponta Grossa confirmou 185 novos casos e quatro óbitos pela Covid-19 nesta terça-feira (02). Com isso, a cidade chegou a 16.183 diagnósticos positivos e 287 óbitos pela doença desde o início da pandemia. O número de recuperados saltou 138 mil em 24 horas, de 11.933 para 12.121.

O perfil das vítimas do coronavírus são de dois homens e duas mulheres, com idades variando na faixa etária de 60 a 69 anos, uma de 50 a 59 e outra com mais de 80 anos. Há, ainda, seis óbitos a serem confirmados, quatro suspeitos e 131 descartados. Pacientes em isolamento domiciliar são 7.191, enquanto há 33 em enfermarias e 40 leitos da Unidade de Terapia Intensiva (UTI).

A Fundação ainda monitora 17.110 casos, com 18 suspeitos hospitalizados. Na ala da Covid-19 do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Ponta Grossa há 19 pacientes nos leitos de enfermaria, enquanto há 10 pessoas nas 16 camas hospitalares de UTI.

No Estado do Paraná, a Sesa divulgou nesta terça-feira (02) mais 1.301 novos diagnósticos de Covid-19 e 97 óbitos em decorrência da doença. Os dados acumulados mostram que o Paraná soma 532.123 casos confirmados e 10.061 óbitos.

FORMAÇÃO LOCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO PARANÁ
Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 000001/2021
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos, sob a modalidade de prestação de serviços sob demanda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO PARANÁ
Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 000002/2021
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos, sob a modalidade de prestação de serviços sob demanda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO PARANÁ
Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 000003/2021
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos, sob a modalidade de prestação de serviços sob demanda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO PARANÁ
Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 000004/2021
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos, sob a modalidade de prestação de serviços sob demanda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO PARANÁ
Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 000005/2021
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos, sob a modalidade de prestação de serviços sob demanda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO PARANÁ
Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 000006/2021
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos, sob a modalidade de prestação de serviços sob demanda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO PARANÁ
Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 000007/2021
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos, sob a modalidade de prestação de serviços sob demanda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO PARANÁ
Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 000008/2021
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos, sob a modalidade de prestação de serviços sob demanda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO PARANÁ
Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 000009/2021
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos, sob a modalidade de prestação de serviços sob demanda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO PARANÁ
Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 000010/2021
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos, sob a modalidade de prestação de serviços sob demanda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO PARANÁ
Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 000011/2021
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos, sob a modalidade de prestação de serviços sob demanda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO PARANÁ
Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 000012/2021
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos, sob a modalidade de prestação de serviços sob demanda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA
Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 000001/2021
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos, sob a modalidade de prestação de serviços sob demanda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA
Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 000002/2021
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos, sob a modalidade de prestação de serviços sob demanda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA
Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 000003/2021
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos, sob a modalidade de prestação de serviços sob demanda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA
Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 000004/2021
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos, sob a modalidade de prestação de serviços sob demanda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA
Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 000005/2021
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos, sob a modalidade de prestação de serviços sob demanda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA
Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 000006/2021
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos, sob a modalidade de prestação de serviços sob demanda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA
Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 000007/2021
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos, sob a modalidade de prestação de serviços sob demanda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA
Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 000008/2021
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos, sob a modalidade de prestação de serviços sob demanda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 072/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 064/2021
(Decreto nº 10.024/19 e Lei 8.666/93)

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais para compor brinquedoteca. Recurso advindo da Emenda Parlamentar nº 202030410013.

Sessão de julgamento: 22/03/2021 às 09:30hs.

Dotação Orçamentária:

09002082430801205044905200000 2511

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos:

Departamento Municipal de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR

Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – Pr - fone – (42) 3247-1222 – ramal 216

Site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 09 de março de 2021.


Welton Ademir Ferreira
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME, EPP e MEI conforme Lei Geral nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Lei Municipal 992/2011, sendo assim o certame EXCLUSIVO para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI).

A Prefeitura Municipal de Ivaí e a Secretaria Municipal Promoção e Assistência Social, através do pregoeiro municipal e da Comissão Municipal de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº 033/2021, de 02.02.2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, órgão Oficial do Município de Ivaí para divulgação de atos oficiais e no jornal impresso Diário da Manhã, da cidade de Ponta Grossa - Pr no dia 03.02.2021, com a devida autorização pelo Senhor Idir Treviso- Prefeito Municipal de Ivaí – PR, , na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** nos moldes com as Leis Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Decretos Federal nº 10.024/19 e com o Decreto Municipal nº 201 de 05/12/2016, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicável e pelas normas do Portal de Compras Eletrônicas do **BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL** e pelas condições previstas neste edital torna publica a realização de licitação, no dia **22 de março de 2021, às 09:30 horas**, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando subsidiar a **Aquisição de equipamentos e materiais para compor brinquedoteca. Recurso advindo da Emenda Parlamentar nº 202030410013.**

TIPO: Menor preço - Por lote

1.0. ABERTURA:

RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS

Data de início de acolhimento de PROPOSTA: 10/03/2021.

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 22/03/2021 - 09:00hs.

Data de início da fase de LANCES: 22/03/2021 – a partir das 09:30 hs.

Local: www.bllcompras.org.br

OBSERVAÇÃO: A sessão do presente Pregão será transmitida por meio da INTERNET, através da aba "LICITAÇÕES AO VIVO" disponível no site da Prefeitura Municipal, permanecendo on-line até o final do certame com possibilidade de acesso a todos os interessados.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Rua Rui Barbosa, 632.

Pregoeiro: Welton Ademir Ferreira

E-mail: licitacao@ivai.pr.gov.br

Telefone: (042) 3247-1222

Horário de expediente da Prefeitura: das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL PARA LICITANTE VENCEDOR

ANEXO 04 - DECLARAÇÕES DE (inidoneidade, fatos impeditivos, não emprega menor, responsabilidade, que não integra seu corpo social empregado público).

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO ME/EPP

ANEXO 06 - MINUTA DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

1. **OBJETO:** A presente licitação tem como objeto **Aquisição de equipamentos e materiais para compor brinquedoteca. Recurso advindo da Emenda Parlamentar nº 202030410013**, com as características constantes no **ANEXO I** deste edital.

Conforme Decreto 10.024/19 Art. 26: após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Os documentos relativos à habilitação, solicitados no anexo 02 do presente edital, deverão ser **ANEXOS OBRIGATORIAMENTE** juntamente com a proposta na página do COMPRAS BR, em local próprio para documentos.

- **AS EMPRESAS QUE NÃO ANEXAREM A DOCUMENTAÇÃO NA PLATAFORMA, SERÃO CONSIDERADAS INABILITADAS.**

Obs. Esses documentos só estarão disponíveis após o encerramento da disputa do Pregão.

1.1.2 **Compõem este Edital os Anexos:**

ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL PARA LICITANTE VENCEDOR

ANEXO 04 - DECLARAÇÕES DE (inidoneidade, fatos impeditivos, não emprega menor, responsabilidade, que não integra seu corpo social empregado público).

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO ME/EPP

ANEXO 06 - MINUTA DO CONTRATO

2. **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

2.1 O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil**.

2.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Ivaí, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica do Bolsa de licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br).

3. **RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:**

- 3.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário de início da disputa.

4. **CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:**

- 4.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

- 4.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto a **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br)**.

- 4.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.
- 4.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.

- 4.5 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 05 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. **REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

5.1 **Do pregoeiro:**

- a) conduzir a sessão pública;
- b) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- c) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- d) coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- e) verificar e julgar as condições de habilitação;
- f) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- g) receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- h) indicar o vencedor do certame;
- i) adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- j) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- k) encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Da equipe de apoio

- a) Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

Do licitante

Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

- a) credenciar-se previamente de que trata o §2º do art. 5º, no sistema eletrônico utilizado no certame;
- b) remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;
- c) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivai – PR

- ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- d) acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
 - e) comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
 - f) utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e
 - g) solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

PARTICIPAÇÃO:

- 5.2 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.
- 5.3 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 5.4 A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas. **Todo contato com o pregoeiro deve ser feito através do chat disponibilizado pelo sistema.**
- 5.5 O tipo de julgamento será no modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.6 A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
- 5.7 Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 5.8 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.
- 5.9 5.17 Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- 5.10 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 5.11 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 5.12 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.13 **As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO LOTE) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados;**
- 5.14 **Fica a critério do (a) pregoeiro (a) a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que, antes do início da disputa de lances;**
- 5.15 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
- 5.16 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.18 Facultativamente, o (a) Pregoeiro (a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.
- 5.19 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 5.20 **Os documentos relativos à habilitação, solicitados, deverão ser ANEXADOS na página do portal, em local próprio para documentos, para que se evite a desclassificação por identificação.**

Obs. Esses documentos só estarão disponíveis após o encerramento da disputa do Pregão.

- 5.21 Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, para a Prefeitura Municipal de Ivaí:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

Prefeitura Municipal de Ivaí

Endereço: Rua Rui Barbosa, 632, Centro

Pregoeiro (a): Welton Ademir Ferreira

E-mail: Licitacao@ivai.pr.gov.br

Telefone: (0XX42) 3247-1222

- 5.22 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 5.24.
- 5.23 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 12, deste Edital, podendo o (a) Pregoeiro (a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.
- 5.24 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.
- 5.25 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.
- 5.26 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.
- 5.27 **Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o (a) pregoeiro (a) ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.**

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

- 6.1 A empresa interessada em participar do certame deverá anexar a proposta com o valor inicial no portal da BLL sob pena de inabilitação. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 6.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** e **MARCAS** dos serviços e/ou produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço e/ou produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01 e 03**.

- 6.3 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- 6.4 Na hipótese de o licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

7. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

- 7.1 A Empresa vencedora, deverá enviar ao (a) Pregoeiro (a), a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 5.24, deste Edital.

Na proposta escrita, deverá conter:

- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;
- b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- c) Especificação e/marca completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no **ANEXO 01 e 03**, deste Edital e;

d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

- 7.2 O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado no Anexo 01.

- 7.3 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o Menor preço (TIPO ESTABELECIDO).

- 7.4 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.

- 7.5 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 8.1 Para julgamento será adotado o critério de **Menor preço – Por item**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

OBS: De acordo com o sistema da (BLL) os itens são identificados como lote, porém o julgamento é menor preço por item.

- 6.1 EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

6.1.1 Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5%(cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a";

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

6.1.2 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem

6.1.3 o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

6.2 O (A) Pregoeiro (a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

6.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

6.4 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.27 e 5.28 deste Edital, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

6.5 De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

09. HABILITAÇÃO

Conforme **ANEXO 02.**

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Decreto 10.024/19, Art. 24:

Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

§ 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§ 3º Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

Pedidos de Esclarecimentos

Art. 23. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

DO RECURSO

Intenção de recorrer e prazo para recurso

Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o **caput** deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no **caput**, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

09.1 A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

09.2 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

09.3 Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo.

09.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

Autoridade competente

Art. 45. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso V do **caput** do art. 13.

Pregoeiro

Art. 46. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do **caput** do art. 17.

11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

. Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ao licitante que:

11.2. Se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente e;

11.2. Não mantiver a sua proposta, ou não enviar a documentação original via correio.

11.3. A declaração de inidoneidade será aplicada ao licitante que:

11.5. Apresentar documento falso;

11.6. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

11.7. Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

11.8. Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.9. Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial infrações à ordem econômica definidos na Lei Federal n.º 12529/11;

11.10. Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

11.11. Caberá multa compensatória a ser calculada sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:

11.12. Apresentar declaração falsa: multa de até 20%;

11.13. Deixar de apresentar documento na fase de saneamento, ou não enviar os documentos originais via correio: multa de até 10%;

11.14. Não mantiver sua proposta, até o momento da adjudicação: multa de até 20%.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

11.15 Caberá multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com a administração pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

11.16.. Nas hipóteses referidas no item precedente, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

11.17. A multa poderá ser aplicada juntamente com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou com a declaração de inidoneidade. As sanções por ato praticados no decorrer da contratação estão previstas no Instrumento de Contrato.

11.18 As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA.

11.19 As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

11.20. A aplicação das sanções estabelecidas compete ao Prefeito do Município de Ivaí. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a responsabilização da licitante inadimplente por eventuais perdas ou danos causados à instituição. No processo de aplicação das sanções é assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

11.21. Poderá ser utilizada como base para aplicação de penalidades a Instrução Normativa nº 001/2017 da Secretaria Geral de Administração da União, publicada no Diário Oficial da União no dia 16 de outubro de 2017, página 198.

13 PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:

13.1 O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será de 12 meses e será contado a partir da emissão do contrato.

13.2 Após a homologação do resultado, será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, **para no prazo de até 30 (trinta) dias, entregar o objeto desta licitação**, para todos os **LOTES**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 12, deste Edital.

- a. O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do (s) produto (s) constantes do **ANEXO 05** deste edital, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.

14 DO PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

O pagamento será efetuado, a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto com a apresentação da respectiva fatura, para todos os LOTES e/ou ITENS, mediante depósito em nome da empresa vencedora em contracorrente devidamente identificada e;

A contratada deverá, durante toda a vigência do contrato, manter em dia os pagamentos referentes ao INSS e FGTS.

a) Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

09002082430801205044905200000 2511

DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Ivaí revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. **O MUNICÍPIO DE IVAÍ** poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- b. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- c. É facultado a(o) Pregoeiro (a), ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- d. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo (a) Pregoeiro (a), sob pena de desclassificação/inabilitação.
- e. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- f. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação e/ou aquisição.

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- g. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
- h. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo (a) Pregoeiro (a).
- i. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- j. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Imbituva, Estado do Paraná, considerado aquele a que está vinculado o (a) Pregoeiro (a).
- k. O (A) Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, atenderão aos interessados no horário de **08:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, à Rua Rui Barbosa, 632 (Centro), para melhores esclarecimentos.
- l. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- m. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do (a) Pregoeiro (a) em contrário.
 - i. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro (a), nos termos da legislação pertinente.
- n. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.
- o. Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94.

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou

integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Ivaí, 09 de março de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

ANEXO 01

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

O presente Pregão tem por objeto, **Aquisição de equipamentos e materiais para compor brinquedoteca. Recurso advindo da Emenda Parlamentar nº 202030410013**, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

1.1 TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO



Município de Ivaí
Solicitação 113/2021

Equipamento		Página: 1	
Solicitação	Número		
113	Tipo		
Aquisição de Material		Entido em	Quantidade de Itens
		05/03/2021	26
Solicitante	Processo Gerado		
Código	Nome	Número	
11526-B	DENISE MOLETA TREVISIO	220/2021	
Local			
Código	Nome	Pagamento	
9	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	À PRAZO	
Órgão			
09	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	15 Dias	
Entrega			
Local			
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Descrição:			
AQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS PARA ENTIDADE APAE DE IVAÍ			
Justificativa:			
REFERENTE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO CADASTRADO NO SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA.			

Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041181	CADEIRA VEICULAR INFANTIL	UN	2,00	750,00	1.500,00
	CADEIRA VEICULAR INFANTIL				
	Descrição:				
	- Dispositivo de Retenção para crianças do grupo 0+, 1, 2 e 3: de 0 até 36kg;				
	- Sistema de instalação isofix com sinalização de travamento correto;				
	- Cinto de segurança de 5 pontos com indicador de travamento;				
	- 3 posições de altura do cinto de segurança;				
	- Cadeira com sistema de instalação mista, podendo também ser instalada com cinto de segurança do carro;				
	- 3 posições de reclin;				
	- Assento com sistema de rotação 360° para atender a todos os grupos;				
	- Assento com sistema de rotação 360° para atender a todos os grupos;				
	- Tecido removível e lavável;				
	- Protetor de ombro removível e lavável;				
	- Redutor de assento e cabeça removível e lavável;				
	- Produto certificado NBR 14400 e no INMETRO.				
	Medidas:				
	- Alt. 63cm				
	- Larg. 48cm				
	- Comp. 47cm				
	- Peso, 8,5 kg				
TOTAL					1.500,00

Lote 002					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041182	CAMA ELÁSTICA	UN	1,00	1.799,00	1.799,00
	CAMA ELÁSTICA				
	Descrição:				
	- Cama Elástica 3,05 m;				
	- Contendo 4 pés em formato de "U";				
	- Estrutura feita em aço zincado com espessura 1,55 mm ou chapa 16;				
	- Rede de proteção com malha 11, sendo um material de alta qualidade e durabilidade;				
	- Acompanha um protetor de molas colorido, feito com espuma especial, evitando que a criança machuque ou afunde o pé enquanto estiver utilizando o pula pula, além de conter com um revestimento em PVC impermeável, que não absorve água.				
	- As ponteiros para haste de cama elástica são arredondadas e feitas de plástico, para garantir segurança a quem for utilizá-la.				
	Informações:				



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR



Município de Ivaí
Solicitação 113/2021

Equipamento

Página 2

Acompanha Escada: Sim
Altura do chão até a lona de salto: 84cm
Altura total da cama elástica: 1,98m
Bateria: Não
Cor da Lona: Preta
Espessura do Cano: 1,55mm ou chapa 18
Idade Recomendada: 1 a 20 anos
Manual de Instruções: Sim

R\$ R\$

Material da Estrutura: Aço Zincado
Peso do Produto com Embalagem: 48 Kg
Peso Suportado: 135Kg
Protetor de mola: Colorido com revestimento em PVC impermeável que não absorve água.
Quantidade de Hastes: 8
Quantidade de Molas: 64
Quantidade de Pés: 4
Tamanho da Mola: 18 cm

TOTAL 1.799,00

Lote 003 | Lote 003

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041183	TABELA DE BASQUETEBOL	UN	2,00	1.280,00	2.560,00
Descrição:					
- Aro de basquete oficial flexível com mola e rede tipo chulé;					
- Profundidade: 0,40					
- Altura: 0,60					
- Indicação: profissional					
- Peso suportado: 150kg – medida: 98 cm					

TOTAL 2.560,00

Lote 004 | Lote 004

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041184	TATAME	UN	12,00	89,80	1.078,80
Descrição:					
- Peças de Tatame EVA 1X1 30mm com encaixe					

TOTAL 1.078,80

Lote 005 | Lote 005

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041185	MÁQUINA DE COSTURA	UN	1,00	2.200,00	2.200,00
Descrição:					
• Eletrônica					
• Com 58 pontos diferentes.					
• Faz 750 pontos por minuto. Eletrônica.					
• Com 58 pontos diferentes.					
• Faz 750 pontos por minuto.					
• Tipos de pontos: overlock, ponto invisível, reto, ziguezague.					
• Com caseador automático.					
• Tem passa linha automático.					
• Tipo de energia: corrente direta.					
• Ideal para projetos de corte e alfaiataria, do mais básico ao mais criativo.					
• Tipos de pontos: overlock, ponto invisível, reto, ziguezague.					
• Com caseador automático.					
• Tem passa linha automático.					
• Tipo de energia: corrente direta.					
• Ideal para projetos de corte e alfaiataria, do mais básico ao mais criativo.					

TOTAL 2.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR



Município de Ivaí
Solicitação 113/2021

Equipamento

Página:3

Lote 006 Lote 006

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041186	NOTEBOOK	UN	1,00	3.400,00	3.400,00
	NOTEBOOK				
	Descrição:				
	- Core i3				
	- 4 GB SSD4				
	- Tela 15.6				
	- Windows				
TOTAL					3.400,00

Lote 007 Lote 007

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041187	COMPUTADOR COMPLETO	UN	1,00	2.490,00	2.490,00
	COMPUTADOR COMPLETO				
	Descrição:				
	- Microcomputador Processador core i3				
	- 8GB DDR4				
	- HD SSD 240 GB				
	- Teclado				
	- Mouse				
	- Caixa de som				
	- Tela 19.5				
TOTAL					2.490,00

Lote 008 Lote 008

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041188	COMPUTADOR COMPLETO	UN	1,00	3.990,00	3.990,00
	COMPUTADOR COMPLETO				
	Descrição:				
	- Processador Core i5 8ª ou *				
	- 8GB DDR4				
	- Teclado				
	- Mouse				
	- Caixa de som				
	- Tela 19.5				
TOTAL					3.990,00

Lote 009 Lote 009

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041189	COMPUTADOR COMPLETO	UN	1,00	3.300,00	3.300,00
	COMPUTADOR COMPLETO				
	Descrição:				
	- Processador Celeron 8ª ou 9ª				
	- 4 GB DDR4				
	- HD SSD 120 GB				
	- Teclado				
	- Mouse				
	- Caixa de som				
	- Tela 19.5				
TOTAL					3.300,00

Lote 010 Lote 010

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041190	PISCINA DE BOLINHA	UN	1,00	899,00	899,00
	PISCINA DE BOLINHA				
	Descrição:				
	- Piscina retangular com 1.000 bolinhas;				
	- Medidas externa: 1,50m x 1,00m;				
	- Estrutura em aço revestida com espuma e couvím.				
	- Espuma - densidade 80				
TOTAL					899,00

Lote 011 Lote 011



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR



Município de Ivaí
Solicitação 113/2021

Equipamento

Página 4

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041191	ESPELHO DE PAREDE	UN	3,00	179,00	537,00
	ESPELHO DE PAREDE				
	Descrição:				
	- Espelho tamanho 180x80				
	- Com moldura				
TOTAL					537,00

Lote

012 Lote 012

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041192	PLAYGROUND	UN	1,00	5.500,00	5.500,00
	PLAYGROUND				
	Descrição:				
	* PLAYGROUND (01 unidade).				
	- Madeira Plástica com 03 torres;				
	- 3 Torres, Passarela (Ponte), Escada em forma de Rapel, Jogo da Velha, Tubo em Curva, Tubo Reto em forma de Túnel e Escorregador.				
	* MESA de piquenique de madeira (02 unidades).				
	- Madeira tratada para exposição ao sol e chuva.				
	- Oval ou retangular				
	- Oval: Medidas Possui 2,41m de diâmetro, 86cm de altura e 150,16kgs; ou				
	- Retangular: Mesa com Bancos fixos 150 x 140cm.				
TOTAL					5.500,00

Lote

013 Lote 013

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041193	PLAYGROUND	UN	1,00	2.699,00	2.699,00
	PLAYGROUND				
	Descrição:				
	* VAI E VEM (01 unidade)				
	- Estrutura de Metal com Vai e Vem de Plástico e 2 Balanços.				
	- Dimensões (metros): Frente: 3,70 / Profundidade: 1,45 / Altura: 2,00.				
	* BANCO DE LÁPIS (2 unidades)				
	- Banco Lápis Grande, anatômico e confortável, de formas arredondadas, produzido em plástico rígido e com estrutura metálica. Material durável e de fácil limpeza.				
	- Medidas: Comprimento 1,60m; Largura 0,37m; Altura 0,82m.				
TOTAL					2.699,00

Lote

014 Lote 014

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041194	CARRO FUNCIONAL DE LAVANDERIA	UN	1,00	1.100,00	1.100,00
	CARRO FUNCIONAL DE LAVANDERIA				
	Descrição:				
	- Equipamentos para otimizar a segurança e produtividade nas tarefas de Limpeza Profissional e de Governança;				
	- 4 Clips emborrachados para fixação de cabos e acessórios e na tampa um sistema de fixação do plano dos procedimentos de limpeza. - Sistema reforçado de chave para impedir o acesso indevido ao conteúdo do carro.				
TOTAL					1.100,00

Lote

015 Lote 015

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041195	CAMA ELÁSTICA	UN	1,00	499,00	499,00
	CAMA ELÁSTICA				
	Descrição:				
	- Trampolim profissional até 150kg, 32 Molas;				
	- Peso suportado: 150kg – medida: 98 cm;				
	- Confeccionado em quadro de aço carbono				
	- Pintura epóxi – Tela sanet QR3/2 de alta resistência				
	- Costura com linha de nylon a alças de fita militar de 50mm na parte inferior contornando toda a tela				
	- Sela de proteção confeccionada em napa cicap com sistema de fixação por elásticos embutidos nas bordas superior e inferior;				
	- 32 molas - Tração fio 3.2x106mm com acabamento zincado branco;				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ****CNPJ 76.175.918/0001-33**

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - PR

**Município de Ivaí****Solicitação 113/2021**

Equipamento

Página:5

- Quantidade de pés: 6

TOTAL 499,00**Lote 016 Loto 016**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041196	ESTRUTURA DUPLA ADVANCE ESTRUTURA DUPLA ADVANCE - Estrutura em aço reforçado, pintura eletrostática com 3 suportes giratórios silenciosos, 8 suportes fixos superiores para uso de equipamentos suspensos de Integração Sensorial e 8 suportes laterais para uso do Casulão (malha suspensa). - A Estrutura Dupla Advance contém três paredes de escadas: de cordas, de agaras, de pezinhos vazados. Inclui: um espaldar superior e um lateral (escada lateral e suspensa). Incluido toda ferragem necessária para fixação da estrutura. Contém 6 ganchos fixos laterais externos, para armazenamento e organização dos equipamentos; 11 correntes, 11 manilhas e 11 mosquetões para pendurar os equipamentos suspensos. E o mais importante: Laudo com ART de engenheiro projetista estrutural, garantindo a sua segurança e de seus pacientes. Medidas: 2.70 de comprimento x 2,30 de altura e 2.04 de largura. Peso: 120kg Suporta: 300kg.	UN	1,00	5.000,00	5.000,00

TOTAL 5.000,00**Lote 017 Loto 017**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041197	SUPORTE MULT SUPORTE MULT - Uso sugerido para câmara de ar, conhecido como Pneu Balão. Poderá ser utilizado nas atividades com o pneu no chão para proteção do bico ou atividades suspensas.	UN	1,00	700,00	700,00

TOTAL 700,00**Lote 018 Loto 018**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041198	BARRIL SENSORIAL BARRIL SENSORIAL - O Barril sensorial proporciona ampliação da percepção corporal. Ele traz conforto e segurança para as crianças fornecendo os apoios necessários. Seu formato e dimensões proporcionam 1001 utilidades como: balanço, túnel e até um escorregador. - Material: Feito com estrutura de aço galvanizado, espuma de alta densidade e acabamento em couvin náutico kelson's. Medidas: Altura: 95 cm; Diâmetro externo: 82 cm; Diâmetro interno: 55cm. Peso Aproximado: 11 Kg. Suporta: 120 Kg.	UN	1,00	1.500,00	1.500,00

TOTAL 1.500,00**Lote 019 Loto 019**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041199	BALANÇO BALANÇO - Balanço com estrutura em alumínio, tecido acolchoado, revestido em Nylon, acompanha cintas certificadas. MEDIDAS (aproximadas) 0,45 cm diâmetro, corda de aproximadamente 1,20m, feita no padrão americano de qualidade e segurança. PESO DO PRODUTO: Aproximado 1,500 KG Suporta até 50 kg Leve e resistente. Acompanha 4 cordas.	UN	1,00	500,00	500,00

TOTAL 500,00**Lote 020 Loto 020**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041200	TAPETE SENSORIAL TAPETE SENSORIAL - Tapete sensorial com diversas cores e texturas para estímulo tátil e visual. - Medida: 1,00 x 1,20.	UN	1,00	350,00	350,00

TOTAL 350,00**Lote 021 Loto 021**

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5528 u

10/03/2021 16:28:47

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ****CNPJ 76.175.918/0001-33**

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

**Município de Ivaí****Solicitação 113/2021**

Equilíbrio

Página:6

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041201	KIT PLAY ESPUMA KIT PLAY ESPUMA - Estrutura em EPS de alta densidade, revestido em espuma e acabamento em Courvin® original. Kit composto por 4 peças, sendo: cunha (rampa), cubo vazado, escada de 4 degraus e rolo para colocar no cubo vazado. Peso do produto: Aproximadamente 10kg (todas as peças). Medidas: Rampa: 1,2 m x 50 cm; Cubo: 0,60 m x 0,50 m; Rolo: 40 cm diâmetro; Escada: 50 cm de altura x 63 cm comprimento x 60 cm largura. Resistência do produto: Suporta até 100 Kg.	UN	1,00	3.000,00	3.000,00
TOTAL					3.000,00

Lote 022 Lote 022					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041202	CINTA ELÁSTICA DUPLA REVESTIDA CINTA ELÁSTICA DUPLA REVESTIDA - Material elástico de alta resistência e durabilidade, revestido com cinta de poliéster. - Peso do produto aproximadamente: 100 g. - Medidas aproximadas de 40 cm de comprimento. - Resistência do produto: Elástico Duplo – Carga de Trabalho de 30 Kg. Carga de Ruptura de 200 Kg. - Kit com 2 cintas elásticas	UN	1,00	180,00	180,00
TOTAL					180,00

Lote 023 Lote 023					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041203	COLETE PROPRIOCEPTIVO COLETE PROPRIOCEPTIVO - O colete proprioceptivo, pode ser usado para desenvolver a integração proprioceptiva e para atividades calmantes para ajudar a criança hipersensível a diminuir a hiper responsividade. - O colete se encaixa confortavelmente ao lado do corpo e não se desloca à medida que a criança se move, o que torna confortável usar-se sob a roupa, se desejar. A lateral ajustável e o revestimento corporal permite que o terapeuta ajuste a quantidade de pressão conforme desejado. Material: Produzido com Neoprene® suas principais características são: flexibilidade, elasticidade, resistência, conforto e proteção isotérmica. - Tamanho GG: 12- 15 / Peso: 500g	UN	1,00	170,00	170,00
TOTAL					170,00

Lote 024 Lote 024					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041204	COLETE PROPRIOCEPTIVO COLETE PROPRIOCEPTIVO - Colete Proprioceptivo: Específico para alunos autistas. Tamanho GG - O colete de pesos vêm com 2,5kg de pesos que podem ser ajustados de acordo com a indicação do terapeuta ocupacional, que são distribuídos internamente, fornecendo feedback proprioceptivo e estabilidade. Indicado para desenvolver a integração proprioceptiva, apoiando a pessoa a diminuir a hiper responsividade. - Tamanho: GG(12+), Pesos: 2,5kg ajustáveis.	UN	1,00	270,00	270,00
TOTAL					270,00

Lote 025 Lote 025					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041205	COMBO 2: PNEU BALÃO + CAPA REVESTIDORA EM LYCRA + SUPORTE MULT (TECIDO) COMBO 2: PNEU BALÃO + CAPA REVESTIDORA EM LYCRA + SUPORTE MULT (TECIDO/CINTA CERTIFICADA). - Equipamento não acompanha suportes para suspensão do mesmo.	UN	1,00	550,00	550,00
TOTAL					550,00

Lote 026 Lote 026					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041206	CAMINHO CIRCULAR JOANINHA CAMINHO CIRCULAR JOANINHA - Fecho com estrutura em aço e prancha de madeira revestida com material antiderrapante, com 5 círculos.	UN	1,00	550,00	550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR



Município de Ivaí
Solicitação 113/2021

Equipamento	Página:7
- Medidas 1,60 comprimento x 0,25 cm altura. Suporte até 100 kg	
	TOTAL 660,00
	TOTAL GERAL 46.321,80

OBS: De acordo com o sistema da (BLL) os itens são identificados como lote, porém o julgamento é menor preço por item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - PR

2. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 12 meses

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Proceder à entrega das mercadorias nas especificações e quantidades acordadas, de acordo com cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Administração, bem como a instalação dos mesmos.
- O fornecedor deverá proceder à troca de mercadorias danificadas.
- Se a empresa vencedora deixar de entregar o (s) produto (s) por qualquer motivo ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas, poderão ser aplicadas as penalidades previstas no artigo 86 e seguintes da Lei 8.666/93, garantida a defesa prévia em processo próprio do interessado, independente de outras previstas em lei.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Notificar, por escrito, a contratada, em caso de eventuais distorções no processo de entrega de mercadorias, fixando prazo para a sua correção.
- Efetuar os pagamentos ajustados, dentro dos prazos acordados.
- Dar a contratada as condições necessárias a regular execução dos serviços.

5. FORMA DE ENTREGA

Entrega única em no máximo 30 dias após o recebimento da nota de empenho.

☐ Frete e custos com a descarga por conta do fornecedor.

FORMA DE PAGAMENTO

- A prazo em até 30 dias, após a entrega dos produtos.

No momento da liquidação do contrato, a contratada deverá apresentar certidões negativas de débitos junto ao INSS, FGTS e Trabalhista.

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA E LOCAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

A entrega do objeto da presente licitação deverá ser efetuada EM ATÉ 30 (trinta) DIAS, APÓS a SOLICITAÇÃO.

Deverão ser entregues e os itens que forem necessários deverão ser instalados no local indicado pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Os valores constantes do anexo I, para os preços unitários, são os preços máximos por produto que serão admitidos nesta licitação e deverá corresponder ao preço unitário por item ao qual será acrescido a carga tributária incidente e frete, que correrão à conta do licitante.
- O produto cotado deverá obedecer às normas padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;
- Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação e imediata rescisão do contrato.
- As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

ANEXO 02

1. HABILITAÇÃO

1.1 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Todos os documentos solicitados neste anexo, excluindo as declarações que deverão ser datadas do dia do pregão, os demais não poderão ter datas de emissão superior a 60 (sessenta) dias.

1.2.1 Habilitação Jurídica

- a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) **Inscrição do Ato constitutivo, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.**
- c) **Certidão da Junta Comercial ME/EPP/MEI (com data de emissão e validade, expressa no documento)**

1.1.2 Regularidade Fiscal

- a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; **(com data de emissão e validade, expressa no documento);**
 - b) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal** (alvará de licença para localização), relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação, com vigência válida para o exercício de 2021 e nos municípios em que os alvarás de licença não tem validade explícita no próprio, será considerado válido o apresentado dos exercícios anteriores com as alterações realizadas conforme contrato social;
 - c) **Prova de inscrição no CNPJ, com distinção de ME ou EPP;**
 - d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e também com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
 - e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
 - f) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- g) **Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);**
 - h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br

Na falta de validade expressa nos documentos de habilitação, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

1.1.3 Habilitação Técnica:

a) apresentar no mínimo 01 (um) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já forneceu, satisfatoriamente, o objeto licitado. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante, número de CNPJ, o nome do responsável pelo mesmo.

Poderá ser solicitado pela Comissão de licitação cópia (s) de notas fiscais emitidas em nome do (s) declarante (s) compatível com o objeto ora licitado para maior sustentação ao atestado apresentado.

b) **Catálogo ou folder ilustrativo**, contendo a descrição do produto ofertado, marca, modelo e prazo de garantia.

1.1.5. Declarações:

Assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93;
- c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99);
- d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93;
- e) Declaração de **Responsabilidade**;
- f) Declaração de **ME/EPP**;

1.1.6. Qualificação Econômico-Financeira

- a) **Certidão negativa falência e/ou recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresse na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

1.2 Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo (a) Pregoeiro(a)/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- 1.3 O (A) Pregoeiro (a) reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 1.4 A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.5 Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 1.6 Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- 1.7 **Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, por ocasião da licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição fiscal.**
- 1.8 **Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme § 1º do Artigo 43 da Lei 147/2014.**
- 1.9 **A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

ANEXO 03

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2. PROPOSTA (READEQUADA AO LANCE VENCEDOR)

Lote	Item	Qtd	Emb	Descrição do objeto	Unit	Total
TOTAL					Total Geral dos Itens	

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

ANEXO 04

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2021

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

(Nome da empresa)

CNPJ / MF nº,

sediada (endereço completo)

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - PR

ANEXO 05

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

_____, ____ de _____ 2021.

(assinatura do responsável pela empresa)

(Assinatura do Contador ou Técnico Contábil)

OBSERVAÇÃO: Assinalar com um "X" a condição da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

ANEXO 006- MINUTA CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2021.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E _____

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representado pelo senhor **IDIR TREVISÓ**, Prefeito Municipal, residente a Rua Dr. Ferreira Correia, centro, Ivaí – Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua _____, nº _____, cidade _____, Estado _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº 000.000.000/0000-00, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor _____, _____, _____, residente á Rua _____, nº _____, em _____, portador da cédula de identidade nº 000.000.000/0000-00, do CPF/MF nº 000.000.000-00, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019 e com o Decreto Municipal nº 201 de 05/12/2016, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicável, assim como pelas condições do Edital de Licitação nº ____/2021, Pregão ____/2021 - modalidade Eletrônico nº ____/2021, pelos termos da proposta da Contratada datada de ____/____/2021 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto o fornecimento pela contratada ao contratante de _____, conforme mapa de proposta em anexo.

§ 2º – integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação ____/2021, Pregão ____/2021- Modalidade Processo Eletrônico ____/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ _____.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE/Pr.

a) Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Pregão ____/2021 - Eletrônico nº ____/2021 e contrato nº ____/2021).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser susinado, no todo ou em parte, nos casos de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

- a) - O valor ora contratado será fixo, não podendo ser reajustado.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º- Após a homologação do resultado e após a assinatura do contrato será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, **para no prazo de até 30 (trinta) dias**, entregar o objeto desta licitação, para todos os LOTES, sob pena de decair do direito à contratação.

§ 2º - O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será de **12 meses** a partir da emissão do contrato pós publicação podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 3º - O prazo estabelecido no parágrafo segundo desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) - efetuar o pagamento ajustado;
- b) - verificar o objeto entregue atestando se atende as especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) - executar o objeto na forma ajustada;
- b) - atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).
- c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- e) - substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

A)- A Prefeitura poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas neste edital, convocar o proponente remanescente, na ordem de classificação, observando o direito de preferência estabelecido para as MPE, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive, quanto aos preços atualizados de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da lei nº 8.666/93.

B)- A recusa da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirá-lo dentro do prazo estabelecido no edital, estando a proposta dentro da validade, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, ficando a mesma sujeita a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, além de decair no direito a contratação.

C)- Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a adjudicatária inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078/90.

D)- O licitante e o contratado que incorram em infrações administrativas sujeitam-se às seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista neste instrumento convocatório;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

E) - As sanções previstas nos itens I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

F) - Advertência é a sanção aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

G) - Fica estipulada a MULTA MORATÓRIA de 0,3% (três décimos percentual) por dia de atraso sobre o valor do bem atrasado quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida. A partir do décimo dia de atraso, essa multa será aplicada em dobro, e, decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso, o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pelo cancelamento do pedido ou documento correspondente em razão da inexecução total do respectivo objeto, aplicando, na hipótese de inexecução total, apenas a multa prevista no item 12.8.

H)- Fica estipulada a MULTA COMPENSATÓRIA de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese de inexecução total, caracterizada esta quando a execução do objeto contratado for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total, quando houver reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias corridos, a que se refere o item 12.7, hipótese em que será cancelado o pedido ou documento correspondente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

I)- O valor correspondente a qualquer multa aplicada à contratada, respeitados os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, deverá ser depositado em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da notificação, em favor da contratante, ficando a contratada obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

J)- Decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias corridos, após a data da notificação, e, após este prazo, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

K) - A multa aplicada será descontada da contratada, no caso desta ser credora de valor suficiente.

L)- Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a contratada responderá pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

M)- As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

N) - Os valores relativos à aplicação das multas serão retidos do pagamento da contratada, durante o processo administrativo no qual se discute a sua regular aplicação, após o qual será devolvida à contratada ou estornada do empenho respectivo.

O) - A aplicação da multa a que se refere o item 12.4.1 não impede a rescisão unilateral do contrato nem que se apliquem as demais sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente.

P) - A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração serão aplicadas a licitante que:

Q) - recusar-se injustificadamente, após ser considerada adjudicatária, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

R) - não mantiver sua proposta;

S) - incorrer em inexecução contratual.

T) - A aplicação da sanção prevista no item 10.4 deve observar o prazo de duração de no máximo 2 (dois) anos e impede a participação da sancionada em procedimentos promovidos pelo Município de Ivaí Pr.

U)- Quando o participante for punido com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por pessoa da mesma esfera político-administrativa, ficará proibido de participar de procedimentos de contratação promovidos por todas as entidades estatais e órgãos do Estado, por prazo não superior ao maior prazo remanescente daquela anterior.

V)- A declaração de inidoneidade será aplicada a quem:

- Fizer declaração falsa na fase de habilitação;

- Apresentar documento falso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- Afastar ou procurar afastar participante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- Agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
- Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em infrações à ordem econômica, definidos na Lei nº 8.884/94;
- Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.
- A declaração de inidoneidade será aplicada pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos e produzirá seus efeitos perante o Município de Ivaí/PR.
- A autoridade máxima do órgão ou entidade é a autoridade competente para impor a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração.
- As penalidades de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração têm os seus efeitos estendidos:
- Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas de penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
- Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA – PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A) - As sanções administrativas devem ser aplicadas em procedimento administrativo autônomo em que se assegure ampla defesa, cujo procedimento deve observar o seguinte:
- B) - o responsável pela aplicação da sanção deve autorizar a instauração do procedimento;
- C) - o ato de instauração deve indicar os fatos em que se baseia e as normas pertinentes à infração e à sanção aplicável;
- D) - o acusado dispõe de 5 (cinco) dias para oferecer defesa e apresentar as provas conforme o caso;
- E) - caso haja requerimento para produção de provas, o agente deve apreciar sua pertinência em despacho motivado;
- F) - quando se fizer necessário, as provas serão produzidas em audiência previamente designada para este fim;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

G) - concluída a instrução processual, a parte será intimada para apresentar razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

H) - transcorrido o prazo previsto no inciso anterior, a Administração, dentro de 15 (quinze) dias, elaborará o relatório final e remeterá os autos para deliberação da autoridade competente, após o pronunciamento da assessoria jurídica do Departamento de Licitações;

I)- todas as decisões do procedimento devem ser motivadas; e

J) - da decisão cabe recurso à autoridade superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

L)- - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

M) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

N) - . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhe supletivamente, os, princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 00/00/2021 a 00/00/2021, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria ____/2021.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria ____/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - PR

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(III) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(IV) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

Ivaí, ____ de ____ de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Idir Treviso - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Ivaí

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 072/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 064/2021
 (Lei Federal nº 8.666/9 e Decreto 10.024/19)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais para compor brinquedoteca. Recurso advindo da Emenda Parlamentar nº 202030410013.
Dotação Orçamentária:
 09002082430801205044905200000 2511
Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 22/03/2021 - 09:00hs.
Data de início da fase de LANCES: 22/03/2021 - a partir das 09:30 hs.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br
 Ivai, 09 de março de 2021.
 Welton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal

44517/2021

Jaguariaíva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23-2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERSIANAS PARA ESCOLA MUNICIPAL ROSA COLLETE.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 23/03/2021 às 09:00 horas.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00min do dia 11/03/2021, até às 08:30 do dia 23/03/2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h31min às 08h59 do dia 23 de março de 2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 23 de março de 2021.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bilcompras.org.br - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isaque Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.
 Jaguariaíva, 09 de março de 2021.

DENEVAL BUENO NETO
 Pregoeiro

44863/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

OBJETO: Aquisição de Ovos de Chocolate para serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 11 de março de 2021, às 08h30min do dia 23 de março de 2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h31min às 08h59 do dia 23 de março de 2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 23 de março de 2021.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Selo de Licitações e Leilões - BLL: <http://bilcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail: compras@jaguariaiva.pr.gov.br
 Jaguariaíva, 09 de março de 2021.

DENEVAL BUENO NETO
 Pregoeiro

45512/2021

Jandaia do Sul

Sumula de Recebimento de Renovação de Licença de Operação

A Prefeitura Municipal de Jandaia do Sul-Paraná torna público que recebeu do IFI - Instituto Água e Terra (RLO) Renovação de Licença de Operação nº 222747 P1 para o Aterro Sanitário, Estrada Velha para Marumbi Km 02 - Jandaia do Sul - Município de Jandaia do Sul - PR.
 Vaidade: 05-03-2023

42711/2021

Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 - CENTRO - 85.301-410

AVISO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 - PMLS
Objeto: Contratação de empresa para seleção, contratação, supervisão, orientação e remuneração de bolsa de estudos ofertados aos estagiários no município de Laranjeiras do Sul.
Tipo de Licitação: Menor Taxa de Administração.
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 24/03/2021.
 A Pregoeira informa que a licitação ocorrerá no seguinte endereço: Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
 Laranjeiras do Sul-PR, 08 de março de 2021.

Maria Ferezzinha Snaz
 Pregoeira

45306/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 - CENTRO - 85.301-410
AVISO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 - PMLS
Objeto: Aquisição de doces para a páscoa destinados aos alunos da rede municipal de ensino, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 13h15min do dia 24/03/2021.
 A Pregoeira informa que a licitação ocorrerá no seguinte endereço: Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
 Laranjeiras do Sul-PR, 08 de março de 2021.

Maria Ferezzinha Snaz
 Pregoeira

45309/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 - CENTRO - 85.301-410
AVISO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 - PMLS
Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de construção, tintas, ferramentas e demais itens visando a manutenção e conservação dos estabelecimentos públicos municipais e das vias públicas, com itens exclusivos para este, epp, e m, e item de livre concorrência.
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 25/03/2021.
 A Pregoeira informa que a licitação ocorrerá no seguinte endereço: Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
 Laranjeiras do Sul-PR, 08 de março de 2021.

Maria Ferezzinha Snaz
 Pregoeira

45310/2021

CLASSIFICADOS

Avisos

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

RUBENS EDUARDO WIECHETEC DE BRITO, CPF: 006.989.689-56. Torna público que recebeu do IAT a Licença Prévia Nº 2/2014, com validade 05/03/2023, para o empreendimento de Loteamento- Condomínio de Lazer, a ser implantado no endereço Estrada dos Venâneos, s/n, município de Ortigueira - PR.

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

AREIAL ROGALSKI LTDA, CNPJ: 06.018.646/0001-82 torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para extração de areia no leito do rio Iguaçu instalada em Palmeira/PR.

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Furnas Extração de Areia Ltda, CNPJ: 08.969.508/0001-04 torna público que recebeu do IAT, a Licença Prévia para extração de areia em caves a ser implantada em Palmeira/PR, próximo ao Rio Caniú.

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

ANTONIO BELO DA SILVA, CPF: 285.871.039-20. Torna público que recebeu do IAT a Licença de Operação para a atividade de Suinocultura, instalada na localidade Linha Guabiruba, zona rural do município de Teixeira Soares-PR.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

RUBENS EDUARDO WIECHETEC DE BRITO, CPF: 006.989.689-56. Torna público que requereu do IAT a Licença de Instalação para o empreendimento de Loteamento- Condomínio de Lazer, a ser implantado no endereço Estrada dos Venâneos, s/n, município de Ortigueira - PR.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

ANTONIO BELO DA SILVA, CPF: 285.871.039-20. Torna público que requereu do IAT a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Suinocultura, instalada na localidade Linha Guabiruba, zona rural do município de Teixeira Soares-PR.

Agência do Trabalhador de Ponta Grossa

3220-1070

ACABADOR DE MÁRMORE E GRANITO

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

AÇOUQUEIRO

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

AJUDANTE DE AÇOUQUEIRO (COMÉRCIO)

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

ANALISTA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO (ECONOMISTA)

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

ATENDENTE DE PADARIA

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

AUXILIAR DE ALMOXARIFADO

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

AUXILIAR DE ARMAZENAMENTO

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

AUXILIAR DE COZINHA

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

CAPATAZ (CRIAÇÃO DE GADO BOVINO)

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

CARPENTEIRO

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

CARPENTEIRO AUXILIAR

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

CARPENTEIRO (MOTORISTA DE CAMINHÃO - J-CAMISTA)

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

CASSERO

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

CHEFE DE SERVIÇO DE LIMPEZA

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

COMPRADOR

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

CONFETEIRO

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

CONSULTOR DE VENDAS

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

CONTROLADOR DE ACESSO

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

DESENHISTA TÉCNICO MECÂNICO

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

ELETRICISTA

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

FAZENDEIRO NA AGROPECUÁRIA - CONTA PRÓPRIA

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

GERENTE DE ÁREA DE VENDAS

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

INSTALADOR DE PAINÉIS

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

MACARQUEIRO

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

MECÂNICO DE AUTOMÓVEL

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINA INDUSTRIAL

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

MECÂNICO DE MOTOCICLETA

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

MECÂNICO MONTOUR

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

MOTORISTA CARPENTEIRO

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

MOTORISTA DE CAMINHÃO

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

MOTORISTA DE CAMINHÃO-GRANCO

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

MOTORISTA DE CAMINHÃO-GRANCO

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

MOTORISTA DE ÔNIBUS

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

MOTORISTA DE ÔNIBUS

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

MOTORISTA DE ÔNIBUS

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

MOTORISTA DE ÔNIBUS

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

MOTORISTA DE ÔNIBUS

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

MOTORISTA DE ÔNIBUS

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

MOTORISTA DE ÔNIBUS

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

MOTORISTA DE ÔNIBUS

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

MOTORISTA DE MANUTENÇÃO

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

MOTORISTA DE MANUTENÇÃO

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

MOTORISTA DE MANUTENÇÃO

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

MOTORISTA DE MANUTENÇÃO

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

MOTORISTA DE MANUTENÇÃO

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

MOTORISTA DE MANUTENÇÃO

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

MOTORISTA DE MANUTENÇÃO

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

MOTORISTA DE MANUTENÇÃO

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

MOTORISTA DE MANUTENÇÃO

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

MOTORISTA DE MANUTENÇÃO

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

MOTORISTA DE MANUTENÇÃO

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

MOTORISTA DE MANUTENÇÃO

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

MOTORISTA DE MANUTENÇÃO

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

MOTORISTA DE MANUTENÇÃO

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

MOTORISTA DE MANUTENÇÃO

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

MOTORISTA DE MANUTENÇÃO

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

MOTORISTA DE MANUTENÇÃO

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

MOTORISTA DE MANUTENÇÃO

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

MOTORISTA DE MANUTENÇÃO

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

MOTORISTA DE MANUTENÇÃO

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

MOTORISTA DE MANUTENÇÃO

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

MOTORISTA DE MANUTENÇÃO

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

MOTORISTA DE MANUTENÇÃO

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

MOTORISTA DE MANUTENÇÃO

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

MOTORISTA DE MANUTENÇÃO

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

MOTORISTA DE MANUTENÇÃO

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

MOTORISTA DE MANUTENÇÃO

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

MOTORISTA DE MANUTENÇÃO

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

MOTORISTA DE MANUTENÇÃO

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

MOTORISTA DE MANUTENÇÃO

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

MOTORISTA DE MANUTENÇÃO

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

MOTORISTA DE MANUTENÇÃO

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

PROGRAMADOR DE SISTEMAS DE COMPUTADOR

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

RELOJEIRO (REPARAÇÃO)

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

REPRESENTANTE COMERCIAL AUTÔNOMO

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

SAPATEIRO

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

SERVENTE DE OBRAS

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

SOLDADOR

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

SUPERVISOR DE VENDAS COMERCIAL

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

TÉCNICO MECÂNICO EM AR CONDICIONADO

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

TELEFONISTA

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

TORNELMEIRO MECÂNICO

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

TRAFALHADOR RURAL

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

VENDEDOR DE SERVIÇOS

Atendimento somente pelas Ferramentas Digitais, App Sine Fácil, serviços.mte.gov.br ou vassinepg@gmail.com

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 072/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 664/2021

(Lei Federal nº 8.666/9 e Decreto 10.024/19)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais para compor brinquedoteca.

Recurso advindo da Emenda Parlamentar nº 2020304/10013.

Dotação Orçamentária: 0900208243080120544905200000 2511

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 22/03/2021 - 09:00hs.

Data de início da fase de LANCES: 22/03/2021 - a partir das 09:30 hs.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 505 - Centro - Ivaí - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 09 de março de 2021.

Welton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 073/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 065/2021

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.024/19)

Tipo de licitação: MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO, SOBRE O PREÇO MÉDIO AO CONSUMIDOR, DA TABELA DA ANP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível diesel S-10 para abastecimento dos veículos da frota municipal.

Dotação Orçamentária: 08001103011001204233903000000 1850

05001205062001201433903000000 0590

10022678226011070339030000000 3120

06001123611201202633903000000 1000

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 22/03/2021 - 13:00hs.

Data de início da fase de LANCES: 22/03/2021 - a partir das 13:30 hs.

Endereço eletrônico: <http://www.bilcompras.org.br>

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 632 - Centro - Ivaí - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 09 de março de 2021.

Welton Adem

Os interessados em solicitar o Edital de Contratos do Município, via e-mail para: licitacoes@camara.mg.gov.br ou pelo telefone (31) 3911-3018, até o dia 15/05/2012, às 14h30min, no local a seguir:
Município de São João del-Rei - Sala de Registro de Licitações e Contratos - Rua da Constituição, nº 100 - Centro - São João del-Rei - Minas Gerais - CEP: 36.200-000.
O Edital de Licitação nº 001/2012, será publicado no Diário Oficial do Município de São João del-Rei, no dia 15/05/2012, às 14h30min, no endereço eletrônico: www.camara.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, 09 de março de 2021

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:9C8C048B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 010/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento nas disposições do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e alicerçado no Parecer Jurídico, pelo presente ato, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO** visando à Locação de um imóvel destinado às futuras instalações e dependências da Sala das Agentes Comunitárias da Saúde, em favor da S.^a. Carmélia Carneiro dos Santos, no valor global estimado de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), para um período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Publique-se o presente no prazo de 5 (cinco) dias na imprensa oficial.

Itaperuçu, 09 de março de 2021.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Graziela dos Santos
Código Identificador:9E9F5BAB

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Data Limite para Abertura de proposta: até 23/03/2021 às 08H20min.

Data Para Abertura da Sala de disputa : 23/03/2021 às 09h00min.
OBJETO

A presente licitação tem por objeto " Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem, limpeza, higienização, engraxadas e lubrificação dos veículos pertencentes a Frota Municipal da Prefeitura De Itaperuçu - PR. **Serviços de Lubrificação e Engraxadas serão apenas executados nos Veículos Pesados e Máquinas.** Veículos leves serão apenas executados serviços de Lavagem, Limpeza e Higienização

VALOR MÁXIMO: O preço máximo global da presente licitação será de: R\$ 127.560,60 (cento e vinte e sete mil quinhentos e sessenta reais e sessenta centavos)

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br no site do Banco do Brasil.

Informações Complementares: O(s) Edital(s) poderá (ão) ser retirados por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: <http://168.181.69.50:7474/transparencia/licitacoes>.

Itaperuçu, 09 de março de 2021

REGINALDO STEPENOSKI RIBAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rubia Graziela dos Santos
Código Identificador:8CCB1426

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO 95/2021 - 09/03/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 – (Cento e cinquenta mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, IDIR TREVISÓ, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 1379/2020.

DECRETA

Art. 1º - É aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Ivaí, Estado do Paraná, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, no valor total de R\$ 150.000,00 – (Cento e cinquenta mil reais) nas dotações abaixo especificadas,

08 - SECRETARIA DE SAUDE Acréscimo 150.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Abertura
10.301.1001.1038 - Aquisição de Equipamentos e veículos Saúde Pública Superávit Financeiro Vinculado
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1632 01019 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19)
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Superávit Financeiro
TOTAL 150.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos de superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, conforme o previstos no inciso I, do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17 de março de 1964 a seguir especificados:

a) **Superávit Financeiro**
01019 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19) 150.000,00
SUB-TOTAL 150.000,00
TOTAL 150.000,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de março de 2021.

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:9B6DFDA9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 072/2021 PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 064/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 064/2021 (LEI
FEDERAL Nº 8.666/9 E DECRETO 10.024/19.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 072/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 064/2021
(Lei Federal nº 8.666/9 e Decreto 10.024/19.
Tipo de licitação: **MENOR PREÇO.**

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais para compor brinquedoteca. Recurso advindo da Emenda Parlamentar nº 202030410013.

Dotação Orçamentária:
09002082430801205044905200000 2511

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 22/03/2021 – 09:00hs.

Data de início da fase de LANCES: 22/03/2021 – a partir das 09:30 hs.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivái, 09 de março de 2021.

WELTON ADEMIR FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador: 11C50DD6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 073/2021 PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 065/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 065/2021 (LEIS
FEDERAIS Nº 8.666/93 E 10.024/19

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 073/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 065/2021
(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.024/19)

Tipo de licitação: MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO, SOBRE O PREÇO MÉDIO AO CONSUMIDOR, DA TABELA DA ANP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível/diesel S-10 para abastecimento dos veículos da frota municipal.

Dotação Orçamentária:
08001103011001204233903000000 1890
05001206062001201433903000000 0590
10022678226011070339030000000 3120
06001123611201202633903000000 1000

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 22/03/2021 - 13:00hs.
Data de início da fase de LANCES: 22/03/2021 - a partir das 13:30 hs.

Endereço eletrônico: <http://www.bllcompras.org.br>

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 632 - Centro - Ivai - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivái, 09 de março de 2021.

WELTON ADEMIR FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador: AFC0B7F4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
Nº 054/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Licitação Nº 054/2021

Tomada de Preços Nº 006/2021

(Lei Federal nº 8.666/93).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Obra- Instalação do Sistema de Prevenção de Incêndios no Centro de Eventos Municipal.

LICITAÇÃO DESERTA

HOMOLOGAÇÃO: 08.03.2021.

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador: C5F46404

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
Nº 058/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 050/2021 PROCESSO
ELETRÔNICO Nº 050/2021

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 058/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 050/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 050/2021

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.024/2019)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de material de higiene e proteção para os funcionários das escolas da rede municipal de ensino.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.325,00

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

• **DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA-ME**

HOMOLOGAÇÃO: 08.03.2021

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador: A0E3CAF3

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 94/2021

DECRETO Nº 94 /2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a adesão do Município de Ivai ao Programa Estadual de Transporte Escolar e considerando ainda as disposições da Resolução Estadual nº 1422/2011 e da Resolução Federal nº 12/2011.

Decreta

Art. 1º. Fica Instituído no âmbito do Município de Ivai o Comitê Municipal de Transporte Escolar - CMTE, com atribuições de acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos do PETE - Programa Estadual do Transporte Escolar.

Art. 2º. Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Comitê Municipal de Transporte Escolar:

I- Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Daiana Rodrigues;

II- Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino: Margareth Krevey Grabicoski;

III- Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino: Nelita Galvão;

IV- Representante dos Pais dos alunos: Edicléia Dambroski;

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivai, 09 de Março de 2021.

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador: 53FFC23B

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 096/2021

DECRETO Nº 096/2021

Súmula: Cancela TIDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Fica cancelada a Gratificação - TIDE, do Servidor LEONILTON JOSE DE MATOS JUNIOR, concedida através da Decreto nº 073/2021, a partir de 08 de março de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2021

A Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul realizará a licitação para a Contratação empresa especializada em limpeza urbana, descrição detalhada dos serviços está no Anexo I do Edital, Pregão 3/2021: "Envelope de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA", até às 08:25 horas do dia 26 de Março de 2021, no setor de licitações, situado na Av. Italo Orcelli, nº 604, centro Cafetal do Sul - PR O Edital e seus elementos técnicos estarão à disposição dos interessados, no site www.cafetaldosul.pr.gov.br.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12 /2020 - SRP

COM LOTES EXCLUSIVO ME / EPP

OBJETO: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), PARA UTILIZAÇÃO NAS UBS, ODONTOLOGIA, CENTRO MÉDICO (COVID-19) e UPA 24h
ABERTURA/DISPUTA: 22/03/2021 - 09:30 horas. Valor Máximo Estimado R\$ 3.678.519,70

Autorização: Maurício R. Rivabem - Prefeito Municipal de Campo Largo - Pr.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925 - bloco 07, no horário de expediente ou pelo site www.campolargo.pr.gov.br - empresa - licitações; www.licitacoes-e.com.br.

Campo Largo, 9 de março de 2021.
FABIO H. DE SALLES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021

EXCLUSIVO ME E EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SWITCH E CABOS DE REDE UTP
VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$15.781,50
ABERTURA/DISPUTA: 22/03/2021 - 08:30 horas.
Autorização: MAURICIO R. RIVABEM - Prefeito Municipal de Campo Largo - Pr.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925 - bloco 07, no horário de expediente ou pelo site www.campolargo.pr.gov.br - empresa - licitações; www.licitacoes-e.com.br.

Campo Largo, 9 de Março de 2021.
ROSINAIDE X. DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 028/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2021

DATA DO CONTRATO: 08 DE MARÇO DE 2021.
CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA SRº. MAURÍCIO FONSECA FADEL, PORTADOR DO CIC/RG 1.458.128-6/PR e DO CPF/MF Nº 578.215.269-91.
CREDENCIADO: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DAS COLÔNIAS IAPÓ, SANTA CLARA e VIZINHANÇAS, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 12.908.024/0001-22, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SUA PRESIDENTE A SRA. RITA DE CÁSSIA GOLTZ, PORTADORA DA CI/RG Nº 3.492.450-3 e CPF/MF Nº 619.157.349-91.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O PROGRAMA PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.
VALOR DE ATÉ R\$ 1.771.179,50.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DA SUA ASSINATURA ATÉ O ÚLTIMO DIA LETIVO DO ANO DE 2021.
VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 13 (TREZE) MESES, A CONTAR DA SUA ASSINATURA.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2021

DATA: 08 DE MARÇO DE 2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O PROGRAMA PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 028/2020.
CREDENCIADO: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DAS COLÔNIAS IAPÓ, SANTA CLARA e VIZINHANÇAS, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 12.908.024/0001-22.
VALOR DE ATÉ R\$ 1.771.179,50.
RATIFICADO PELO SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA MAURÍCIO FONSECA FADEL EM 08/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Colombo..

Recebimento das Propostas: Das 08:00 horas do dia 11 de março de 2021 até às 08:00 horas do dia 23 de março de 2021.

Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 23 de março de 2021. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bilcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 9 de março de 2021.
HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021 - (SRP) - UASG 985465

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO de Diamante do Sul torna público que às 09h00min do dia 23/03/2021, no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, graxas, aditivo e filtros para manutenção de frota municipal. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto a Pregoeira na Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Paraná, Brasil - Telefone: (045) 3230-1297 - E-mail licitacao@diamantedosul.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço AV. Getúlio Vargas s/n, das 08h00min às 17h00min.

Diamante do Sul, 9 de março de 2021.
CRISTINA SANTOS NERI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2021

A Prefeitura Municipal de Guaporema, torna público que fará realizar no dia 23 de março de 2021, às 09:00 horas, em sua sede, situada à Rua Pará, 86, licitação na modalidade Pregão n.º 7/2021, do tipo menor preço, Por ITEM na forma Presencial. Objeto: Aquisição de materiais de construção destinados para manutenção dos bens imóveis da Administração Pública Municipal. Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Rua Pará n.º 86, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax (44) 3684 1210 - Departamento de Licitações e Contratos e via Internet site: www.guaporema.pr.gov.br/ Licitações e-mail: pmguaporema.pr.gov.br, ou claudio.batista261@hotmail.com

Guaporema - Pr, 9 de março de 2021.
CLAUDIO BATISTA PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 072/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 064/2021 (Lei Federal nº 8.666/9 e Decreto 10.024/19. Tipo de licitação: MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais para compor brinquedoteca. Recurso advindo da Emenda Parlamentar nº 202030410013. Dotação Orçamentária: 0902082430801205044905200000 2511 Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 22/03/2021 - 09:00hs. Data de início da fase de LANCES: 22/03/2021 - a partir das 09:30 hs. Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br.

Ivái, 9 de março de 2021.
WELTON ADEMIR FERREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERSIANAS PARA ESCOLA MUNICIPAL ROSA COLLETE. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 23/03/2021 às 09:00 horas. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00min do dia 11/03/2021, até às 08:30 do dia 23/03/2021. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h31min às 08h59 do dia 23 de março de 2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 23 de março de 2021. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bilcompras.org.br - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

OBJETO: Aquisição de Ovos de Chocolate para serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 11 de março de 2021, às 08h30min do dia 23 de março de 2021. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h31min às 08h59 do dia 23 de março de 2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 23 de março de 2021. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bilcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 09 de março de 2021.
DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 - UASG 455978

A Prefeitura Municipal de Mandirituba-PR, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar Federal 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014, Decretos Federais 7892/2013, 3.555/2000, 10.024/2019 e pelos Decretos Municipais 1038/2007 e 142/2009, Lei Federal 8.666/1993 e respectivas alterações e demais legislação correlata avisa aos interessados que fará realizar abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item unitário, que tem por OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES 0 KM CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1.018.909-49 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/CAIXA PROCESSO Nº 804734/2014.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 23 de Março de 2021. Valor Máximo: R\$ 542.000,00 (quinhentos e quarenta e dois mil reais). O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, nos dias úteis, pode ser visualizado na íntegra no site: www.mandirituba.pr.gov.br link avisos e editais de licitação, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br ou fornecido através de solicitação pelo e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Maiores informações no endereço acima ou pelo Fone: (41) 36261122 Ramal 224.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito



ATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 11

L. MOHR EIRELI

CNPJ nº 07.261.562/0001-38

GABRIELA MELIM DE CARVALHO nacionalidade brasileira, nascida em 02/02/1999, solteira, empresaria, CPF nº 110.245.929-10, Carteira De Identidade nº 5925610, órgão expedidor SESPDC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Capitão Adolfo Germano De Andrade, 88, Apto 302, Centro, Itajaí/SC, CEP 88304020, Brasil.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **L. MOHR EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600232560, com sede, Rua Capitão Adolfo Germano de Andrade, 257, Sala 01, Centro Itajaí, SC, CEP 88304-020, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.261.562/0001-38, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 1ª

O exercício da empresa coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, entretanto poderão ser levantados balanços patrimoniais extraordinários, mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais, e havendo lucros acumulados ou apurados nesses balanços, poderá a empresa distribuir ao titular.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Cláusula 1ª

A empresa girará sob o nome empresarial **L. MOHR EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Capitão Adolfo Germano de Andrade nº 257, sala 01, Centro, Itajaí/SC, CEP 88304-020.

Req: 81800001366516

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/01/2019

Arquivamento 20187435456 Protocolo 187435456 de 07/01/2019 NIRE 42600232560

Nome da empresa L. MOHR EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 94596001022040

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

15/01/2019

Henry Goy Petry Neto

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 17/03/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

ATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 11

L. MOHR EIRELI

CNPJ nº 07.261.562/0001-38

Cláusula 2ª

O capital é de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) já integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 3ª

O objeto é:

Comércio varejista de livros, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, atividades de limpeza, comércio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio atacadista de alimentos para animais, comércio varejista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de artigos de armarinho, comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas, comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, comércio atacadista de calçados, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, comércio atacadista de materiais de construção em geral, comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de solventes, comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de

Apêndice

Req: 81800001366516

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/01/2019

Arquivamento 20187435456 Protocolo 187435456 de 07/01/2019 NIRE 42600232560

Nome da empresa L. MOHR EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 94596001022040

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

15/01/2019

ATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 11

L. MOHR EIRELI

CNPJ nº 07.261.562/0001-38

artigos esportivos, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de calçados, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas, comércio varejista de equipamentos para escritório, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista de móveis, comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, limpeza em prédios e em domicílios, locação de automóveis sem condutor, obras de urbanização ruas, praças e calçadas, outras obras de acabamento da construção, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de pintura de edifícios em geral.

Cláusula 4ª

A empresa iniciou suas atividades em 05 de Março de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª

A administração da Empresa será exercida por seu titular **GABRIELA MELIM DE CARVALHO** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa.

Cláusula 6ª

O exercício da empresa coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, entretanto poderão ser levantados balanços patrimoniais extraordinários, mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais, e havendo lucros acumulados ou apurados nesses balanços, poderá a empresa distribuir ao titular.

Gabriela

Req: 81800001366516

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/01/2019

Arquivamento 20187435456 Protocolo 187435456 de 07/01/2019 NIRE 42600232560

Nome da empresa L. MOHR EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 94596001022040

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

15/01/2019

ATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 11

L. MOHR EIRELI

CNPJ nº 07.261.562/0001-38

Cláusula 7ª

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 8ª

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

ITAPEMA, 17 de dezembro de 2018.

Gabriela M. de Carvalho
GABRIELA MELIM DE CARVALHO

CPF: 110.245.929-10

ESTADO DE

SC. CATARINA

Req: 81800001366516

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/01/2019

Arquivamento 20187435456 Protocolo 187435456 de 07/01/2019 NIRE 42600232560

Nome da empresa L. MOHR EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 94596001022040

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

15/01/2019



187435456

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	L. MOHR EIRELI
PROTOCOLO	187435456 - 07/01/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NIRE 42600232560
CNPJ 07.261.562/0001-38
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2019
SOB N: 20187435456



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/01/2019

Arquivamento 20187435456 Protocolo 187435456 de 07/01/2019 NIRE 42600232560

Nome da empresa L. MOHR EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 94596001022040

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

15/01/2019



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L. MOHR EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0023256-0	CNPJ 07.261.562/0001-38	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/03/2005	Data de Início de Atividade 05/03/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CAPITAO ADOLFO GERMANO DE ANDRADE, 257-SALA 01, CENTRO, ITAJAÍ, SC, 88.304-020			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE LIMPEZA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONÍCOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE SOLVENTES, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL			
Capital: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Títular Nome/CPF GABRIELA MELIM DE CARVALHO 110.245.929-10	Administrador sim	Início do Mandato 20/06/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 16 de março de 2021

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS

Certisign - Autoridade Certificadora

Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Presidência da República
Casa Civil

Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 16/03/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 2 de 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L. MOHR EIRELI Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0023256-0	CNPJ 07.261.562/0001-38	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/03/2005	Data de Início de Atividade 05/03/2005
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF GABRIELA MELIM DE CARVALHO 110.245.929-10		Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 14/01/2019 Número: 20187435456 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 16 de março de 2021

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 10/2/2021	

Data da Consulta: 10/2/2021

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	07261562000138	Inscrição Estadual:	254942962
Nome/Razão Estadual:	L. MOHR EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: CAPITAO ADOLFO GERMANO DE ANDRADE		
Número:	257	Complemento:	SALA 01
Bairro:	CENTRO		
UF:	SC	Município:	ITAJAÍ
CEP:	88304020		
Endereço Eletrônico:	contabilidadeop@gmail.com		Telefone:
			47 33494094

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	04/04/2005		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	04/04/2005
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	EPP
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
4761001 - Comércio varejista de livros			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 18/04/2011			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
- 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios			
- 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
- 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
- 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
- 4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais			
- 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico			
- 4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho			
- 4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho			
- 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria			
- 4649405 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas			
- 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança			
- 4643501 - Comércio atacadista de calçados			
- 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria			
- 4683400 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo			
- 4686902 - Comércio atacadista de embalagens			
- 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática			
- 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
- 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças			
- 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral			

- 4692300 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4684202 - Comércio atacadista de solventes
- 4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4789004 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- 4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4782201 - Comércio varejista de calçados
- 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4754701 - Comércio varejista de móveis
- 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor
- 4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- 4330499 - Outras obras de acabamento da construção
- 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

ALVARÁ 2021
PRAZO DE VALIDADE 28/02/2022



Secretaria Municipal da Fazenda

NOME/RAZÃO SOCIAL

L.MOHR EIRELI - EPP

NOME FANTASIA

L.MOHR

CNPJ/CPF

07.261.562/0001-38

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

305659

DATA DE LICENCIAMENTO

20/07/2015

NÚMERO DO ALVARÁ

16175/2021

LOGRADOURO

ADOLFO GERMANO DE ANDRADE -CAP

NÚMERO

257

COMPLEMENTO

SALA 01

MUNICÍPIO

ITAJAÍ

UF

SC

ATIVIDADE PRINCIPAL

4761001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

- 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- 4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4530701 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4623109 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
- 4639701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
- 4641902 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4641903 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4642701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
- 4642702 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- 4651301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
- 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
- 4646001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4647801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
- 4649402 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- 4649404 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4649405 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS
- 4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- 4649499 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4651601 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4661300 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
- 4679604 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4679699 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 4683400 - COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO

A AUTENTICIDADE DESTA PODERÁ SER VERIFICADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO

<http://cidadeaoweb.itaiai.sc.gov.br/cidadeaoweb/>

CÓDIGO DE CONTROLE DO ALVARÁ

HQNL-QWCI

De acordo com a lei vigente, o contribuinte é obrigado a comunicar a prefeitura dentro de 60 (sessenta) dias a baixa ou transferência sob multa e responder pelas taxas devidas no exercício seguintes: ALVARÁ

OBSERVAÇÃO: Perde a validade qualquer alteração nas características da concessão de LICENÇA.



Secretaria Municipal da Fazenda

NOME/RAZÃO SOCIAL

L.MOHR EIRELI - EPP

NOME FANTASIA

L.MOHR

CNPJ/CPF

07.261.562/0001-38

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

305659

DATA DE LICENCIAMENTO

20/07/2015

NÚMERO DO ALVARÁ

16175/2021

LOGRADOURO

ADOLFO GERMANO DE ANDRADE -CAP

NÚMERO

257

COMPLEMENTO

SALA 01

RO/DISTRITO

NTRO

MUNICÍPIO

ITAJAÍ

UF

SC

ATIVIDADE PRINCIPAL

4761001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

4684202 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SOLVENTES

4686902 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

4692300 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS

4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS

ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

4754702 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

4755502 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

4755503 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4757100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS

RA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO

.. 39801 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS

4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4762800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS

4763601 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4782201 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS

4789004 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO

4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

4789007 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

7733100 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS

ANteriormente, SEM OPERADOR

8121400 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

9511800 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

A AUTENTICIDADE DESTA PODERÁ SER VERIFICADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO

<http://cidadeoweb.itajai.sc.gov.br/cidadeoweb/>

CÓDIGO DE CONTROLE DO ALVARÁ

HQNL-QWCI

De acordo com a lei vigente, o contribuinte é obrigado a comunicar a prefeitura dentro de 60 (sessenta) dias a baixa ou transferência sob multa e responder pelas taxas devidas no exercício seguintes: ALVARÁ

OBSERVAÇÃO: Perde a validade qualquer alteração nas características da concessão de LICENÇA.



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

ALVARÁ 2021
PRAZO DE VALIDADE 28/02/2022



Secretaria Municipal da Fazenda

NOME/RAZÃO SOCIAL

L.MOHR EIRELI - EPP

NOME FANTASIA

L.MOHR

CNPJ/CPF

07.261.562/0001-38

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

305659

DATA DE LICENCIAMENTO

20/07/2015

NÚMERO DO ALVARÁ

16175/2021

LOGRADOURO

ADOLFO GERMANO DE ANDRADE -CAP

NÚMERO

257

COMPLEMENTO

SALA 01

MUNICÍPIO

ITAJAÍ

UF

SC

ATIVIDADE PRINCIPAL

4761001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

SITUAÇÃO DA LICENÇA

Regular

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

1- NORMAL

OBSERVAÇÃO

A AUTENTICIDADE DESTA PODERÁ SER VERIFICADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO

<http://cidadeaoweb.itajai.sc.gov.br/cidadeaoweb/>

CÓDIGO DE CONTROLE DO ALVARÁ

HQNL-QWCI

De acordo com a lei vigente, o contribuinte é obrigado a comunicar a prefeitura dentro de 60 (sessenta) dias a baixa ou transferência sob multa e responder pelas taxas devidas no exercício seguintes: ALVARÁ

OBSERVAÇÃO: Perde a validade qualquer alteração nas características da concessão de LICENÇA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.261.562/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL L. MOHR EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) L. MOHR	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R CAPITAO ADOLFO GERMANO DE ANDRADE	NÚMERO 257	COMPLEMENTO SALA: 01;
---	---------------	--------------------------

CEP 88.304-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAJAI	UF SC
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3368-5275
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/02/2021 às 14:30:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.261.562/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL L. MOHR EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.49-0-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.84-2-02 - Comércio atacadista de solventes 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R CAPITAO ADOLFO GERMANO DE ANDRADE	NÚMERO 257	COMPLEMENTO SALA: 01;
---	---------------	--------------------------

CEP 88.304-020	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAJAI	UF SC
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3368-5275
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/02/2021 às 14:30:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.261.562/0001-38
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
09/03/2005

NOME EMPRESARIAL
L. MOHR EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R CAPITAO ADOLFO GERMANO DE ANDRADE

NÚMERO
257

COMPLEMENTO
SALA: 01;

CEP
88.304-020

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ITAJAI

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(47) 3368-5275

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/03/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/02/2021 às 14:30:55 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L. MOHR EIRELI
CNPJ: 07.261.562/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:39:50 do dia 24/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2021.

Código de controle da certidão: **2743.0E49.8B74.BAEF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **L. MOHR EIRELI**
CNPJ/CPF: **07.261.562/0001-38**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140020723218
Data de emissão:	17/02/2021 09:43:16
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	18/04/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Município de Itajaí



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
8447/2021	12/02/2021	13/05/2021	Certidão de Pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
L.MOHR EIRELI - EPP	07.261.562/0001-38

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
305659	SUPRIMENTO/EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: CAPITAO ADOLFO GERMANO DE ANDRADE, 257	Complemento: SALA 01
Bairro: CENTRO	CEP: 88304-020

AVISO:
Não constam créditos constituídos em aberto para o contribuinte até a data de emissão desta certidão.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e a inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C218447N8619D56

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí
www.itajai.sc.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.261.562/0001-38

Razão Social: L MOHR EIRELI EPP

Endereço: R CAPITAO ADOLFO GERMANO DE ANDRADE 257 SALA 01 / CENTRO /
ITAJAI / SC / 88304-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2021 a 11/04/2021

Certificação Número: 2021031301112981359152

Informação obtida em 25/03/2021 11:33:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. MOHR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.261.562/0001-38

Certidão nº: 200691/2021

Expedição: 05/01/2021, às 17:49:48

Validade: 03/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L. MOHR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.261.562/0001-38, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



02/03/2021

0000899577

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Itajaí

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8198990**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Itajaí, com distribuição anterior à data de 01/03/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

L. MOHR EIRELI EPP, portador do CNPJ: 07.261.562/0001-38. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Itajaí, terça-feira, 2 de março de 2021.

PEDIDO Nº:

0000899577



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 759730

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: L. MOHR EIRELI EPP

Raiz do CNPJ: 07.261.562

Certidão emitida às 10:11 de 02/03/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



Razão Social: L. MOHR EIRELI

Endereço: Rua Capitão Adolfo Germano de Andrade, 257, sala 1- Centro - Itajaí/SC - CEP: 88304-020

CNPJ: 07.261.562/0001-38 | Inscrição Estadual: 254.942.962 | Inscrição Municipal: 305659

Fone: (47)3349-7729 | WhatsApp: (47)99610-4545 | Email: livrariamohr@hotmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 16/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Razão social: L. MOHR EIRELI EPP CNPJ: 07.261.562/0001-38

Endereço: Rua Capitão Adolfo G. Andrade, 257 – sl 1 – Cep: 88304-020 – Itajaí – SC.

Telefone: (47) 3349-7729

Dados Bancários: Banco Bradesco Ag. 7252-4 c/c 0025447-9

Endereço eletrônico (e-mail) para contato: livrariamohr@hotmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO / MARCA / MODELO	UND	QT	V. UN	V.TOTAL
4	Peças de Tatame EVA 1X1 30mm com encaixe Marca: HT Modelo: 30mm	Un	12	68,50	822,00

Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação

Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Itajaí - SC – 19 de março 2021.

Herculano de Carvalho Junior – Procurador
RG 2.288.391-6 e CPF 634.582.509-30

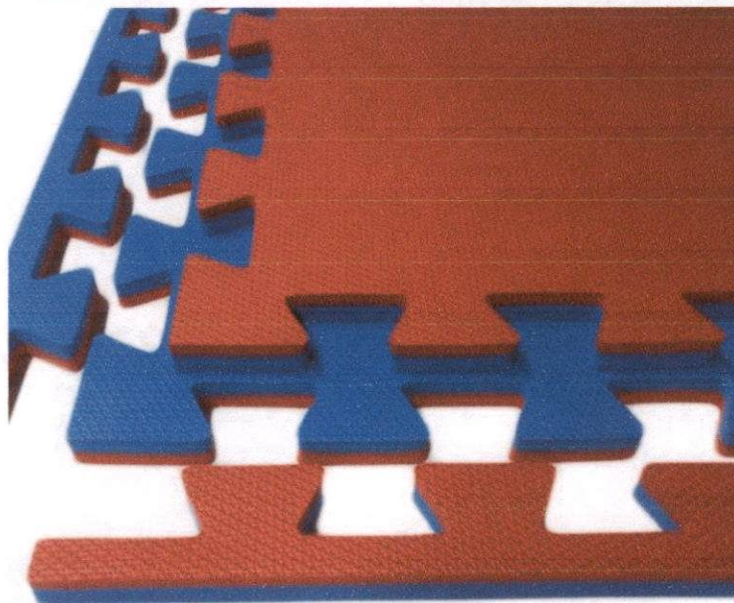
07.261.562/0001-38

L. MOHR EIRELI

Rua Cap. Adolfo Germano de Andrade, 257
Sala 1 - Centro - CEP 88304-020

ITAJAÍ - SC

ITEM 4



TATAME

PLACAS DE TATAME 20MM 1X1M INTERTRAVAS E BORDAS DE ACABAMENTO, CONFECCIONADAS EM E.V.A. (100%) ATÓXICAS, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, SILICONIZADA, ANTIDERRAPANTE E LAVÁVEL;

DENSIDADE ENTRE 150 E 180 GRAMAS POR CENTÍMETRO CÚBICO;

CADA PEÇA ACOMPANHA BORDA DE ACABAMENTO.

ENCAIXES PROPORCIONAM A JUNÇÃO PERFEITA DAS PEÇAS;

ARESTAS DE BORDAS E PLACAS UNIFORMES, CORTE PRECISO A 90° EM RELAÇÃO AO PLANO DA SUPERFÍCIE, NÃO POSSUI REBARBAS E FALHAS.

Tatame Reversível

Placas com Dimensões: 1,00x1,00, 2,00x1,00 e 0,50x0,50.

Garantia: 3 meses contra defeitos de fabricação.

Espessuras: 10mm, 14mm, 15mm, 20mm, 22mm, 28mm e 40mm.

Texturas: Vespa, Palha, No Slip e Trança.

Cores: Amarelo, Vermelho, Azul, Laranja, Rosa, Morrom, Preto, Verde, Lilas, Branco.

Protocolo: 50272 Data: 12/11/2020 Livro: 448 - Folha: 44V
Natureza: PROCURAÇÃO AD NEGOTIA

Ficha nº: 28246

governamentais e outras de todas e quaisquer modalidades, inclusive via eletrônica, podendo praticar todos os atos necessários, podendo firmar compromissos de participação nas licitações, pronunciar-se em nome da empresa, bem como, formular lances, ofertas, e praticar todos os atos pertinentes em todas as fases, dar lances verbais e escritos, retirar editais, participar da abertura de envelopes, apresentar envelopes contendo documentação para fase habilitatória, bem como envelope contendo propostas de preços, para a fase classificatória, assistir aberturas, firmar, assinar e aceitar atas, contratos, declarações, guias, requerimentos, termos e demais documentos, fazer impugnações e quaisquer outras anotações em ata, podendo representá-la junto a municípios, empresas públicas e privadas, organizações, governamentais e não governamentais, estados da federação, governo federal, autarquias e órgãos públicos municipais, estaduais e federais em todas as esferas, e ainda junto às Comissões de Licitações, bem como, suas respectivas autoridades superiores, tomar ciência de despachos, receber intimações de prazos e contrarrazões, na fase administrativa, acompanhar decisões, firmar os respectivos contratos administrativos, decorrentes dos processos licitatórios, participar de pregões, assinando e requerendo tudo o que preciso for, apresentar, juntar e retirar documentos, pagar taxas e demais valores e emolumentos, assinar recibos e dar quitação, assumir compromissos e responsabilidades; e praticar em suma, todos os demais atos que se tornarem necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. **É vedado o substabelecimento. (LAVRADA SOB MINUTA).** Foram-me apresentados os documentos de identificação da(s) parte(s), cujas fotocópias aqui ficam arquivadas. ASSIM CONVENCIONADO(s) e CONTRATADO(s) pediu(ram) que lhe(s) lavrasse esta Procuração Pública, à qual sendo lida foi aceita pela(s) parte(s) e compareceu(s) que a outorga(ram) e assina(m). Eu, Kelly Francine de Oliveira Garcia Lopes Kowalczyk, Escrevente Notarial, que a digitei e conferi. Eu, Bel. Anna Christina Ribeiro Neto Menegatti - Tabeliã a subscrevo, dou fé e assino em público raso. **Devidamente protocolada no livro de Protocolos sob nº. 50272 em 12/11/2020.** Itajaí-SC. 12 de novembro de 2020. (AA) (Representante) GABRIELA MELIM DE CARVALHO, Bel. Anna Christina Ribeiro Neto Menegatti - Tabeliã. Emolumentos R\$ 69,00 + Selo de escalização(s) R\$ 2,80 = Total R\$ 71,80 Nada mais. Traslada em seguida, conferido com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Itajaí-SC, 12 de novembro de 2020.

Em testº [assinatura] da verdade.

Kelly Francine de Oliveira Garcia Lopes Kowalczyk
Escrevente Notarial



Rua Lauro Muller, 39 - Centro - Itajaí - SC - CEP 88301-400
Fone/Fax: 47 3405.1900 - tabelionato@notasitajai.com.br
www.notasitajai.com.br



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ - SC
BEL. ANNA CHRISTINA RIBEIRO NETO MENEGATTI - TABELIÃ
Rua Lauro Muller, 39 - Centro
Itajaí - SC - CEP 88301-400 - Fone: (47) 3515.2230

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, e dou fé.
Em Testº [assinatura] da verdade.

Itajaí-SC, 02/03/2021

() Anna Christina Ribeiro Neto Menegatti
() Murilo Leonardo de Souza Gagel
() Sabrina Rita Jovino da Silva
() Luiz Gustavo dos Santos Sten

Emol: R\$4,02 - Selo R\$2,82 - ISS R\$0,00 Total = R\$6,84
Selo digital do Tipo: Normal FZW81499-ZUKG





2º Tabelionato

de Notas e Protestos de Itajaí

Protocolo: 50272 Data: 12/11/2020 Livro: 448 - Folha: 44F
 Natureza: PROCURAÇÃO AD NEGOTIA

Ficha nº: 28246

Procuração Pública bastante que faz **L. MOHR EIRELI**, na forma abaixo:

S A I B A M - quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, **aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (12/11/2020)**, nesta cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, neste Segundo Tabelionato de Notas e Protesto, sito à Rua Lauro Muller, 39, Centro, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante: **L. MOHR EIRELI**, com sede na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rua Capitão Adolfo Germano de Andrade, nº 257, sala 01, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.261.562/0001-38 nos termos do Ato de Alteração Contratual e Consolidação nº 11, registrado em 14/01/2019, sob nº 20187435456, Protocolo 187435456, em 07/01/2019, Empresa/NIRE nº 42 6 0023256-0; e Certidão Simplificada emitida em 29/09/2020, todos os documentos encontram-se registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, dos quais ficam cópias arquivadas neste Tabelionato de Notas; neste ato representada por: **GABRIELA MELIM DE CARVALHO**, brasileira, maior e capaz, nascida aos dois dias do mês de fevereiro do ano de um mil e novecentos e noventa e nove (02/02/1999), empresária, solteira, portadora da cédula de identidade nº 5.925.610-SESP/SC e CPF/MF nº 110.245.929-10, domiciliada e residente à Rua Capitão Adolfo Germano de Andrade, nº 88, apartamento 302, Centro, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina; reconhecida como a própria por mim, Escrevente Notarial, do que dou fé. E, pela outorgante referida, na forma representada, foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador: **HERCULANO DE CARVALHO JUNIOR**, brasileiro, maior e capaz, nascido aos vinte e um dias do mês de abril do ano de um mil e novecentos e setenta (21/04/1970), comerciante, casado, portador da carteira nacional de habilitação nº 00900752550-DETRAN/SC onde consta a cédula de identidade nº 2288391-SSP/SC e CPF/MF nº 634.582.509-30, domiciliado e residente à Rua Capitão Adolfo Germano de Andrade, nº 88, apartamento 302, Centro, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina; a quem confere poderes específicos para representar a outorgante, junto a Repartições Públicas, Municipais, Estaduais, Federais, Autarquias, Sociedade de Economia Mista, Prefeituras, Receita Federal e Estadual, Consulados, Embaixadas, Alfândegas, Polícia Federal, Delegacias, Cia de Seguros, Varas do Trabalho, Ministério do Trabalho, Sindicatos, Tabelionato de Notas, Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos, Registro de Imóveis, Institutos de Previdência Social, Agências dos Correios de qualquer município ou ainda em quaisquer outros órgãos públicos ou particulares que se fizerem necessários, nelas requerer, praticar e promover tudo o que preciso for a bem dos interesses da outorgante; podendo comprar ou vender produtos ou serviços de seu ramo de negócio, assinar guias, requerimentos, termos, declarações, contratos, inclusive de prestação de serviços de locação, concordando e discordando de suas cláusulas, preços e prazos e condições; apresentar, juntar e retirar documentos, pagar taxas e demais emolumentos, assumir compromissos e responsabilidades, fazer retiradas de mercadorias, prestar declarações e esclarecimentos; podendo ainda representar a outorgante em processos licitatórios e concorrências públicas, credenciamento em licitações, cartas convite, pregões eletrônicos e presenciais, de todas e quaisquer entidades públicas e privadas, nas esferas municipais, estaduais e federais, autárquicas, fundacionais, governamentais e não

Rua Lauro Muller, 39 - Centro - Itajaí - SC - CEP 88301-400
 Fone/Fax: 47 3405.1900 - tabelionato@notasitajai.com.br
 www.notasitajai.com.br

2º Tabelionato
 de Notas e Protestos de Itajaí

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ - SC
 BEL. ANNA CHRISTINA RIBEIRO NETO MENEGATTI - TABELIA
 Rua Lauro Muller, 39 - Centro
 Itajaí - SC - CEP 88301-400 - Fone: (47) 3515-2230

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, e dou fé.
 Em Teste da verdade.

Itajaí-SC, 02/03/2021

Anna Christina Ribeiro Neto Menegatti
 Murilo Leonardo de Souza Gagli
 Sabrina Rita Jovino da Silva
 Luiz Gustavo dos Santos Sten

Emol: R\$4,02 - Selo R\$2,02 - ISS R\$0,00 Total = R\$6,04
 Selo digital do Tipo: Normal FZW81498-B5K3



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
HERCULANO DE CARVALHO JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORAUF
2288391 SSP SC

CPF
634.582.509-30

DATA NASCIMENTO
21/04/1970

FILIAÇÃO
HERCULANO DE CARVALHO
MIRIAM VIEIRA DE
CAMPOS DE CARVALHO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00900752550

VALIDADE
17/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
13/12/1990

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ITAJAÍ, SC

DATA DE EMISSÃO
18/09/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito

05750440091
SC157782867

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2162166930

PROIBIDO PLASTIFICAR
2162166930

2ª TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ - SC
BEL. ANNA CHRISTINA RIBEIRO NETO MENEGATTI - TABELIA
Rua Lauro Muller, 39 - Centro
Itajaí - SC - CEP 88301-400 - Fone: (47) 3515.2230

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, e o original é verdadeiro.

Em Teste

Itajaí-SC, 02/03/2021

Anna Christina Ribeiro Neto Menegatti

Murilo Leonardo de Souza Gagli

Sabrina Rita Jovino da Silva

Luz Gustavo dos Santos Sten

Emol: R\$4,02 - Selo R\$2,82 - ISS R\$0,00 Total = R\$6,84

Selo digital do Tipo: Normal FZW81505 QKB2



ESPAÇO INUTILIZADO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Razão Social: L. MOHR EIRELI

Endereço: Rua Capitão Adolfo Germano de Andrade, 257, sala 1- Centro - Itajaí/SC - CEP: 88304-020

CNPJ: 07.261.562/0001-38 | Inscrição Estadual: 254.942.962 | Inscrição Municipal: 305659

Fone: (47)3349-7729 | WhatsApp: (47)99610-4545 | Email: livrariamohr@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

L. Mohr Eireli Epp, inscrita no CNPJ sob o nº 07.261.562/0001-38, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Herculano de Carvalho Junior, portador da Carteira de Identidade nº 2.288.391-6, do CPF nº 634.582.509-30, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Itajaí - SC – 19 de março 2021.

Herculano de Carvalho Junior
RG 2.288.391-6 e CPF 634.582.509-30

07.261.562/0001-38

L. MOHR EIRELI

Rua Cap. Adolfo Germano de Andrade, 257
Sala 1 - Centro - CEP 88304-020

ITAJAÍ - SC



Razão Social: L. MOHR EIRELI

Endereço: Rua Capitão Adolfo Germano de Andrade, 257, sala 1- Centro - Itajaí/SC - CEP: 88304-020

CNPJ: 07.261.562/0001-38 | Inscrição Estadual: 254.942.962 | Inscrição Municipal: 305659

Fone: (47)3349-7729 | WhatsApp: (47)99610-4545 | Email: livrariamohr@hotmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2021

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declaramos, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Itajaí, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO

Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Itajaí - SC – 19 de março 2021.

Herculano de Carvalho Junior
RG 2.288.391-6 e CPF 634.582.509-30

07.261.562/0001-38

L. MOHR EIRELI

Rua Cap. Adolfo Germano de Andrade, 257
Sala 1 - Centro - CEP 88304-020

ITAJAÍ - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Diretoria de Logística

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa "L. MOHR EIRELI (EPP)", estabelecida a Rua Capitão Adolfo Germano de Andrade, 257 – sala 1 – Itajaí - Santa Catarina - Inscrita no CNPJ/MF nº 07.261.562/0001-38 e Inscrição Estadual nº 254.942.962 forneceu para Prefeitura Municipal de Criciúma CNPJ: 82.916.818/0001-13 TATMES e afins decorrente de pedidos feito a mesma.

As mercadorias são de boa qualidade e atenderam as exigências desta Secretaria. Atestamos também que as mercadorias foram entregues dentro do prazo exigido e nada temos a declarar que desabone a empresa supracitada no tocante aos referidos fornecimentos.

1.400 unidades TATAMES- Nfe 03574 de 27/10/2019, no valor R\$ 51.996,00

Por ser verdade, firmo o presente, em uma única via.



Criciúma/SC, 20 de janeiro de 2020.


LUCIANI BUSSOLO - Mat. 64046
Diretoria de Logística
Compras e Licitações

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

ANDRE MATIAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNPJ: 32.111.081/0001-93 / IE: 90840521-80
Rua Abano Reis, 836 - 80520-530 - Bom Retiro - Curitiba/PR
Fone: 41 - 33083696 - e-mail: contatoamdistribuidora@gmail.com



À PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

Departamento de Licitações

Pregão Eletrônico nº 064/2021

Data e Horário da Sessão Pública: dia 22/03/2021, às 09:30 hs

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais para compor brinquedoteca. Recurso advindo da Emenda Parlamentar nº 202030410013.

PROPOSTA

Item	Qtd	Und	Descrição	Marca	P.Unit (R\$)	P.Total (R\$)
2	1	Und	CAMA ELÁSTICA Descrição:- Cama Elástica 3,05 m;- Contendo 4 pés em formato de "U";- Estrutura feita em aço zincado com espessura 1,55 mm ou chapa 16;- Rede de proteção com malha 11, sendo um material de alta qualidade e durabilidade;- Acompanha um protetor de molas colorido, feito com espuma especial, evitando que a criança machuque ou afunde o pé enquanto estiver utilizando o pula pula, além de contar com um revestimento em PVC impermeável, que não absorve água.- As ponteiros para haste da cama elástica são arredondadas e feitas de plástico, para garantir segurança a	Trampolim	1.799,00	1.799,00
4	12	Und	TaTAME Descrição:- Peças de Tatame EVA 1X1 30mm com encaixe TOTAL 1.078,80 Lote 005 Lote	Evamax	89,90	1.078,80
5	1	Und	MÁQUINA DE COSTURA Descrição:- Eletrônica • Com 56 pontos diferentes • Faz 750 pontos por minuto. Eletrônica • Com 56 pontos diferentes • Faz 750 pontos por minuto • Tipos de pontos: overlock, ponto invisível, reto, zigzague • Com caseador automático • Tem passa linha automático • Tipo de energia: corrente direta • Ideal para projetos de corte e alfaiataria, do mais básico ao mais criativo • Tipos de pontos: overlock, ponto invisível, reto, zigzague • Com caseador automático • Tem passa linha automático • Tipo de energia: corrente direta • Ideal para projetos de corte e alfaiataria, do mais básico ao mais criativo	Singer	2.200,00	2.200,00
15	1	Und	CAMA ELÁSTICA Descrição:- Trampolim profissional até 150kg, 32 Molas;- Peso suportado: 150kg - medida: 98 cm;- Confeccionado em quadro de aço carbono- Pintura epóxi - Tela sanet QR3/2 de alta resistência - Costura com linha de nylon a alças de fita militar de 50mm na parte inferior contornando toda a tela - Saia de proteção confeccionada em napa cicap com sistema de fixação por elásticos embutidos nas bordas superior e inferior;- 32 molas - Tração fio 3.2x106mm com acabamento zincado branco	Anilhas e Halteres Fitness	499,00	499,00
17	1	Und	SUPORTE MULT - Uso sugerido para câmera de ar, conhecido como Pneu Balão. Poderá ser utilizado nas atividades com o pneu no chão para proteção do bico ou atividades suspensas	Spider	700,00	700,00
Valor Total					R\$ 6.276,80	

NOTAS:

1. Prazo de validade desta proposta será de 90 (noventa) dias.
2. Prazo de entrega será de 30 (trinta) dias.
3. Prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias.
4. No preço proposto estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
5. Demais condições conforme o disposto no presente edital.
6. Dados bancários: Banco do Brasil - Agência: 3390-1 - Conta-corrente: 41627-4.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANDRE MATIAS
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Curitiba, 22 de Março de 2021.

A.M. DISTRIBUIDORA

André Matias
Administrador
RG 7.856.493-8
CPF 010.186.569-44

137717-6

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
CNPJ 32.111.081/0001-93 – I.E.: 908.405.21-80
Rua Albano Reis, 836 - Bom Retiro – CEP 80520-530 - Curitiba - Paraná
Fone: (41) 3308 3696 - contatoamdistribuidora@gmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ -PR
Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 064/2021

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, Empresa Individual, inscrita no CNPJ sob nº **32.111.081/0001-93**, inscrição estadual 908.405.21-80, com sede na Rua Albano Reis, 836, na cidade de Curitiba, no estado do Paraná, neste ato representado por **André Matias**, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 7.856.493-8, inscrito no CPF sob o Nº. 010.186.569-44, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

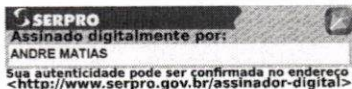
(X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 22 de março de 2021.


Assinado digitalmente por:
ANDRE MATIAS
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

A.M DISTRIBUIDORA
André Matias
Administrador
RG 7.856.493-8
CPF 010.186.569-44



**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
ANDRÉ MATIAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA**

ANDRÉ MATIAS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, data de nascimento 06/05/1987, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 78564938, expedida por SSP/PR e CPF: nº 010.186.569-44, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na Rua Albano Reis, nº 836, Bom Retiro, CEP: 80.520-530.

Resolve alterar seu requerimento de empresário individual, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma ANDRÉ MATIAS COMERCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA ALBANO REIS, nº 836, BOM RETIRO, Curitiba - PR, CEP: 80.520-530.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comercio varejista de artigos de papelaria - Papeleiro independente; Comercio varejista de artigos de armarinho - Comerciante independente de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho - Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho; Comercio varejista de artigos de iluminação - Comerciante independente de artigos de iluminação; Comercio varejista de artigos esportivos - Comerciante independente de artigos esportivos; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos - Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de cosméticos e produtos de perfumaria - Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste

instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária

e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em 27/11/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Curitiba - PR, 10 de fevereiro de 2020

ANDRÉ MATIAS

Empresário





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01018656944	ANDRE MATIAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2020 14:53 SOB Nº 20200875108.
PROTOCOLO: 200875108 DE 11/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000663930. NIRE: 41807260227.
ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
CNPJ 32.111.081/0001-93 – I.E.: 908.405.21-80
Rua Albano Reis, 836 - Bom Retiro – CEP 80520-530 - Curitiba - Paraná
Fone: (41) 3308 3696 - contatoamdistribuidora@gmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ-PR
Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 064/2021

DECLARAÇÃO – Anexo 04

ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, Empresa Individual, inscrita no CNPJ sob nº **32.111.081/0001-93**, inscrição estadual 908.405.21-80, com sede na Rua Albano Reis, 836, na cidade de Curitiba, no estado do Paraná, neste ato representado por **André Matias**, empresário, **portador** da cédula de identidade RG nº. 7.856.493-8, inscrito no CPF sob o Nº. 010.186.569-44.

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Curitiba, 22 de março de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANDRE MATIAS
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

A.M DISTRIBUIDORA
André Matias
Administrador
RG 7.856.493-8
CPF 010.186.569-44




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.111.081/0001-93 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA		DATA DE ABERTURA 27/11/2018	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A.M DISTRIBUIDORA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ALBANO REIS	NÚMERO 836	COMPLEMENTO *****	
CEP 80.520-530	BAIRRO/DISTRITO BOM RETIRO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO andrealmatias@gmail.com		TELEFONE (41) 9936-0044	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/10/2020 às 20:23:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.483.353

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 01-017823/2020, a:

ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA

R. ALBANO REIS - Nº: 000836

IND. FISCAL: 51.009.049.000-0

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 821.204-2

CNPJ/CPF: 32.111.081/0001-93

Taxação: COM

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- ⇒ G.47.6.1-0/03-00 Comércio varejista de artigos de papelaria
- ⇒ G.47.5.5-5/02-00 Comércio varejista de artigos de armarinho
- ⇒ G.47.5.5-5/03-00 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- ⇒ G.47.5.4-7/03-00 Comércio varejista de artigos de iluminação
- ⇒ G.47.6.3-6/02-00 Comércio varejista de artigos esportivos
- ⇒ G.47.6.3-6/01-00 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- ⇒ G.47.7.2-5/00-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- ⇒ G.47.8.9-0/07-00 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- ⇒ G.47.4.4-0/01-00 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- ⇒ G.47.8.9-0/99-00 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- ⇒ G.47.8.9-0/05-00 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- ⇒ G.47.5.5-5/01-00 Comércio varejista de tecidos
- ⇒ G.47.5.3-9/00-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- ⇒ G.47.5.1-2/01-00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- ⇒ G.47.5.6-3/00-00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 11 DE FEVEREIRO DE 2020

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.111.081/0001-93

Razão Social: ANDRE MATIAS 01018656944

Endereço: R ALFREDO SCORSIN 133 CASA 02 / SAO BRAZ / CURITIBA /
PR / 82300-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2021 a 04/04/2021

Certificação Número: 2021030602271696304758

Informação obtida em 16/03/2021 15:07:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa FÁCIL PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA			Protocolo: PRC2105473550
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41807260227	CNPJ 32.111.081/0001-83	Arquivamento do Ato de Inscrição 27/11/2018	Início de Atividade 27/11/2018
Endereço Completo Rua ALBANO REIS, Nº 836, BOM RETIRO-Curitiba/PR- CEP80520-530			
Objeto Comercio varejista de artigos de papelaria - Papelario independente; Comercio varejista de artigos de armario - Comerciante independente de artigos de armario; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho - Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho; Comercio varejista de artigos de iluminacao - Comerciante independente de artigos de iluminacao; Comercio varejista de artigos esportivos - Comerciante independente de artigos esportivos; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos - Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de cosmeticos e produtos de perfumaria - Comerciante independente de cosmeticos e artigos de perf			
Capital R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 11/02/2020	Número 20200875108	Ato/eventos 002 / 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ANDRE MATIAS Identidade: 78564938 Estado civil: SOLTEIRO(A)		CPF: 010.186.569-44 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2021, às 09:05:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 33LBAP1N.



PRC2105473550





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.111.081/0001-93

Certidão nº: 24405607/2020

Expedição: 27/09/2020, às 18:28:02

Validade: 25/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.111.081/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90840521-80	32.111.081/0001-93	02/2020

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
Título do Estabelecimento **A M DISTRIBUIDORA**
Endereço do Estabelecimento **RUA ALBANO REIS, 836 - BOM RETIRO - CEP 80520-530**
FONE: (41) 3308-3696
Município de Instalação **CURITIBA - PR, DESDE 02/2020**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020**
Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS**
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	010.186.569-44	ANDRE MATIAS	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 27/03/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS N° 90840521-80

Emitido Eletronicamente via Internet
25/02/2021 9:23:01

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNPJ: 32.111.081/0001-93

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 821204-2

ENDEREÇO: R. ALBANO REIS, 836 - BOM RETIRO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 07252/2021

EMITIDA EM: 08/01/2021

VÁLIDA ATÉ: 07/05/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 2C69.3BDF.8964.474F-0.AF49.43C1.A2FD.C48D-7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023270291-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 32.111.081/0001-93

Nome: **ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNPJ: 32.111.081/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:27:50 do dia 16/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/05/2021.

Código de controle da certidão: **37ED.406D.A6A4.CF80**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELRIA

CNPJ.32.111.081/0001-93

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 24/02/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2021 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

1º

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2021.02.26
13:20:11 GMT-
03:00

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 89D9A618 ***



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito

Rua Capitão Souza Franco, 13 - Batel
Curitiba - PR / CEP: 80.730-420
Tel: 3350-3604
www.curitiba.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ANDRÉ MATIAS 01018656944**, inscrita no CNPJ nº **32.111.081/0001-93**, estabelecida à Rua Albano Reis, 836, Bom Retiro, Curitiba-PR, forneceu ao Município de Curitiba, CNPJ nº 76.417.005/0001-86, através da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, materiais escolares, brinquedos, materiais pedagógicos, materiais esportivos, instrumentos musicais e de artesanato, referente aos Empenhos nº 29400/29398/29396/29399/29393/29395, por meio do Pregão Eletrônico nº 376/2019-SMDS.

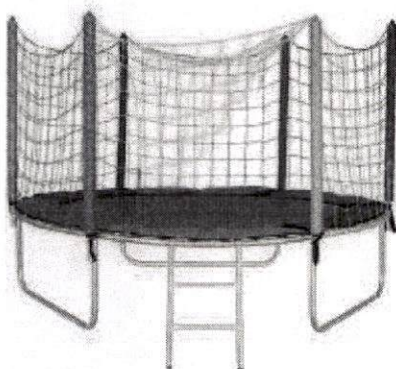
Registramos ainda, que o fornecimento dos itens especificados foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os produtos, dentro do prazo pactuado para entrega, tendo a empresa cumprido fielmente suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente durante o processo licitatório.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2020.


Odgar Nunes Cardoso
Superintendente da Defesa Social
Matricula 184075 - Decreto 1485/19



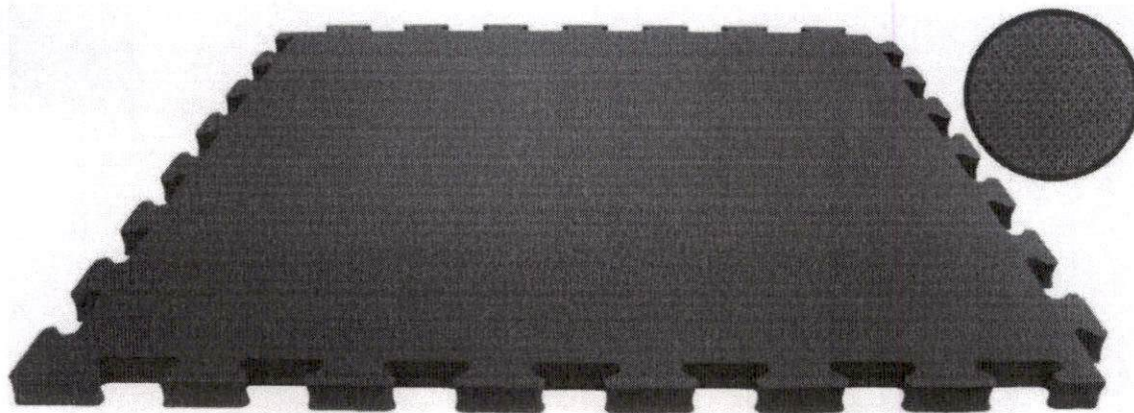
Item 2



É fabricada em aço galvanizado resistente a água fácil montagem de encaixe , lona de salto de sanet a mais resistente do mercado não desfia não rasga com proteção UV , parede do ferro de 1,55, pirulitos de aço revestidos com isotubo blindado , protetor de molas de bagum brilhante impermeável com proteção UV, molas de aço galvanizadas brilhantes. Rede de proteção em polipropileno multicolorida 1,31 m. 58 cm do chão até a lona de salto 1,93 m. de altura total 64 molas 3,05 diâmetro total 2,57 m lona de salto

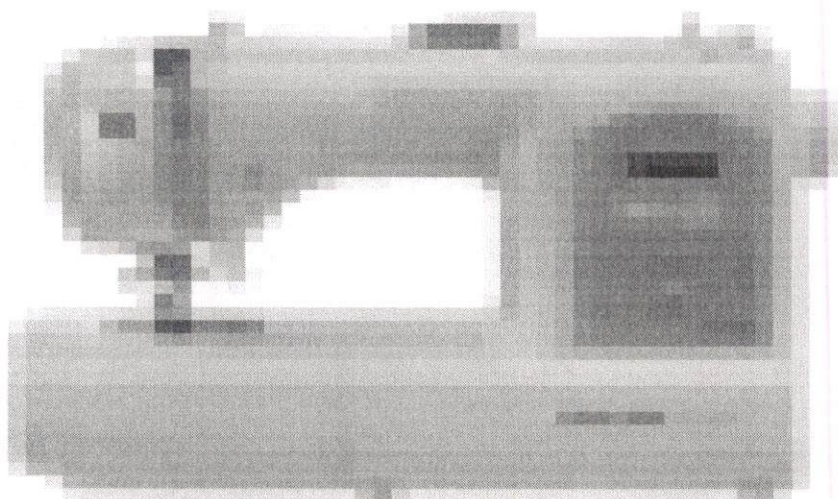
Item 4





Os tatames de EVA EVAMAX, foram desenvolvidos com material resistente e sem memória para pratica de esportes. Os tatames de EVA EVAMAX tem encaixe firme modelo universais, pode ser usado para revestimento de pisos e paredes. Siliconado, texturizado, lavável e higiênico. Cores vibrantes. Bordas de acabamento opcional. Os tatames de EVA EVAMAX são fabricados em diversas cores, nos tamanhos 100 x 100, 200 x 100 cm, 50 x 50 cm. Espessuras de 10, 15, 20, 30 e 40 mm.

Item 5



④

⑤

⑥

- **56 pontos - Flexíveis e Decorativos, incluindo:**
- **Costura reta com ponto ajustável:** ideal para unir tecidos e fazer pespontos. Você ainda pode ajustar o comprimento do ponto em até 4mm;
- **Zigue-zague com ajuste de ponto:** Perfeito para dar acabamento na borda dos tecidos, podendo também ser aplicado em bordados livres e com ajuste de largura de até 6,5mm;
- **Ponto 3 pontinhos:** Indicado para dar acabamentos em tecidos elásticos, como em peças íntimas e lingerie;
- **Ponto invisível:** Maior facilidade para fazer barras de calça, cortinas e tecidos delicados;
- **46 Pontos Flexíveis Decorativos:** Ideal para decorar peças de cama, mesa e banho e customização de peças e tecidos prontos;
- **4 pontos caseados:** Arremata as peças com perfeição, evita que o tecido fique desfiado e dá muito mais charme no acabamento;
- **Ponto tipo overloque:** Realiza a costura com um efeito entrelaçado, oferecendo um melhor acabamento e evitando que o tecido desfie;
- **Costura reta flexível:** Indicado para unir tecidos com elasticidade. Quando a costura é executada, o ponto acompanha a elasticidade e evita o rompimento da linha ao esticar o tecido;
- **Tecla de seleção e ajuste dos pontos:** Com um simples toque, você selecione e ajusta o tamanho dos pontos;
- **Visor em LCD:** facilita a visualização, seleção e ajuste dos pontos que deseja para a sua costura;
- **4 tipos de Casa de botão:** Em uma única operação, você faz os quatro lados da casa. Escolha o modelo ideal de casa de botão que mais combina com a sua costura;
- **Passador de linha na agulha:** Agora, acionando apenas uma alavanca, a máquina faz a passagem da linha no buraco da agulha;
- **Braço Livre:** Removendo a base da máquina, você tem o formato ideal para a costura em mangas, punhos e barras;

- **Costura com agulha dupla:** que faz costuras paralelas e aplicações, como nervuras;
- **Estrutura de Metal:** A estrutura interna de metal aumenta a estabilidade na costura;
- **Muito mais rapidez:** Velocidade de 750 pontos por minuto.

Acessórios:

- Abridor de casas de botão/pincel para limpeza
- Bobinas
- Chave de fenda
- Embalagem de agulhas
- Feltro para pino porta-retrós
- Pino porta-retrós
- Placa isoladora dos dentes para bordados livres e pregar botões
- Prendedor de carretel
- Prendedor de retrós
- Sapatilha para casas de botão
- Sapatilha para pregar zíper
- Sapatilha para uso geral

Conteúdo da embalagem

- Máquina de Costura
- Controlador de Velocidade

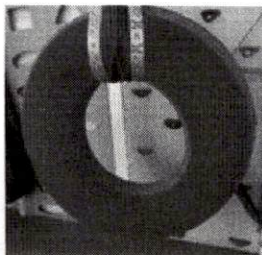


- Cabo Elétrico
- Capa Protetora
- Manual de Instruções com Certificado de Garantia
- Acessórios da Máquina

Item 15



eficiente de queimar calorias. Confeccionado em tubo redondo de aço 1010/1020, possui pintura em epóxi. São mais de 30 molas para você manter o corpo em forma de uma maneira divertida e saudável. São 36 molas de tração fio 3.2x106mm. Em aço carbono, com acabamento superficial zincado. As molas são fixadas à tela por 16 suportes de aço trefilado de 6.0mm zincado. Pés em PVC antiderrapantes removíveis que se encaixam e travam através de pinos de fixação na parte inferior do arco. Saia de proteção confeccionada em Napa Cicap com sistema de fixação por elásticos embutidos nas bordas superior e inferior. Tela sanet QR 3/2, costurada com linha de nylon a alças de fita militar de 50 mm na parte superior. Composição: tubo quadrado de aço 1010/1020. Pintura em epóxi. Peso máximo suportado pelo aparelho: 150 kg. Peso aproximado: 8,2 kg. Dimensões aproximadas (LxAxP): 100x20x100 cm. Garantia do fabricante: 6 meses - contra defeito de fabricação. Origem: nacional. Em caso de dúvidas, entre em contato com a Anilhas e Halteres Fitness através do Serviço de Atendimento ao Cliente.



• Descrição

MATERIAL UTILIZADO: Cintas feitas de poliamida, nylon e emborrachadas, com alta capacidade de carga (industrial).

PESO DO PRODUTO: 590 g.

MEDIDAS: 1,60 m de comprimento x 23 cm de largura.

RESISTÊNCIA DO PRODUTO: Suporta até 800 Kg.

HIGIENIZAÇÃO: Lavar à mão com detergente/sabão neutro e secar à sombra.

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES: Para Equipamentos com movimentos orbitais, deverá ter instalado suporte giratório obrigatoriamente, ou então possuir destorcedor de corda. Item indispensável para pendurar o pneu balão (câmara de ar) e proteger o bico evitando acidentes. O Suporte mult deverá cobrir o bico e assim garantir a forma correta de uso.

Item indispensável para pendurar o pneu balão (câmara de ar) e proteger o bico evitando acidentes.O Suporte mult deverá cobrir o bico e assim garantir a forma correta de uso.

GARANTIA: O prazo de garantia legal obrigatório para todos os produtos e estabelecido pelo Código de Defesa do Consumidor – Lei 8.078/90 é de 30 (trinta) dias para reclamar de vício ou defeito de produto não durável e 90 (noventa) dias para reclamar de vício ou defeito de produto durável. A Spider P & E , concede a todos os clientes extensão da garantia até 12 meses após a compra sem custo adicional*. Consulte também nossa política 100% satisfação. *Garantia mediante análise.

FOTOS MERAMENTES ILUSTRATIVAS, CONSULTAR DISPONIBILIDADE DE CORES COM COMERCIAL

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105028146		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MAURILIO KRAMER SCHITICOSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) SILVIO SCHITICOSKI		(mãe) ROSELMIRA KRAMER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/08/1966	IDENTIDADE (número) 4.452.334-5	Órgão emissor SESP	UF PR CPF (número) 628.678.309-15
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA COLMEIA			NÚMERO 237
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALVORADA	CEP 87.308-310	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 5914
MUNICÍPIO CAMPO MOURÃO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL M. K. SCHITICOSKI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA COLMEIA			NÚMERO 237
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALVORADA	CEP 87.308-310	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 5914
MUNICÍPIO CAMPO MOURÃO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4755502 Atividade secundária 4761001 4781400 4763601 4761003 4751201 4759899	DESCRIÇÃO DO OBJETO (47.55-5/02) COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHOS, (47.81-0/01) COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, (47.81-4/00) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, (47.63-6/01) COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, (47.61-0/03) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, (47.51-2/01) COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, (47.59-8/99) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO, (47.63-6/02) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO ESPORTIVOS, (47.89-0/05) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (47.89-0/01) COMERCIO VAREJISTA DE BJUTERIAS E ARTESANATOS, (47.89-0/99) COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (47.55-5/01) COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, (47.55-5/03) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/09/1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03426221000114	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/garante) M. K. Schiticoski - me			
DATA DA ASSINATURA 29/08/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO [Assinatura]		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Jane Ivete Cardoso RG: 1.857.527-PR 26/09/13		AUTENTICAÇÃO [Assinatura] [Assinatura]	
		PR1201304687430	

Para os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/62501501211262586393>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 62501501211262588393-1
Data: 15/01/2021 17:35:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AI A03937-MTQC



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br



Válber Azevedo de M. Cavalcanti



199

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 17:38:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M.K. SCHITICOSKI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M.K. SCHITICOSKI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M.K. SCHITICOSKI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/02/2021 09:52:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M.K. SCHITICOSKI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 62501501211262588393-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe4bb323d1eb1264576d5270e04e777737f332e9bf7f056f489246ecc8aa31ecb3069ff95efb5e9979f4ccf0864ba80f9470
18640bf36a2bb609d3557a285329



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura]

[Assinatura]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2 / 2

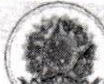
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105028146		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referência à filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MAURILIO KRAMER SCHITICOSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) SILVIO SCHITICOSKI		(mãe) ROSELMIRA KRAMER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/08/1966	IDENTIDADE (número) 4.452.334-5	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 628.678.309-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA COLMEIA		NÚMERO 237	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALVORADA	CEP 87.308-310	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 5914
MUNICÍPIO CAMPO MOURÃO		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL M. K. SCHITICOSKI - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA COLMEIA		NÚMERO 237	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALVORADA	CEP 87.308-310	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 5914
MUNICÍPIO CAMPO MOURÃO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4755502 Atividade secundária 4763602 4789005 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO CAMA MESA E BANHO, (47.63-6/03) COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, (47.63-6/04) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA E PESCA, (47.89-0/07) COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, (47.72-5/00) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, (47.44-0/99) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, (47.44-0/01) COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; (46.42-7/02) COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA US O PROFISSIONAL, (47.53-9/00) COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICO, (47.54-7/01) COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, (47.59-8/01) COMERCIO VAREJISTA DE TAPEÇARIA, (47.41-5/00) COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, (47.29-6/99) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, (47.73-3/00) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS, (47.51-2/02) RECARGA DE CARTUCHOS, (47.89-0/06) COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/09/1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03426221000114	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentelgerente) M. K. Schiticoski - ME			
DATA DA ASSINATURA 29/08/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Jane Ivete Cardoso RG: 1.857.527-PR 26/09/13		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE CAMPO MOURÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/09/2013 SOB NÚMERO: 20135172357 Protocolo: 13/517235-7, DE 02/09/2013 Empresa: 41 1 0502814 6 M. K. SCHITICOSKI - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL Jane Ivete Cardoso RG: 1.857.527-PR 1201304687430	

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/62501501211615676473>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 62501501211615676473-1
Data: 15/01/2021 17:35:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selos Digitais Tímbr Normal C: AI A0393R-9KRR



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, em sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 17:38:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M.K. SCHITICOSKI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M.K. SCHITICOSKI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M.K. SCHITICOSKI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/02/2021 09:53:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M.K. SCHITICOSKI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 62501501211615676473-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe4bb323d1eb1264576d5270e04e77770a8b6a3b5eb0bc49b69618319bf0dbf6520d2468feb5ee677307d64974b351c3
947018640bf36a2bb609d3557a285329



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CULTURES TE

M. K. Schiticoski - Livros



CNPJ: 03.426.221/0001-14

INSC.R. 90337353-99

Rua Colméia, 237 - Jardim. Alvorada - Fone/Fax (44) 3016 3726 e Celular 9988-5761

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

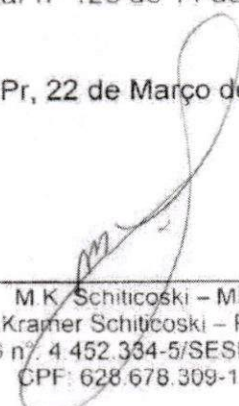
Mk Schiticoski -- Me, inscrita no CNPJ sob o nº 03.426.221/0001-14, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) Maurilio Kramer Schiticoski portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.452334-5 do CPF nº 628.678.309-15 DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

☒ (X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

☐ () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Campo Mourão-Pr, 22 de Março de 2021.


M. K. Schiticoski - ME
Maurilio Kramer Schiticoski - Proprietário
RG nº. 4.452.334-5/SESP- PR
CPF: 628.678.309-15


LEA DE ALMEIDA
TÉCNICA EM CONTABILIDADE
CRC PR - 069563/O-8
CPF: 007.592.799-88

Carimbo do CNPJ/MF

03426221/0001-14

M. K. Schiticoski - ME

RUA COLMEIA, 237
JARDIM ALVORADA - CEP 87308-310
CAMPO MOURÃO - PR



CNPJ: 03.426.221/0001-14 INSCR. 90337353-99
Rua Colméia, 237 - Jardim. Alvorada - Fone/Fax (44) 3016 3726 e Celular 9988-5761

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO **Pregão nº 04/2021**

DECLARAÇÃO

Mk Schiticoski - Me, inscrita no CNPJ sob o nº 03.426.221/0001-14 sediada na Rua colmeia, 237 Jd alvorada Campo Mourão - Pr, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Campo Mourão-Pr, 22 de Março de 2021.

M.K. Schiticoski - Me
Maurilio Kramer Schiticoski - Proprietário
RG nº: 4.452.334-5/SESP- PR
CPF: 628.678.309-15

Carimbo do CNPJ/MF

03426221/0001-14

M. K. Schiticoski - ME

**RUA COLMEIA, 237
JARDIM ALVORADA - CEP 87308-310
CAMPO MOURÃO - PR**



CNPJ: 03.426.221/0001-14 INSCR. 90337353-99
Rua Colméia, 237 - Jardim. Alvorada - Fone/Fax (44) 3016 3726 e Celular 9988-5761
Email: mk_schiticoski@yahoo.com.br

Proposta comercial

Lote	Item	Qtd	Emb	Descrição do objeto	Marca	Unit	Total
02	01	01	1	CAMA ELÁSTICA Descrição: Cama Elástica 3,05 m; Contendo 4 pés em formato de "U"; Estrutura feita em aço zincado com espessura 1,55 mm ou chapa 16; Rede de proteção com malha 11, sendo um material de alta qualidade e durabilidade. Acompanha um protetor de molas colorido, feito com espuma especial, evitando que a criança machuque ou afunde o pé enquanto estiver utilizando o pula pula, além de contar com um revestimento em PVC impermeável, que não absorve água. As pontelras para haste da cama elástica são arredondadas e feitas de plástico, para garantir segurança a quem for utilizá-la. Informações:	Magia - ref mg 03	1.790,00	1.790,00
04	01	12	1	TATAME Descrição: - Peças de Tatame EVA 1X1 30mm com encaixe	Haiti - ref ht 30	89,80	1.077,60
10	01	01		PISCINA DE BOLINHA Descrição: - Piscina retangular com 1.000 bolinhas; - Medidas externa: 1,50m x 1,00m; - Estrutura em aço revestida com espuma e courvim. - Espuma - densidade 80	Magia - ref mg - 15	899,00	899,00
TOTAL						3.766,60	

PROPOSTA: 3.766,60R\$ (Tres mil setecentos e secenta e seis reais e secenta centavos)

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Campo Mourão-Pr, 22 de Março de 2021.

03426221/0001-14

M. K. Schiticoski - ME

RUA COLMÉIA, 237
JARDIM ALVORADA - CEP 87308-310
CAMPO MOURÃO - PR

M.K. Schiticoski - ME
Maurilio Kramer Schiticoski - Proprietário
Rg 4.452334-5
CPF: 628.678.309-15

PAPEL.COM LTDA-ME
CNPJ - 06.991.915/0001-92
INSC. EST. - 90317556-78
RUA - DEOCLESCIO MANUEL TEIXEIRA, 497 SALA - A
ARARUNA - PARANA
FONE - 44-999159615-5131
FAX - 44-3562-8001
EMAIL - papel.com@gmail.com



ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa Mk Schiticoski - Me. Inscrita no CNPJ nº 03.426.221/0001-14 estabelecida na rua colméa, 237 Jd Alvorada Campo Mourão - Pr Forneceu Material Esportivo e brinquedos recreativos e Material Pedagógico para essa Empresa.

Atestamos, ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constado em nosso arquivos que a desböne comercialmente e tecnicamente

Campo Mourão 22 de Setembro 2020

PAPEL.COM LTDA ME
RENATO DA SILVA
RG 2.122.881-8 SESP/PR
CPF - 387.199.919-91

RECONHECO
2º OFÍCIO

06991915/0001-92

Papel.Com Ltda. - ME

RUA DEOCLESCIO MANUEL TEIXEIRA, 497
SALA - 001/011 - CEP 87260-000
ARARUNA - PR



2º TABELIONATO DE NOTAS

Antônio Carlos de Mello Pacheco Filho - Tabelião
Rua São Paulo, 1205 - Campo Mourão - PR - CEP 87300-020
Fone: (44) 3523-3823 - cartorio@2notascampomourao.com.br

Selo nº 0181764SVAA0000000282720T

Consulte esse selo em <http://notas.funarpem.com.br/consulta>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de RENATO DA SILVA
(102502) Dou fe. Campo Mourão-Paraná 26 de novembro de 2020.
Em Teste da Verdade

Gislaine da Silva Figueiredo Marmorel - Escrevente



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 62502611201730930410-1
Data: 26/11/2020 16:02:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS41361-0065:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo e Miranda Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M.K. SCHITICOSKI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M.K. SCHITICOSKI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M.K. SCHITICOSKI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/03/2021 12:48:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M.K. SCHITICOSKI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

'Código de Autenticação Digital: 62502611201730930410-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b80c4f0d04e6f8dbdbd444ac6e69a0583d67f04b27fca29a315b593f7acd8bd19eb85714079206bfe2ec2bd90a72f3a69194
7018640bf36a2bb609d3557a285329



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas)



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90337353-99	03.426.221/0001-14	05/2005

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	M K SCHITICOSKI
Título do Estabelecimento	CULTURESTE
Endereço do Estabelecimento	RUA COLMEIA, 237 - JARDIM ALVORADA - CEP 87308-310
Município de Instalação	CAMPO MOURAO - PR, DESDE 05/2005
(Estabelecimento Matriz)	

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	628.678.309-15	MAURILIO KRAMER SCHITICOSKI	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 13/04/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brEstado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90337353-99

Emitido Eletronicamente via Internet
14/03/2021 20:25:43Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.426.221/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/09/1999
NOME EMPRESARIAL M. K. SCHITICOSKI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CULTURESTE			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-0-01 - Comércio varejista de livros 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R COLMEIA	NÚMERO 237	COMPLEMENTO *****	
CEP 87.308-310	BARRIO/CEPITO JARDIM ALVORADA	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/02/2021 às 15:23:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 03.428.221/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/1999
NOME EMPRESARIAL M. K. SCHITICOSKI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R COLMEIA	NUMERO 237	COMPLEMENTO *****
CEP 87.308-310	BARRIO/DISTRITO JARDIM ALVORADA	MUNICIPIO CAMPO MOURAO
UF PR	TELEFONE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/02/2021 às 15:23:28 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. K. SCHITICOSKI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.426.221/0001-14

Certidão nº: 6778870/2021

Expedição: 21/02/2021, às 15:44:35

Validade: 19/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. K. SCHITICOSKI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.426.221/0001-14**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.426.221/0001-14**Razão Social:** M K SCHITTOSKI ME**Endereço:** RUA COLMEIA 237 / JARDIM ALVORADA / CAMPO MOURAO / PR / 87308-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2021 a 01/04/2021**Certificação Número:** 2021030304492780400083

Informação obtida em 21/03/2021 10:18:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

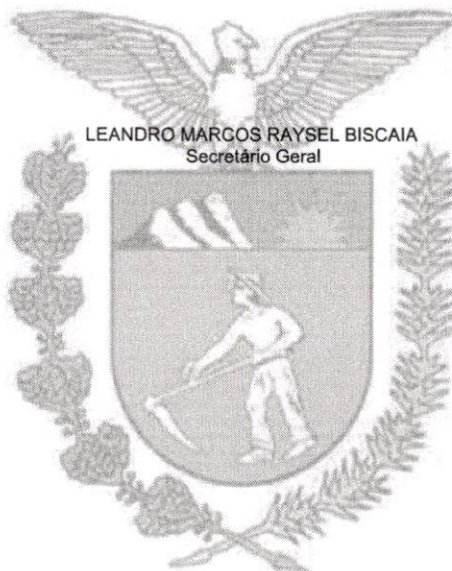
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M. K. SCHITICOSKI - ME			Protocolo: PRC2105526190
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41105028146	CNPJ 03.426.221/0001-14	Arquivamento do Ato de Inscrição 30/09/1999	Início de Atividade 03/11/1999
Endereço Completo Rua COLMEIA, Nº 237, JARDIM ALVORADA-Campo Mourão/PR- CEP87308-310			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMARINHOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA E PESCA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TAPEÇARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS; RECARGA DE CARTUCHOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS.			
Capital R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 26/09/2013	Número 20135172357	Ato/Eventos 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: MAURILIO KRAMER SCHITICOSKI Identidade: 44523345 Estado civil: CASADO(A)		CPF: 628.678.309-15 Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/02/2021, às 07:44:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 03E8Q5IS.



PRC2105526190





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M. K. SCHITICOSKI - ME			Protocolo: PRC2105526190
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41105028146	CNPJ 03.426.221/0001-14	Arquivamento do Ato de Inscrição 30/09/1999	Início de Atividade 03/11/1999
Endereço Completo Rua COLMEIA, Nº 237, JARDIM ALVORADA-Campo Mourão/PR- CEP87308-310			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMARINHOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA E PESCA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TAPEÇARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS; RECARGA DE CARTUCHOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS.			
Capital R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 26/09/2013	Número 20135172357	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: MAURILIO KRAMER SCHITICOSKI		CPF: 628.678.309-15 Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/02/2021, às 07:44:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 03E8Q5IS.



PRC2105526190





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL 420 - CEP 87301-140
Fone/Fax: (44)3518-1144 - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br - homepage: www.campomourao.pr.gov.br

CMC 8959	Numero do Alvará 378/2010
EXERCÍCIO 2021	DATA DE VALIDADE 31/12/2021

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

NOME / RAZÃO SOCIAL

328626 - M. K. SCHITICOSKI - ME

NOME FANTASIA / SOBRENOME

CULTURESTE

LOGRADOURO

RUA COLMEIA

NÚMERO

237

COMPLEMENTO

CEP

87.308-310

BARRIO

JARDIM ALVORADA

MUNICÍPIO

Campo Mourão

ESTADO

PR

CPF / CNPJ

03.426.221/0001-14

RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL

9033735399

DATA INÍCIO ATIVIDADE

01/10/1999

ATIVIDADE(S) PRINCIPAL(ES)

005.007.011

COM. VAREJ. DE ARMARINHOS

005.007.017

COM. VAREJ. DE MATERIAIS ESCOLARES, ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA

005.007.019

COM. VAREJ. DE LIVROS

005.007.022

COM. VAREJ. DE ART. DE UTIL. DOMESTICAS, PRESENTES E BRINQ.

005.007.105

COM. DE ARTIGOS RECREATIVOS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

RESTRIÇÃO COMPLEMENTAR

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL

EBER CUNHA DE OSTE

O PRESENTE ALVARÁ AUTORIZA A EXPLORAÇÃO DE NEGÓCIOS CONFORME ACIMA DESCRITO ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS QUE LEGITIMARAM SUA CONCESSÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Restrições

ADRIANO DE O. DEL. CANALE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA 391352

CAMPO MOURÃO/PR, 15/01/2021
VALIDAÇÃO



MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

OBSERVAÇÕES / INFORMES

- 1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.
- 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/62501501212718704652>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 62501501212718704652-1

Data: 15/01/2021 15:58:36

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: A1 A03827-J KNN



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 17:35:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-8, 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M.K. SCHITICOSKI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M.K. SCHITICOSKI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M.K. SCHITICOSKI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/03/2021 10:45:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M.K. SCHITICOSKI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 62501501212718704652-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bad683e19e29a92bf29f34332e6efac9da094056cb5fc810e01c69109794bb47db05119c828b9b693756b667a2f3b78649
47018640bf36a2bb609d3557a285329



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas)



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 6946/2021
Contribuinte: M. K. SCHITICOSKI - ME	RG: 9033735399
CPF: 03.426.221/0001-14	Ponto de Referência:
Endereço: RUA COLMEIA, nº 237	Validade: 24/03/2021
Bairro: JARDIM ALVORADA	
Complemento:	
Requerente:	
Cód. Contrib.: 328626	

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 22 de fevereiro de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140
TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104- CNPJ MF nº 75904524/0001-06
Home-page: www.campomourao.pr.gov.br E-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023521983-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.426.221/0001-14**
Nome: **M K SCHITICOSKI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M. K. SCHITICOSKI
CNPJ: 03.426.221/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 00:12:50 do dia 22/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/08/2021.

Código de controle da certidão: **79D9.4283.2443.7012**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Campo Mourão - Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,
Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial
Gerson Guimarães do Vale
Titular

CERTIDÃO



CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

**FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO
JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL** contra:

MK SCHITICOSKI - ME

CPF / CNPJ - 03.426.221/0001-14

RG / INSC. EST - N/C

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, quarta-feira, 2 de setembro de 2020; 09:22:29

Cartório Distribuidor Público e anexos

Gerson Guimarães do Vale	- Titular
Leandro Guimarães C. do Vale	- Funcionário Juramentado
Cristiano Roberto Carraro	- Funcionário Juramentado
Fernanda Pinheiro Nascimento	- Funcionária Juramentada
Elaine Bettini	- Funcionária Juramentada



Usuário: ALINE Nr. Certidão: 00001-0000122251

Av. José Custódio de Oliveira, nº 2065 - Centro

CEP: 87300-020 - Fone: (44) 3046-4884

Página - 1



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 62500209200131475388-1
Data: 02/09/2020 09:50:45

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKK67105-TFGR



Nº: 06.871-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



Documento Autenticado - Documento de Registro de Cartório - 02/09/2020 09:50:45 - 47832 da Lei Federal 6.959/1998 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada - reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confira os dados do ato em: https://reelodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/62500209200131475388

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M.K. SCHITICOSKI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M.K. SCHITICOSKI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M.K. SCHITICOSKI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2021 10:05:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M.K. SCHITICOSKI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 62500209200131475388-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe4bb323d1eb1264576d5270e04e77770ac5aaff4123bfb323c075b22bcec48ebf3d40172a766f76f80e20eeb23618aa947018640bf36a2bb609d3557a285329



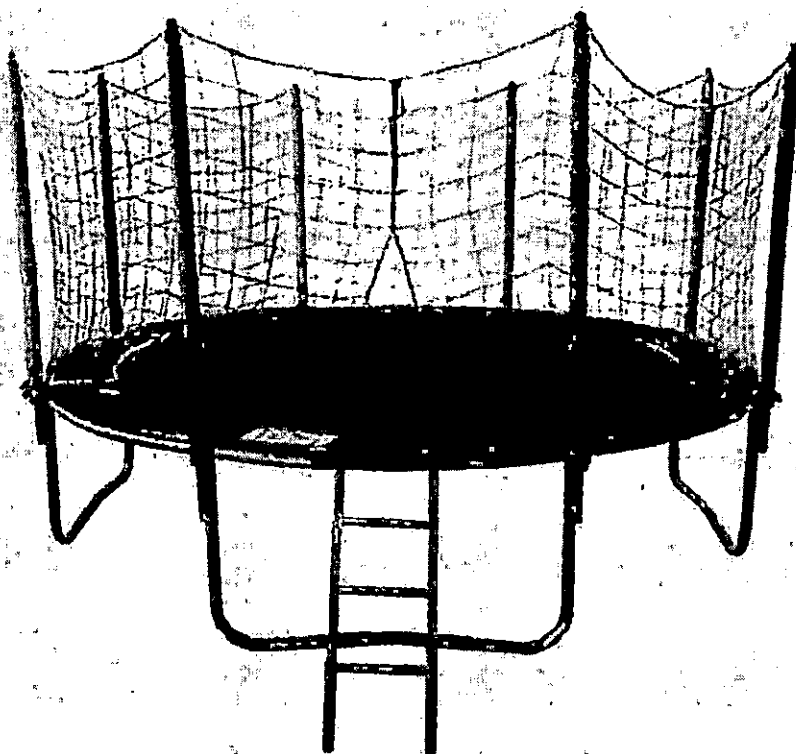
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



LOTE 02 - ITEM 01

Magia brinquedos

REF - MG03



Descrição

Cama Elástica Nacional 3,00m Multi Colorida

- Tamanho: 3,00m
- Totalmente desmontável
- Estrutura em sistema por encaixe (NÃO USA PARAFUSO)
- Pés em formato de W
- Molas super macia, tornando assim um salto super macio.
- Rede Multi Colorida



Handwritten marks, including a signature and a checkmark-like symbol.

LOTE 02 - ITEM 01

*Imagem meramente ilustrativa, as cores da lona de salto podem sofrer alterações conforme disponibilidade em estoque.

Informações Técnicas

- Estrutura de Aço Galvanizado (int.e Ext.)
- Sistema de Impulsão por 56 molas
- Altura do Trampolim: 88cm



Handwritten mark or signature.

Handwritten mark or signature.

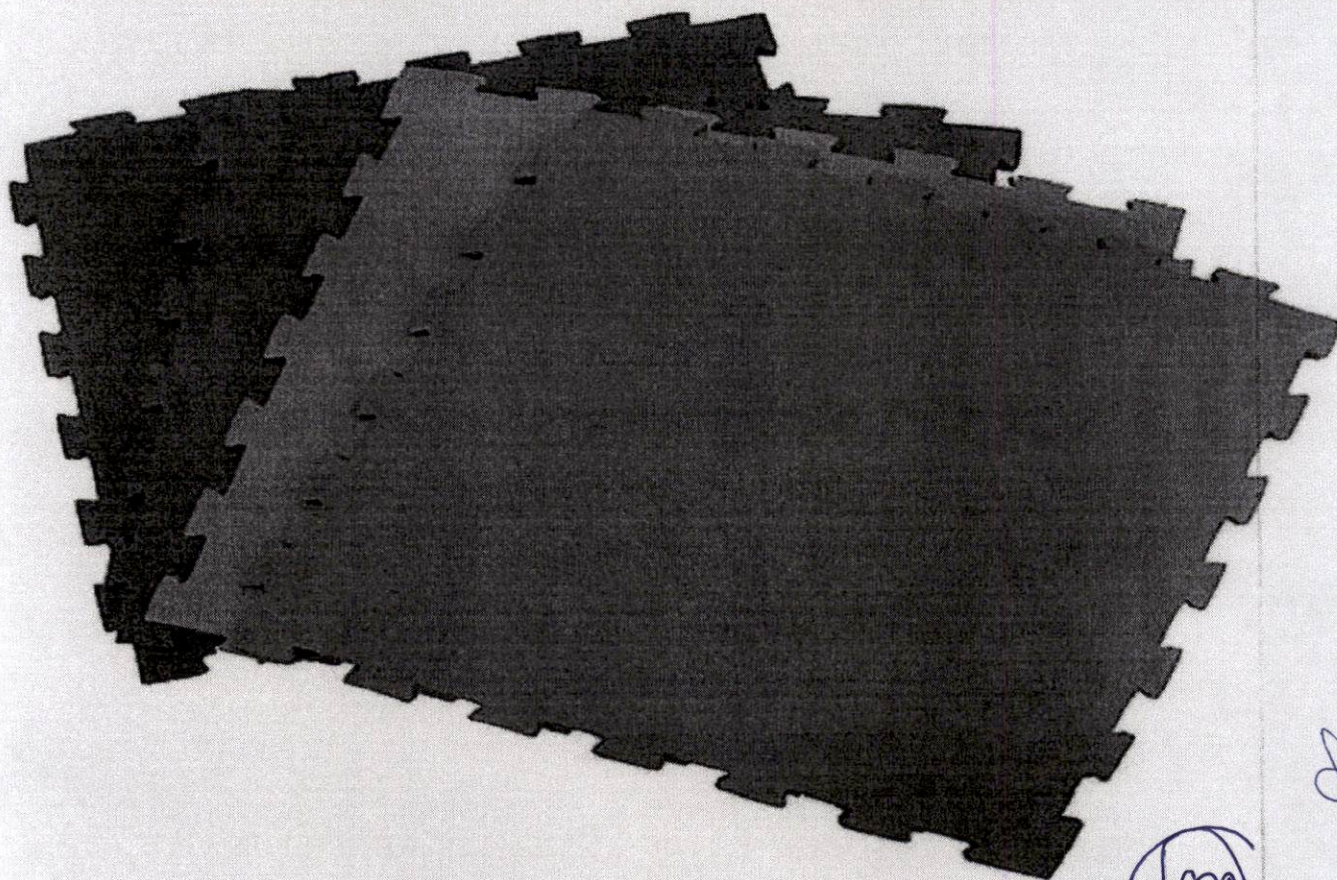
LOTE 04 - ITEM 01

TATAME HAITI

Placas com Dimensões: 1,00x1,00

Espessuras 30mm

Texturas Vespa, Palha, No Slip e Trança.



Handwritten signature or mark.



QUEM SOMOS

DÚVIDAS

CONTATO

SAC

BLOG

O que você está procurando ?

BUSCAR

Televendas:

/ Whatsapp: (11) 99247-0390

agiabrinquedos.com.br

0

CARRINHO

CAMA ELÁSTICA

ELETRÔNICOS

ESCOLAS

ESPORTE E LAZER

INFLÁVEIS

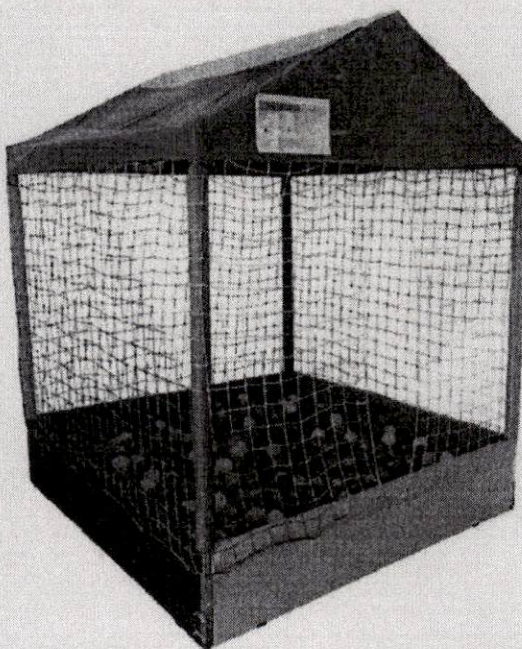
KITS PROMOCIONAIS

PISCINA DE BOLINHAS

LOTE 10 - ITEM 01

/ Piscina de Bolinhas / Modelo Casinha

Piscina de bolinhas 1,50m x 1,50m - 1.500 bolinhas



★★★★★

Avaliação geral: 5 | de 2

[Avaliações](#) | [Escreva sua opinião](#)

Loja 100% segura

de: R\$1043,00 / un.

R\$ 959,00
/ un.12x de
R\$79,92 sem
jurosGanhe 10% de
desconto nos
pagamentos à
vista. Válido para
Boleto Bancário,
Depósito
Bancário
R\$863,10

Tudo:

Sem Babado ▾

Quantidade: 1 ▾

COMPRAR

CALCULE SEU FRETE

★ AVALIE ESTE

PRODUTO

? PERGUNTE AO
VENDEDOR

Nossa loja utiliza cookies para melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

Descrição

<https://www.magiabrinquedos.com.br/piscina-de-bolinhas-150m-x-150m--1500-bolinhas.34.html>

Atendimento

ACEITAR E CONTINUAR

Lote 10 - Item 01

Piscina de bolinhas 1,50m x 1,50m com 1.500 bolinhas

Sistema totalmente de encaixe, não utiliza ferramentas

Fabricada em aço galvanizado não enferruja nem descasca.

Base de madeira de 15 mm revestida com bagunzito brilhante e com pézinhos na laterais da Piscina de Bolinha.

*Modelo do toldo (com babado/sem babado), enviado conforme disponibilidade em estoque.

Informações Técnicas

Tamanho: 1,50m x 1,50m

Revestimento das laterais e toldo: Bagunzito Brilhante

Laterais: 4 Laterais de madeira, que possuem em sua parte superior uma camada grossa composta por espuma.

Estrutura: Fabricada em aço galvanizado, não enferruja!

Colunas: Revestido com Isotubo blindado, absorve impacto e não rasga com facilidade.

Não acompanha Banquinho

Fundo: Não Acompanha.

Quantidade de bolinhas: 1.500 bolinhas coloridas.

Bolinhas Coloridas:

- Tamanho: 76mm

- Certificadas pelo INMETRO

Garantia

Garantia de 3 meses contra defeito de fábrica.

Confecção do Produto

3 dias úteis

Imagem Meramente Ilustrativa

Perguntas ao vendedor

Alguma dúvida sobre este produto?

PERGUNTE AO VENDEDOR

1 2 3 4 5 6 ... 6 »

Preciso de instruções de de uso para a piscina. Qual idade, quantas crianças.

PATRICIA CAUTIZANE DE MOURA - (Belo Horizonte - MG - Brasil) - 10/01/2019 16:04:29

Olá, tudo bem? Nossa Piscina de Bolinhas de 1,50m é indicada para crianças a partir de 2 anos suportando de 2 a 3 crianças dependendo do porte. Agradecemos sua mensagem, qualquer dúvida estamos à disposição!

Atendimento Magia Brinquedos - 11/01/2019 14:54:36

o que significa com babado e sem babado?

Nossa loja utiliza cookies para melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).



Atendimento

ACEITAR E CONTINUAR